

Revisão 2017/2018

Plano Diretor

Fraiburgo

Volume 02



Um Novo Jeito de Pensar Fraiburgo!

Realização:



Município de Fraiburgo



Consórcio Intermunicipal Catarinense

VOLUME 02

Relatório – 1ª Audiência Pública:

Revisão do Plano Diretor



EQUIPE TÉCNICA

Luiz Gustavo Pavelski

Engenheiro Florestal
CREA-SC 104797-2

Mauricio Perazzoli

Engenheiro Ambiental
CREA-SC 98322-7

Raquel Gomes de Almeida

Engenheira Ambiental
CREA-SC 118868-3

Raphaela Menezes

Geóloga
CREA-SC 138824-3

Guilherme Müller

Biólogo
CRBio03 053021/03-D

Claudinei Marcio Morsoletto

Administrador
CRA-SC 14674

Luís Felipe Braga Kronbauer

Advogado
OAB-SC 46772

Maruan Karim Alemsan

Engenheiro Amb.e Sanitarista
CREA-SC 149616-9

Priscila Garcia de Souza

Arquiteta e Urbanista
CAU-SC 70055-0

APOIO OPERACIONAL

Daniele Torcatto Dresch

Estagiária de Direito

Laís Bruna Verona

Estagiária de Eng. Amb.e Sanitarista

Cristiano Padilha de Goes

Estagiário de Direito

Cibele Alice de Costa

Estagiária de Eng. Amb. e Sanitarista

Morgana Ogliari da Silva

Estagiária de Arquitetura

Renata Brollo Boços

Estagiária de Arquitetura

REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

Lucimar Antônio Salmória

Presidente do Consórcio CIMCATARINA
Prefeito de Abdon Batista/SC

Claudete Gheller Mathias

Prefeita Municipal de Fraiburgo

Moisés Diersmann

Vice-Presidente do Consórcio CIMCATARINA
Prefeito de Luzerna/SC

Júlio Santos

Vice-Prefeito Municipal de Fraiburgo

Elói Rönnau

Diretor Executivo do Consórcio CIMCATARINA

André Luiz de Oliveira

Secretário Municipal de Administração e
Planejamento



CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 12º Andar,
Sala 1205 – Bairro Canto, CEP 88.070-800,
Florianópolis/Estado de Santa Catarina



MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
Avenida Rio das Antas, 185 – Bairro Centro,
CEP 89.580-000



SUMÁRIO

RELATÓRIO DE REGISTRO DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE FRAIBURGO	4
REFERÊNCIAS	6
APÊNDICES.....	7
APÊNDICE I – MATERIAL DE DIVULGAÇÃO.....	8
APÊNDICE II – LISTA DE PRESENÇA – PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA	11
APÊNDICE III – FOTOS – PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA.....	30
APÊNDICE IV – SLIDES DE APRESENTAÇÃO – PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA...34	
APÊNDICE V – FORMULÁRIOS DE LEITURA COMUNITÁRIA	55
APÊNDICE VI – CONTRIBUIÇÕES ATRAVÉS DAS CONSULTAS PÚBLICAS.....	60
ANEXOS	128
ANEXO I – CONVITE PARA REPRESENTAÇÃO DO COLEGIADO.....	129
ANEXO II - DECRETO Nº 22	171
ANEXO III - DECRETO Nº 23	184
ANEXO IV - DECRETO Nº 26.....	190
ANEXO V - DECRETO Nº 27.....	193
ANEXO VI - DECRETO Nº 28.....	196
ANEXO VII – CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.....	200
ANEXO VIII – ATA – PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA	202
ANEXO IX – MATERIAL DE DIVULGAÇÃO	206



RELATÓRIO DE REGISTRO DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE FRAIBURGO

Em novembro de 2017 deu-se início a elaboração da Metodologia do Plano de trabalho para a revisão do Plano Diretor pelo Consórcio Intermunicipal – CIMCATARINA, sendo esta aprovada pela Prefeitura Municipal de Fraiburgo.

No transcorrer dos trabalhos, foram elaborados relatórios, os quais irão compor o documento final de Revisão do Plano Diretor.

Outrossim, o presente relatório (volume 02) é constituído por registros da audiência pública na qual estiveram presentes os membros do Grupo Técnico de Apoio – GTA, Grupo Trabalho Municipal – GTM, Colegiado de Representação Popular - CRP e demais munícipes.

A equipe do CIMCATARINA contou com a interlocução da Prefeitura Municipal de Fraiburgo para as atividades de divulgação e articulação dos espaços de realização dos eventos.

A realização da primeira audiência pública (apresentação da metodologia de trabalho) ocorreu no dia 28 de fevereiro de 2018, as 19 horas no Centro de Convivência da Melhor Idade “Flor de Maçã” – Centro – Fraiburgo. No evento estiveram presentes cerca de 185 (cento e oitenta e cinco) munícipes de acordo com a lista de presença, apêndice II. Na oportunidade serão registradas a manifestação popular, por meio de formulários (leitura comunitária) apêndice V e VI, e exposição oral (perguntas e contribuições), anexo VIII.

Cabe destacar que o intuito do presente relatório é manter a plena transparência no processo de Revisão do Plano Diretor, bem como demonstrar a efetiva participação popular no Planejamento Urbano do município de Fraiburgo.

O relatório contempla ainda os registros das etapas realizadas até a presente data, sendo parte deste, os apêndices e anexos.



Apêndices:

1. **Apêndice I:** Material de Divulgação;
2. **Apêndice II:** Lista de Presença – Primeira Audiência Pública (28/02/2018);
3. **Apêndice III:** Fotos – Primeira Audiência Pública (28/02/2018);
4. **Apêndice IV:** Slides de Apresentação – Primeira Audiência Pública;
5. **Apêndice V:** Formulários de Leitura Comunitária;
6. **Apêndice VI:** Contribuições através das consultas públicas.

Anexos:

1. **Anexo I:** Convite para Representação do Colegiado;
2. **Anexo II:** Decreto nº 22 – Regimento Geral;
3. **Anexo III:** Decreto nº 23 – Regimento interno das Conferências Públicas Regionais;
4. **Anexo IV:** Decreto nº 26 – Nomeação do Grupo Técnico de Apoio;
5. **Anexo V:** Decreto nº 27 – Nomeação do Grupo de Trabalho Municipal;
6. **Anexo VI:** Decreto nº 28 – Nomeação do Colegiado de Representação Popular;
7. **Anexo VII:** Convocação de Audiência Pública;
8. **Anexo VIII:** Ata – Primeira Audiência Pública (28/02/2018);
9. **Anexo IX:** Material de Divulgação.

REFERÊNCIAS

FRAIBURGO. **Audiência Pública discutirá revisão do Plano Diretor e Plano de Mobilidade Urbana.** Prefeitura de Fraiburgo, 2018. Disponível em: <http://www.fraiburgo.sc.gov.br/site/index.asp?page=vnoticias.asp&n=2572&content=2572>> . Acesso em: 28 fev. 2018.

FRAIBURGO. **Decreto 22.** Leis Municipais, 2018. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/f/fraiburgo/decreto/2018/3/22/decreto-n-22-2018-estabelece-o-regimento-geral-do-processo-de-revisao-do-plano-diretor-e-da-elaboracao-do-plano-de-mobilidade-urbana-de-fraiburgo-e-da-outras-providencias?q=regimento%20geral>>. Acesso em: 28 fev. 2018.

FRAIBURGO. **Decreto 23.** Leis Municipais, 2018. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/f/fraiburgo/decreto/2018/3/23/decreto-n-23-2018-estabelece-o-regimento-interno-das-conferencias-publicas-regionais-de-revisao-do-plano-diretor-e-da-elaboracao-do-plano-de-mobilidade-urbana-de-fraiburgo-e-da-outras-providencias?q=regimento+geral>>. Acesso em: 28 fev. 2018.

FRAIBURGO. **Decreto 26.** Leis Municipais, 2018. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/f/fraiburgo/decreto/2018/3/26/decreto-n-26-2018-nomeia-o-grupo-tecnico-de-apoio-para-atuar-no-processo-de-revisao-do-plano-diretor-e-da-elaboracao-do-plano-de-mobilidade-urbana-do-municipio-de-fraiburgo-e-da-outras-providencias>>. Acesso em: 28 fev. 2018.

FRAIBURGO. **Decreto 27.** Leis Municipais, 2018. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/f/fraiburgo/decreto/2018/3/27/decreto-n-27-2018-nomeia-o-grupo-de-trabalho-municipal-para-atuar-no-processo-de-revisao-do-plano-diretor-e-da-elaboracao-do-plano-de-mobilidade-urbana-do-municipio-de-fraiburgo-e-da-outras-providencias>>. Acesso em: 28 fev. 2018.

FRAIBURGO. **Decreto 28.** Leis Municipais, 2018. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/f/fraiburgo/decreto/2018/3/28/decreto-n-28-2018-nomeia-o-colegiado-de-representacao-popular-para-atuar-no-processo-de-revisao-do-plano-diretor-e-da-elaboracao-do-plano-de-mobilidade-urbana-do-municipio-de-fraiburgo-e-da-outras-providencias>>. Acesso em: 28 fev. 2018.

FRAIBURGO. **Edital De Convocação De Audiência Pública.** Diário Oficial Dos Municípios De Santa Catarina, 2018. Disponível em: http://edicao.dom.sc.gov.br/pdfs/web/viewer.html?file=http%3A%2F%2Fedicao.dom.sc.gov.br%2F1518106776_edicao_2450_assinado.pdf#page=616>. Acesso em: 09 fev. 2018.



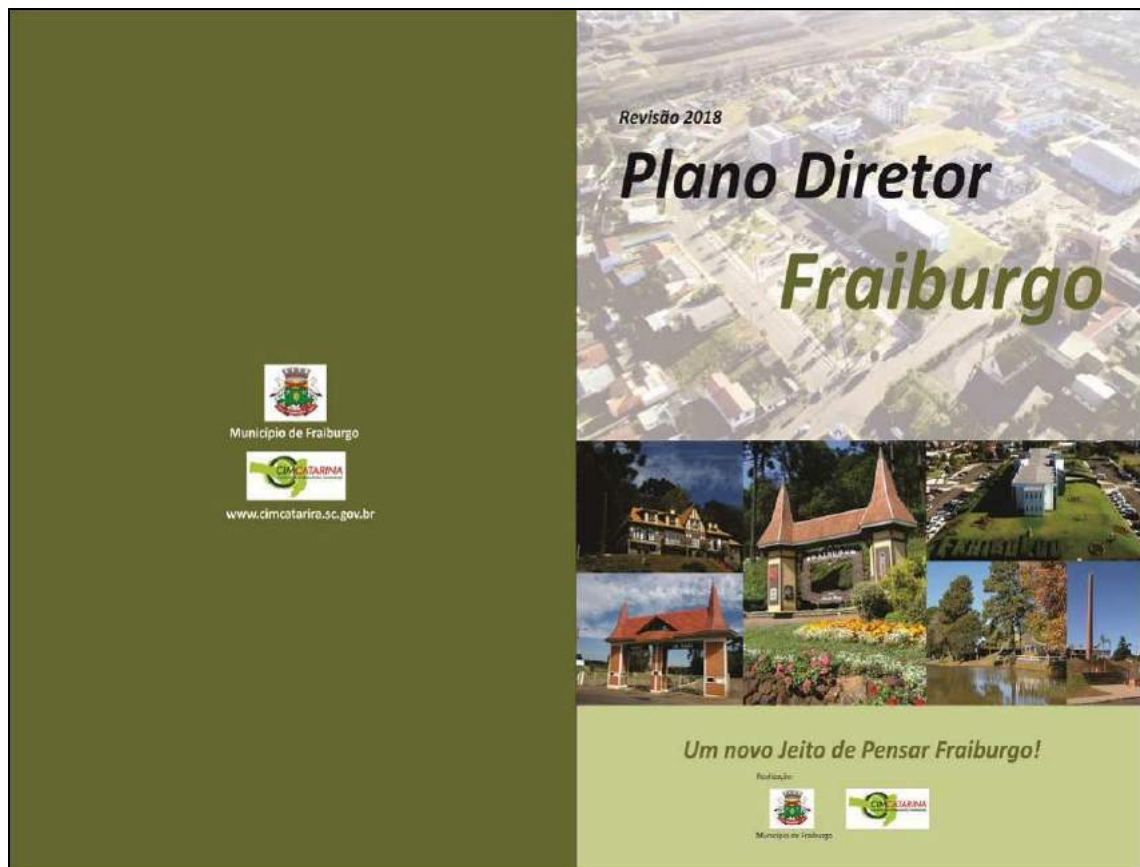
APÊNDICES



APÊNDICE I – MATERIAL DE DIVULGAÇÃO



CARTILHA DE DIVULGAÇÃO PLANO DIRETOR DE FRAIBURGO



SITE PARA ACOMPANHAMENTO DAS ETAPAS DE TRABALHO



The screenshot shows a website interface for the 1st Public Hearing. At the top, there is a navigation bar with links: Participação, Material de Apoio, Plano Diretor, PlanMob, Legislação, Audiência Pública, Oficinas, Conferências Públicas, and Eventos. Below the navigation bar is a large banner image of a park with a lake and trees, overlaid with the text "1º Audiência Pública" and "28/02/2018". Below the banner, the section "Planejamento Urbano" is displayed. The text under this section describes the importance of urban planning, mentioning the need for a study of impact and protection of intervention, and the goal of improving the quality of life of citizens. At the bottom of the page, there is a footer with contact information for the Prefeitura Municipal de Fraiburgo - Santa Catarina, including the address, CEP, CNPJ, and email. The footer also features the logos of the Prefeitura Municipal de Fraiburgo and CIMCATARINA, and the word "Realização".

Participação Material de Apoio Plano Diretor PlanMob Legislação Audiência Pública Oficinas Conferências Públicas Eventos

1º Audiência Pública
28/02/2018

Planejamento Urbano

Planejamento Urbano é o exercício de autoconhecimento dos municípios, este deve ser realizado de forma a proporcionar a leitura dos cenários locais entre eles o socioeconômico, habitacional, ambiental, dentre outros.

Com a construção destes cenários, caberá o estudo de impacto e proteção de intervenção para adequar e prospectar novos rumos de desenvolvimento territorial, de curto, médio e longo prazo. Neste aspecto é possível otimizar a ambiência urbana e minimizar possíveis interferências no seu desenvolvimento, evitando impactos ao meio ambiente.

Torna-se necessário perante esse processo de planejamento, reconhecer as características do Município, identificar os problemas socioespaciais, as potencialidades, entre outras peculiaridades, permitindo assim, a construção da transformação e ordenamento da expansão do território. O planejamento Urbano tem como um dos principais objetivos melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Cabe salientar, que o monitoramento contínuo do comportamento do desenvolvimento urbano é de suma importância para que o planejamento urbano do Município seja eficiente atendendo as necessidades da população e o Planejamento estratégico almejado pela municipalidade.



Prefeitura Municipal de Fraiburgo - Santa Catarina
Avenida Rio das Antas, 185- Centro
CEP: 89.580-000 - CNPJ: 82.947.979/0001-74

Realização

Encaminhe suas sugestões ou tire suas dúvidas: pensarfraiburgo@cimcatarina.sc.gov.br

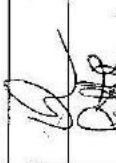
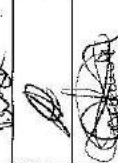
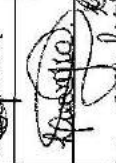




APÊNDICE II – LISTA DE PRESENÇA – PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA



LISTA DE PRESENÇA DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA – PLANO DIRETOR

LISTA DE PRESENÇA - 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - PLANO DIRETOR				MUNICÍPIO: FRAIBURGO		ASSUNTOS: APRESENTAÇÃO DA METODOLOGIA DE TRABALHO	
DATA: 28/02/2018	HORA INÍCIO: 19h	HORA FIM: 21h	LOCAL: CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE - "FLOR DA MAÇÃ"				
PARTICIPANTES							
NOME	Nº IDENTIFICAÇÃO (RG ou CPF)	ENDEREÇO	BAIRRO OU INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE	E-MAIL	ASSINATURA		
André Luiz de Lima	22.311	Rua Itália, 62,	Paradeiros, Fraiburgo	andree@fraiburgo.sc.gov.br			
JOSÉ CARLOS STANI	4928035	Rua Vitor Riquelme	3. SALTÉ	joselcarlosstani@hotmail.com			
Andressa Regabini Barbosa	5615384	Rua Santos Dumont	B. São José	andressa_rbarbosa@hotmail.com			
Leonora Souza	3588618	Rua Madre Paulina	Paradeiros	leonora@fraiburgo.sc.gov.br			
LEANDRO SARAIVA	3461086	Imóvel de corb.	Meiações	leandro.saraiva@fraiburgo.sc.gov.br			
LUIZ FERNANDO KALINI	4053572	RUA MARINHA, 75	VIGOR	luzfernando@imunicipal.sc.gov.br			
VALÉRIA CORDEIRO	1916221	ruas CRISPINIANO	F.B.C.	valcordeiro.1970@gmail.com			
JOÃO BATISTA DALMON	2407118	RUA DAS DALIAS, 68	Paradeiros	joaobatista@fraiburgo.sc.gov.br			
Lincoln Rodrigues	06802160893	Quilombo Brandt	São Miguel	lincoln.rodrigues@fraiburgo.sc.gov.br			
Roberto Simões	1078651234	R. Frei Brandt	B. S. SALTÉ	rob@fraiburgo.sc.gov.br			
Fabiano Leonhardt	3411334	R. Vitor Riquelme, 151	Meiações	fabiano@fraiburgo.sc.gov.br			
Fabiana Cordeiro	1088980	R. Noroeste, 183	Paradeiros	fabiana@fraiburgo.sc.gov.br			
APARECIDA G. DOS REIS	10603616984	rua JOSEATO BURCH, 104	São José	aparecida@fraiburgo.sc.gov.br			
MARCELO P. RIBEIRO	6804063992	Fls. das Flores, 612-2	Paradeiros	marcelo@fraiburgo.sc.gov.br			
Jaqueline Dutra de Souza	73322490804	R. Imaculada Conceição, 150	São Antônio	jaqueline@fraiburgo.sc.gov.br			



**LISTA DE PRESENÇA DA
PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA – PLANO DIRETOR**

LISTA DE PRESENÇA: 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - PLANO DIRETOR					
DATA: 28/02/2016	HORA INÍCIO: 9h	HORA FIM: 21h			
MUNICÍPIO: Fátima	LOCAL: CENTRO DE CONVÊNIO "Luiz de Fátima"				
ASSUNTOS: APRESENTAÇÃO DA METODOLOGIA DE TRABALHO					
PARTICIPANTES					
NOME	Nº IDENTIFICAÇÃO (RG ou CPF)	ENDEREÇO	BAIRRO OU INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE	E-MAIL	ASSINATURA
Luiz Felipe Bruno Moraes	54981-10	Rua Nova Fátima, 557	Cimatarina	luiz.felipe@cimatarina.com.br	[Assinatura]
Glorionas	000.402.329.30	Rua João Paulo I, 230	Jardim América	glorionas@gmail.com	[Assinatura]
Georges R. Santos	036.986.078	R. Mate Grosso, 51	Bela Vista	georges_santos@hotmail.com	[Assinatura]
Silvana H. Ribeiro	1.913.797	Av. Manoel Leão	Centro	silvana@am.munic.sc.gov.br	[Assinatura]
Felipe Carbonari	0.183.855	Dom Pedro I	São José	felipe.pereira@fati.org.br	[Assinatura]
Raimundo H. Pedra	913.2793	Rua Sengibre	Bela Vista	raimundo@fati.org.br	[Assinatura]
Diana Rogério Weder	5420.178.4	Rua Suíça	das Nações	diana.weder@sc.munic.sc.gov.br	[Assinatura]
Maricé Dagnari	2.978.815	R. Cecodoro Silva	Centro	mariceladagnari@gmail.com	[Assinatura]
SEBASTIÃO GILSON SENEZ	862.222	R. OLAVO BUAC 250	SUPER F3E	SEBASTIAO@sc.munic.sc.gov.br	[Assinatura]
Bruno S. Goro	4.785.156	Av. Cambaia 185	Centro	Bruno@sc.munic.sc.gov.br	[Assinatura]
Isadora S. Andrade	112.054.899	Av. Damira Bagnari	San Vagor	isadora_s_andrade@hotmail.com	[Assinatura]
Cezar A. Frey	4.182.891	R. Osvaldo Cav. 329	Centro	cezara@sc.munic.sc.gov.br	[Assinatura]
Roberto H. Sene	2.988.010	Av. Ezequiel Bagnari, 245	Nordeste	roberto@sc.munic.sc.gov.br	[Assinatura]
Lucas Pedrinho Andrade	5.828.305	R. D. S. SENEZ SANTOS ANDRADE	LIBERTADO	lucas.andrade@sc.munic.sc.gov.br	[Assinatura]
Altamir L. da Silva	2154918	R. F. J. 1069	Macéio	altamir.silva@sc.munic.sc.gov.br	[Assinatura]

LISTA DE PRESENÇA DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA – PLANO DIRETOR

LISTA DE PRESENÇA – AUDIÊNCIA PÚBLICA – PLANO DIRETOR				CIM CATARINA CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE	
DATA: 28/02/2018	HORA INÍCIO: 19h	HORA FIM: 21h			
MUNICÍPIO: FRAIBURGO	LOCAL: CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE - "FLOR DA MAÇA"				
ASSUNTOS: APRESENTAÇÃO DA METODOLOGIA DE TRABALHO					
PARTICIPANTES					
NOME	Nº IDENTIFICAÇÃO (RG ou CPF)	ENDEREÇO	BAIRRO OU INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE	E-MAIL	ASSINATURA
Gerson Muniz	3701.195	Avenida dos Remos 68	São João	so.muniz@netmail.com	Gerson
Michelle Ribeiro	059.358168-9	Rua dos Remos, 535	Centro	marichelle.ribeiro@gmail.com	Michelle
Vitor da Silva	5653.938	R. Maria Ramos	Centro	vitor.silva@live.com	Vitor da Silva
Juliana Silva	546375	Av. N. Urua 139	Centro	uff-filipe.silva@yahoo.com.br	Juliana
Genivaldo	05362926308	Alameda Santa	S. Antonio	genivaldo@lin.com.br	Genivaldo
Anderson Etges	042336693	R. Kubitschek	S. Antonio	anderson.etges@gmail.com	Anderson
Paulo Sérgio de Souza	6182656880	Quilombo da Figueira	S. Antonio	paulo.sergio@brinca.com.br	Paulo Sérgio
Ananda Abitelli	10104417932	Rua Azeite 50	Belos Horizonte	ananda@brinca.com.br	Ananda
Jefferson Proença	4783543	Glória 301	Belos Horizonte	jefferson.proenca@gmail.com	Jefferson
Claudio A. Padilha		Av. Brasil 140	Belos Horizonte	claudio.a.padilha@gmail.com	Claudio
Elton Sombra de Souza	026666666	Rua 12 de outubro	Belos Horizonte	elton.sombra@net.com	Elton
Patrícia F. Pessa	5133695	Rua dos Moinhos 115	Nascentes	patricia.pessa@gmail.com	Patrícia
Franco Simion Jr	0051613-3	Rua dos Moinhos 115	S. Antonio	FRANCO.SIMION@HOTMAIL.COM	Franco
Wilson Argenton	2406362	R. L. L. Argenton	S. João	wilsonargenton@gmail.com	Wilson
Talita Luciana Rosa	055.766.919.30	Horizontes 29	Belos Horizonte	talita.rosa@brinca.com.br	Talita



LISTA DE PRESENÇA DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA – PLANO DIRETOR

LISTA DE PRESENÇA - 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - PLANO DIRETOR						
DATA: 28/02/2018	HORA INÍCIO: 9h	HORA FIM: 21h				
MUNICÍPIO: FRAIBURGO	LOCAL: CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE - "FLOR DA MAÇA"					
ASSUNTOS: APRESENTAÇÃO DA METODOLOGIA DE TRABALHO						
PARTICIPANTES						
NOME	Nº IDENTIFICAÇÃO (RG ou CPF)	ENDEREÇO	BAIRRO OU INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE	E-MAIL	ASSINATURA	
Paulo Condron	010.051.823-60	rua Portugal 119-Itaipava	Educação	paulocondron@hotmail.com		
Juliano de Oliveira	023.16205-74	Rua Bulgária 20 Itaipava	Idm	JulioOliveira@gmail.com		
João A. de Oliveira	1830210404	Lourenburg 166	Natário			
Brunday N. S. Araújo	063.645.074-9	Rua França, 42	Natário	brundayaraujo@castelinho.fraiburgo.sc.gov.br		
Márcio Luiz Machado	3620.045	Rua Augusto M. Brito	Uniarq	marcio.machado@uniarq.edu.br		
Wladimir Pereira	3283.593	Rua do Centro	ACAF	adem@hbiwps.com.br		
Paulo José de Almeida	4449296	FAX - CAPINZAL	AGROMATIAS	psuarias@brc.com.br		
Síntia Mendes	5700.197	Rua Antônio G. Brandão	São Bratônio	sintia.mendes@gmail.com		
Maíra A. Rotundo	741.482	F590	municipal	maíra@fraiburgo.sc.gov.br		
Lucy Condron	928466991	F59	Centro	lucycondron@gmail.com		
Roberto Stang	75355051987	F59	S. Jone	RobertoStang@brc.com.br		
Vera Julg	904879338	Nacões	Nacões	VeraCrista@brc.com.br		
Vivian Verschoor	2668603	Rua Liberdade	Pl. 4.ª Menção	vivianverschoor@gmail.com		
Caroline F. L. da Silva	090222080	Rua 12 de Outubro	Educação	carolinef@hotmail.com		
Caroline Longhini	3761151	Rua Rudi Drexler	EDUCAÇÃO	caroline@brc.com.br		



LISTA DE PRESENÇA DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA – PLANO DIRETOR

LISTA DE PRESENÇA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - PLANO DIRETOR				PARTICIPANTES	
DATA: 28/02/2018	HORA INÍCIO 19h	HORA FIM: 21h			
MUNICÍPIO: FRAIBURGO	LOCAL: CENTRO DE CONVÊNIO "ROSA DE MARIA"				
ASSUNTOS: APRESENTAÇÃO DA METODOLOGIA DE TRABALHO					
NOME	Nº IDENTIFICAÇÃO (RG ou CPF)	ENDEREÇO	BARRIO OU INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE	E-MAIL	ASSINATURA
Daniel F. de C.	227.937	AV. FORTES n. VICIDA	VEREADOR		
Eléia de D.	2664.928	AV. L. L. L. R. 913	PRF		
Cláudio	1914.526	Rua dos Pinheiros 455	Stu Monica	UOVOUIB@Himpol.com	
Antônio de C.	183.0010904	Quilombo São João 160	Napões		
Dulcinéia Rosa Neto	813.9810568	Rec. Chile 167	J. Américo	dulcinera.melo@fraiburgo.sc.gov.br	
Simone C. de D.	904.701365	R. João F. Almeida	Wocô	simone.ferreira@fraiburgo.sc.gov.br	
Tatiana Kalabin	3146707	Av. Anita Garibaldi	St. Antônia	tatiana.cand@hotm.com	
NOVALDO BORTAGU	544.512	DANIEL OSTIV 126	S. José	Nivaldo@167mm.com	
Suila Bolaro	0178211936	Donal Horta 226	S. José	suila@bolaro.com	
Vanessa Biski	08615564924	MOG	CA. Planície	vanessa.biski@fraiburgo.sc.gov.br	
Quêda Chaves	223.539.3916	Rua N. Miguel	Educação	quedachaves@fraiburgo.sc.gov.br	
Valmir Chaves	968.560924	S. Miguel	S. Miguel		
Paula B. de C.	49419552	NAÇÕES	NAÇÕES	PAULA.BERTRAND@fraiburgo.sc.gov.br	
Antônio de C.	2008193	Gran. F. de C.	Sua Liberdade	antonio.de.c@fraiburgo.sc.gov.br	
Daniel Bortagui	7.983.076	JOIM. FERREIRA ALMEIDA 127	MOG	daniel.bortagui@fraiburgo.sc.gov.br	

**LISTA DE PRESENÇA DA
PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA – PLANO DIRETOR**

LISTA DE PRESEÇA - 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - PLANO DIRETOR					
DATA: 28/02/2008	HORA INÍCIO 19h	HORA FIM: 21h			
MUNICÍPIO: FRAIBURGO	LOCAL: CENTRO DE CONVÊNIO "Flora de Maria"				
ASSUNTOS: APRESENTAÇÃO DA METODOLOGIA DE TRABALHO					
NOME	Nº IDENTIFICAÇÃO (RG ou CPF)	ENDEREÇO	Bairro ou Instituição Representante	E-MAIL	ASSINATURA
Rafael Benincasa	7399249	Dos Flores, 415	AFSC	rafael@victor.net.com.br	
Nilve Runy	59642.809-04	Av. Curitibaanos, 330	PMF	nilve@fraiburgo.sc.gov.br	
AUDRÉIA MIELO	3446806	AV. ANITA GARIBALDI	PMF	impressao@FRABURGOSC.GOV.BR	
Zezila e Raula Telleria	068.172.568-14	R. Padua da Rocha, 14	PMF	angelas_santos@hotmail.com.br	
Johann Steinhilber	936.482	Av. Curitibaanos 330	PMF	jstehilber@fraburgo.sc.gov.br	
Sandra Costa	4499956	Povo Dom Pedro I, 12	CINCAMENSA	sandracosta@gmail.com	
Elvina dos Santos	2407993	R. Gaspar Dutra 196	Educação	eliani_santos@fraburgo.sc.gov.br	
Alcides B. Marassi	1.683.170	R. P.E. Bikens Smeiro 1570	ACRAF	alcides_bikens@hotmail.com.br	
L. Carlos Valente	5086696	R. P. Hugo Smarck	ACRAF	lucivalente@hotmail.com	
Gleusa dos Santos	1082529-00	São Miguel	Unierp	comissmaebessanias@gmail.com	
Valéria Lúcia dos Santos		Dos Jós	Unierp	valeria_lucia_dos_santos@gmail.com	
Edson José Moraes	133884	Santa Aurora 10	QUEBRASIMA	edson_jmoraes@yahoo.com.br	
Marcelo do Socó		Santa margarete			
Deleideia dos Santos		Santa margarete			
Ademir Perin		Santa margarete			

LISTA DE PRESENÇA DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA – PLANO DIRETOR

LISTA DE PRESENÇA - 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - PLANO DIRETOR				 CATARINA MUNICÍPIO DE FRAIBURGO	
DATA: 28/02/2018	HORA INÍCIO 19h	HORA FIM: 21h			
MUNICÍPIO: FRAIBURGO	LOCAL: CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE - "FLOR DA MAÇÃ"				
ASSUNTOS: APRESENTAÇÃO DA METODOLOGIA DE TRABALHO					
PARTICIPANTES					
NOME	Nº IDENTIFICAÇÃO (RG ou CPF)	ENDEREÇO	BAIRRO OU INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE	E-MAIL	ASSINATURA
Edson Athaydes	062.913.359-99	Setor Turfeno do Dênis	Educação	VM.MATHIAS@GMAIL.COM	Edson
Neide	1884700	Bulgária 20			Neide
Renues J. Polise	1334796	Bela Vista	Academia SIBERT	Renues.Apolise@yahoo.com	Renues
Neide Fardes	3422765	Parque das Montanhas	Educação		Neide
Flora S. Kadenos	9292.1255	Parque Biológico Simoni		flora.kadenos@hotmail.com	Flora
Patrícia E. Marques	3.158.023	Augusto M. Leite, 75	PMF	patricia.kadenos@gmail.com	Patrícia
Simone Infantes Tente	0531336284	Forquilha dos Carvalhos	CIM CATARINA	simoneinfantes@hotmail.com	Simone
Yghara Junior de Andrade	093.826.698-24	Solimar Baggio	Educação Física Uniar	yghara.junior@hotmail.com	Yghara
Neide Sengelente	393584	Nogueira	Camara	neide.sengelente@gmail.com	Neide
Vilson Salazar	1688558	Parque	CDL	Adriano.Salazar@gmail.com	Vilson
MARVIM KARIM MUKINI	9204374	IMMIR DOGONI	CIM CATARINA	MARVIM@CIMCATARINA.SC.GOV.BR	Marvim
Edurda Steinwandes	4978418	Rua Azeleia, 48	San. Horten	edurda.flores@gmail.com	Edurda
Luon Pires da Silva	01699783-30	Sr. Marinino Tieppo	São Sebastião	luon-pires@hotmail.com	Luon
IIgo Fogaça Jr	91183575		LIBERDADE	IIgo.Fogaça@gmail.com	IIgo



**LISTA DE PRESENÇA DA
PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA – PLANO DIRETOR**

LISTA DE PRESENÇA - 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - PLANO DIRETOR				CINCATARINA CAMPUS DE MANEJO COMUNITÁRIO	
DATA: 28/02/2018	HORA INÍCIO: 19h	HORA FIM: 21h			
MUNICÍPIO: FRABURGO	LOCAL: CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE - "FLOR DA MACÃ"				
ASSUNTOS: APRESENTAÇÃO DA METODOLOGIA DE TRABALHO					
NOME	Nº IDENTIFICAÇÃO (RG ou CPF)	ENDEREÇO	BAIRRO OU INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE	E-MAIL	ASSINATURA
Priscila Garcia de Souza	8080180972	Rua Arnaldo Frey, 376	Centro	priscillegacia@gmail.com	Priscila
Jane Cláudia Angeli	0831039394	N.S. da Ponte	Sulwien	aneclaudiaangelis@yahoo.com	Jane Angeli
Raphaela M da Silva	1236825472	Nossa Senhora 535/20	Centro	raphaela.ms@hotmail.com	R
ROBERTA GONCALVES	05094709907	R. De Diogo Simonetti 728/401	Centro	roberta.qvs@hotmail.com	RGA
Santino da Silva	11277383987	centro	centro	-	S
Antônio (Zelly)	395830106	centro	centro	-	A
Clauete J. Martins	5018296978	Laércio do Carmo	Sulwien	-	C
CRABRIEL FALTA	29657504953	Guilherme Faustwel 14	S. S. JOSÉ	STRAIPEL.A.ulfasnet.com.br	C
Thales R. da Silva	1064105696	Trona S. Aparecida Uniarap	Uniarap	-	Thales
Deniseia R. Meflanck	1.912.789	Santa Meneca	Centro	-	D
Guilherme B. mora	6066276	AV Dehon Kazio	São José	Guilhermecom1414@gmail.com	G
Fabio Hernandez Prate	5663802	maçueira R. mel rose	maçueira	-	F
Nicheli R. Silva	05349662958	AV. João Marques Silva 600	Sulwien	ni.plese@hotmail.com	N

LISTA DE PRESENÇA DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA – PLANO DIRETOR

LISTA DE PRESENÇA - 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - PLANO DIRETOR				
DATA: 28/02/2016	HORA INÍCIO: 19h	HORA FIM: 21h		 TARINA MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
MUNICÍPIO: FRAIBURGO	LOCAL: CENTRO DE CONVÊNIÊNCIA "FLORES DE MAR"			
ASSUNTOS: APRESENTAÇÃO DA METODOLOGIA DE TRABALHO				
PARTICIPANTES				
NOME	Nº IDENTIFICAÇÃO (RG ou CPF)	ENDEREÇO	BAIRRO OU INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE	E-MAIL
ELIOT RONNIAU	5909629194	Rua Teodoro de Almeida 144, FLORES DE MAR	CIMCATARINA	eliou@cimcatarina.sc.gov.br
Paula H. Stucanda	0700876998	Av. Búcia Jorge nº 522	JR Engenheira	jt.engenharia.fba@gmail.com
Márcia d. Pimenta	50660270	Rua Nelson Romão, 535	CIMCATARINA	rodio@cimcatarina.sc.gov.br
Luciano Damasceno	5.828.314	AV. Othon Pereira 1233, Itaipava	Educação	luciano28.0@gmail.com
Luís Fernando Bogo	3.796.332	Rua Frederico Almeida, 51, Santa Antônia	OAB	lfbogo@bogosoljv.com.br
Luciano Teixeira	095.228.088	São Miguel, 1418, Itaipava	Uniarap	luciano.teixeira@bogosoljv.com.br
Flaviana de Mendi	0801321934	São Miguel	Uniarap	denardelavivamag@gmail.com
Spinder D. Lopes	026.073.5394	Itaipava	Educação	spinder34@gmail.com
Aluísio D. Fariassen	1078.177	Rua Domingos Rigo	Educação	lucia_pantsergh@hotmail.com
Monte A. Bochi	07667213940	R. dos Impos - 15	Comunidade V.	montebochi15@gmail.com
Joacé G. Conche	3347455	José Francisco Sabido	SENAI	joace@sc.senai.br
Renato L dos Santos	5060509	S. Miguel Bonafé S/A	Fazenda	KNSNTS@hotmail.com
Dionísio Conche	3146279	J.avenia		maninthelcom@gmail.com



LISTA DE PRESENÇA DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA – PLANO DIRETOR

LISTA DE PRESENÇA - 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - PLANO DIRETOR				 CIMCATARINA Câmara Municipal	
DATA: 26/02/2018	HORA INÍCIO 19h	HORA FIM: 21h			
MUNICÍPIO: Fraiburgo	LOCAL: CENTRO DE CONVÊNIO "Flora da Mãe"				
ASSUNTOS: APRESENTAÇÃO DA METODOLOGIA DE TRABALHO					
PARTICIPANTES					
NOME	Nº IDENTIFICAÇÃO (RG ou CPF)	ENDEREÇO	BAIRRO OU INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE	E-MAIL	ASSINATURA
J. Maria de Campos	023.421.1863	Fury 687	Maciela	idene@h.l.com.br	
Luiz Gustavo Pauletti	066.386.420-89	R. Natarci Brandt, 182	Centro	luiz.gustavo@cimcatarina.sc.gov.br	
Maíra A. Roldão	083.955.942	Paraná 101 J.A	Imipim Amélia	macedoniamacedon@hotmail.br	
Angelo Rodrigues	2.703.872	AV. Afonso Pena	Nação	Angelo.Rodrigues@guarilha.com.br	
Luiz Alberto Montanari	133.977.86	R. Luxemburgo 122	N. A. C. O. S.		
Joanice Joia de Souza	4.623.066	Av. Nelson Regio, 608	São José	joanice-arica@yahoo.com.br	
Chirângela Nogueira	2.972.632	CAVALO N. G. de Lencóides	CESTA (Interior)	elisclayn@el@gmail.com (celf.)	
Roxi Welling	404.1867	1º pavimento 63	SOLHU	Roxi.welling@rwd.com	
Thomaz Brandt	533.7661	Afonso Pena 817	Nação	Thomaz@nação.com	
Daniel Brandt	057.066.768-9	Rua Maria Romeu 858	CIMCATARINA	daniel@cimcatarina.sc.gov.br	



**LISTA DE PRESENÇA DA
PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA – PLANO DIRETOR**

[illegible]

**LISTA DE PRESENÇA DA
PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA – PLANO DIRETOR**

[illegible]

**LISTA DE PRESENÇA DA
PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA – PLANO DIRETOR**

LISTA DE PRESENÇA - 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - PLANO DIRETOR			
DATA:	HORA INÍCIO	HORA FIM	
29/02/2018	19h	21	
MUNICÍPIO:	LOCAL:	COMUNICADO	"FOLHA DE PRESENÇA"
PRADO	CENTRO DE	COMUNICADO	"FOLHA DE PRESENÇA"
ASSUNTOS: APRESENTAÇÃO DA METODOLOGIA DE TRABALHO			
NOME	Nº IDENTIFICAÇÃO (RG ou CPF)	ENDEREÇO	PARTICIPANTES
ADRIANA WAZON	625 236 189 20 00 05	RO. CUBES	CEM
DOLORES CARLOS PADILHA	393 714	AV. SANTA CATARINA	PMF
ADRIANA WAZON	393 714	RUA SANTANA 21	ADM. URB.
CLAUDIA Q. S. S.	018 001 154	9000 D. D. D. D. D.	S. S. S. S.
TÂNIA FERREIRA	2265124	B. S. S. S. S.	ADM. URB.
TÂNIA FERREIRA	439 822 10 14	NAÇÕES	3 ME

**LISTA DE PRESENÇA DA
PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA – PLANO DIRETOR**

[illegible]

**LISTA DE PRESENÇA DA
PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA – PLANO DIRETOR**

[illegible]

**LISTA DE PRESENÇA DA
PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA – PLANO DIRETOR**

[illegible]

**LISTA DE PRESENÇA DA
PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA – PLANO DIRETOR**

[illegible]

**LISTA DE PRESENÇA DA
PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA – PLANO DIRETOR**

[illegible]

APÊNDICE III – FOTOS – PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA



FOTOS DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA



Imagem 1



Imagem 2



Imagem 3



Imagem 4



Imagem 5



Imagem 6

FOTOS DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA



Imagem 7



Imagem 8



Imagem 9



Imagem 10



Imagem 11



Imagem 12

FOTOS DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA



Imagem 13



Imagem 14



Imagem 15



Imagem 16



Imagem 17



Imagem 18

APÊNDICE IV – SLIDES DE APRESENTAÇÃO – PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA



**SLIDES DE APRESENTAÇÃO
DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA**



SLIDES DE APRESENTAÇÃO DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA



CIMCATARINA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE

O Coletivo Inovando a Gestão Pública

www.cimcatarina.sc.gov.br (49) 3246-1206
cimcatarina@cimcatarina.sc.gov.br /cimcatarina
@cimcatarina

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



O CIMCATARINA

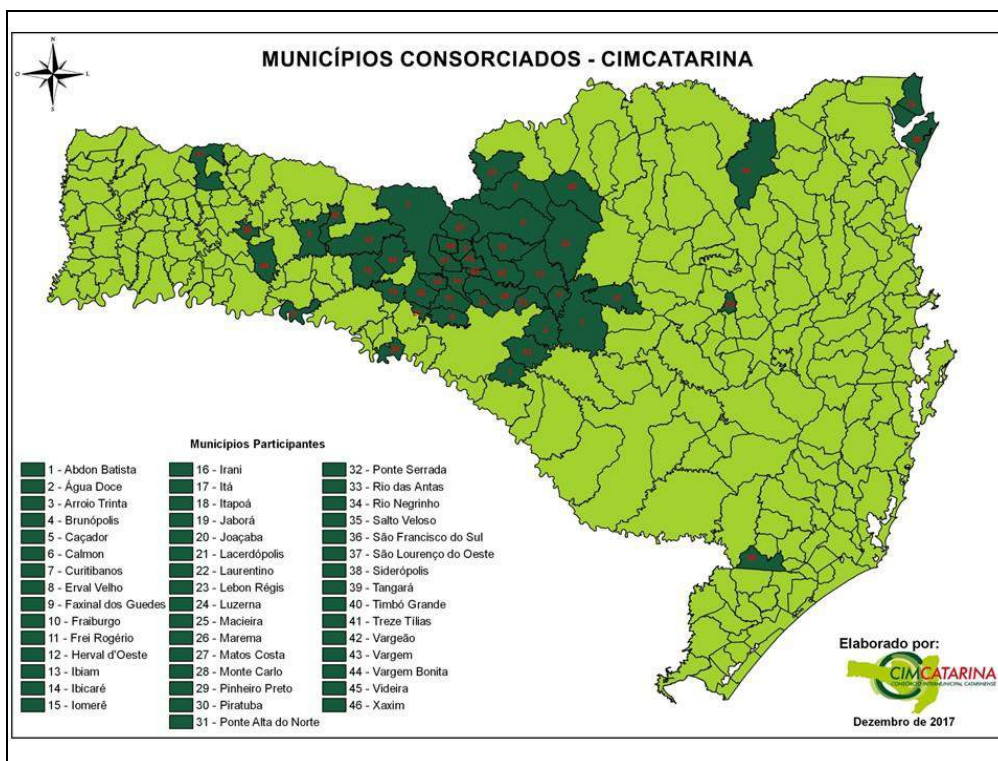
O Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA é um Consórcio Público, **multifinalitário**, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa.

Sede: Centro Executivo Imperatriz, Rua General Liberato Bittencourt, nº 1885, 12º andar, Sala 1205, Canto, Município de Florianópolis, SC

1º Núcleo de Desenvolvimento Regional: Rua Nereu Ramos, nº 761, 1º Andar, Sala 01, Centro, Município de Fraiburgo, SC

O Coletivo Inovando a Gestão Pública

SLIDES DE APRESENTAÇÃO DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA



Um novo jeito de pensar Fraiburgo!

Revisão do

Plano Diretor

Elaboração do

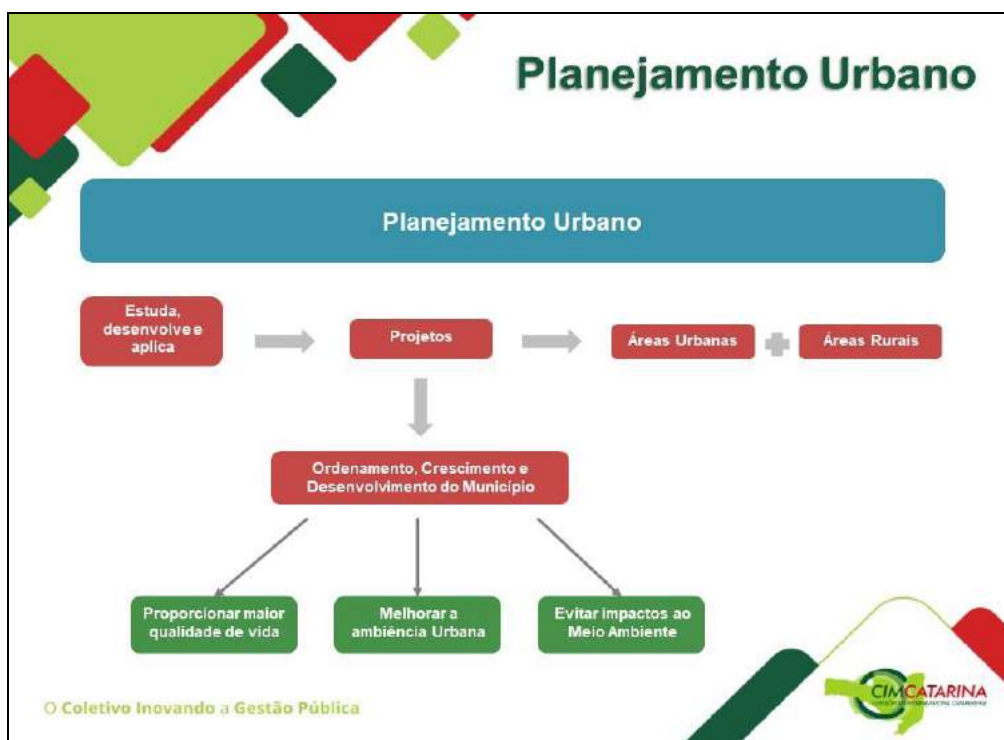
Plano de Mobilidade Urbana

Fraiburgo

1º Audiência Pública
Metodologia de Trabalho

SLIDES DE APRESENTAÇÃO DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Um novo jeito de pensar Fraiburgo!



SLIDES DE APRESENTAÇÃO DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA



SLIDES DE APRESENTAÇÃO DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Contribuição da Sociedade e sua Importância

A contribuição da população é fundamental em todas as fases do processo, de elaboração, implementação, monitoramento e fiscalização. Sendo assim, será a base para a construção que norteará o desenvolvimento da cidade.

A participação da coletividade tem como premissa a identificação de suas potencialidades e seus pontos negativos, dentro do Município.

A Prefeitura Municipal irá disponibilizar um link no site do Município com informações sobre o Plano de Mobilidade Urbana, durante todo o processo de consulta pública. E, também promoverá Audiências Públicas e/ou Conferências, além de oficinas estratégicas no decorrer do processo.

Você pode participar, através de:

- ▶ Por escrito através de protocolo na Prefeitura Municipal;
- ▶ Respondendo e sugerindo através do questionário on-line disponível no site da Prefeitura Municipal e compartilhado pelas redes sociais;
- ▶ Nos debates ou Oficinas Estratégicas;
- ▶ Por escrito ou oralmente nas Audiências Públicas;
- ▶ Por escrito ou oralmente nas Conferências Públicas.

As Consultas Públicas estão previstas para serem realizadas em 2018, as datas serão anunciadas com no mínimo 15 dias de antecedência, publicadas em jornais de circulação, site da Prefeitura Municipal e demais veículos de comunicação.

As consultas públicas em geral serão organizadas de acordo com a resolução 25 de 2005 pelo Conselho das Cidades, propiciando que a população, de forma democrática e participativa promova a validação da proposta de Lei, elaborado após todo o processo de estudo, debates e contribuições recebidas dos mais diversos segmentos da sociedade.

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



Leis Federais

Constituição Federal de 1988

Na constituição estão expressos direitos e deveres dos cidadãos, no qual tem por objetivo um Brasil mais inclusivo e desenvolvido. No Art. 182 trata de Política Urbana, que estabelece diretrizes para o Plano Diretor dos Municípios. No Art. 29 traz a obrigatoriedade da Lei Orgânica nos Municípios.

Estatuto da Cidade – Lei 10.257/2001

É a Lei Federal que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal de 1988, estabelecendo diretrizes gerais de Política Urbana. Constitui ferramentas que determinam parâmetros e diretrizes em relação ao ordenamento e desenvolvimento das funções sociais. Tem por finalidade de garantir o bem-estar de seus habitantes, além de regular o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo e da segurança, bem como o equilíbrio ambiental. É obrigatória a revisão do Plano a cada 10 (dez) anos.

Conselho das Cidades – Ministério das Cidades

Institui Resoluções para orientar os Municípios a criar o conselho das cidades para monitorar constantemente o Plano Diretor e a participação da cidade organizada.

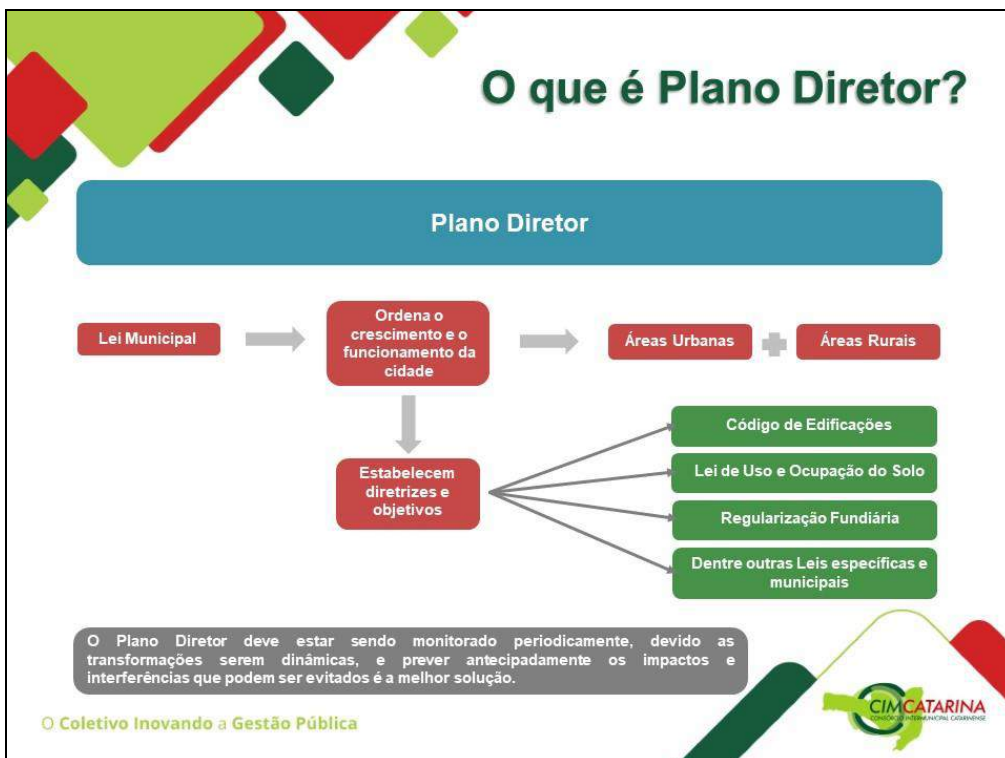
Política Nacional de Mobilidade Urbana – Lei 12.587/2012

Determina aos municípios a tarefa de planejar e executar a política de mobilidade urbana e tem por objetivo contribuir para o acesso universal à cidade, o fomento e a concretização das condições que contribuam para a efetivação dos princípios, objetivos e diretrizes da política de desenvolvimento urbano, por meio do planejamento e da gestão democrática do Sistema Nacional de Mobilidade Urbana. Institui a formação do Conselho de Mobilidade Urbana.

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



SLIDES DE APRESENTAÇÃO DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA



SLIDES DE APRESENTAÇÃO DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA



SLIDES DE APRESENTAÇÃO DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O que é Plano de Mobilidade Urbana?

O **Plano de Mobilidade Urbana – PlanMob** é um plano setorial, que deve estar em conformidade com o Plano Diretor, estabelecendo assim, objetivos e diretrizes para a construção de cidades mais contidas, inclusivas e sustentáveis.

O PlanMob possui escopo na igualdade de condições e na qualidade de vida das pessoas, pois abrange questões ligadas aos deslocamentos, à acessibilidade universal, ao incentivo a utilização do transporte não motorizado, prioridade no uso do transporte coletivo motorizado ao individual motorizado, a preservação do meio ambiente natural com o controle da emissão de poluentes, estando assim em conformidade a Política Nacional de Mobilidade Urbana.



O Coletivo Inovando a Gestão Pública



OBJETIVOS



- PROMOVER O DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL
- FOMENTAR O FORTALECIMENTO DOS MUNICÍPIOS E REGIÕES
- GARANTIR OS DIREITOS DOS HABITANTES E ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO SOCIAL
- CONTRIBUIR NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA URBANA
- PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL

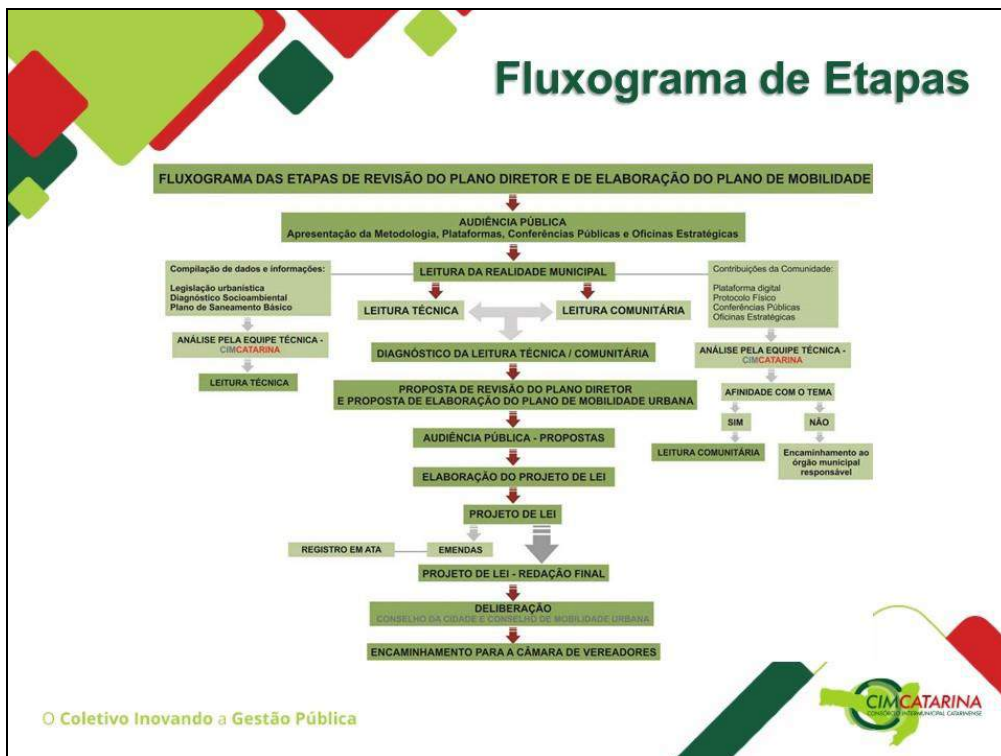
O Coletivo Inovando a Gestão Pública




SLIDES DE APRESENTAÇÃO DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA



SLIDES DE APRESENTAÇÃO DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA



Leituras Técnica e Comunitária

Leitura Técnica

Levantamento de dados técnicos e informações do município com o objetivo de produzir um diagnóstico amplo da situação do município, envolvendo aspectos físicos, econômicos, sociais e ambientais, para ser apresentado à população durante a fase de oficinas e reuniões.

Leitura Comunitária

Participação popular, através de respostas de questionários, sugestões, oficinas, conferências onde a população é ouvida quanto a suas necessidades e prioridades, considerando suas características sociais, regionais e segmento. As demandas identificadas são compiladas em um relatório a ser apresentado durante as audiências públicas que discutem o texto do Plano Diretor. Durante as oficinas, a equipe também apresenta os resultados do diagnóstico técnico, facilitando assim, o entendimento e reflexão quanto à atual situação do município, em sua esfera urbana e rural.

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



SLIDES DE APRESENTAÇÃO DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA



Oficinas Estratégicas

As **Oficinas Estratégicas** têm como objetivo capacitar os técnicos e conselheiros (sendo aberta ao público) para maior entendimento sobre os temas a serem abordados nas consultas públicas, bem como o constante monitoramento dos mesmos.

- 🔊 **Habitação e Regularização Fundiária;**
- 🔊 **Uso e Ocupação do solo;**
- 🔊 **Patrimônio Histórico, Cultura e Lazer;**
- 🔊 **Mobilidade Urbana;**
- 🔊 **Integração Rural;**
- 🔊 **Meio Ambiente e Saneamento Básico.**

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



Audiências e Conferências Públicas

Serão realizadas uma **Audiência Pública** inicial para apresentação da Metodologia de trabalho com planos de ação a serem desenvolvidas, e no final do processo será realizada a Audiência Pública final para apresentar a proposta do projeto de lei elaborado de acordo com as leituras técnica e comunitária através das contribuições das consultas públicas, e em conformidade com o planejamento estratégico do Município.

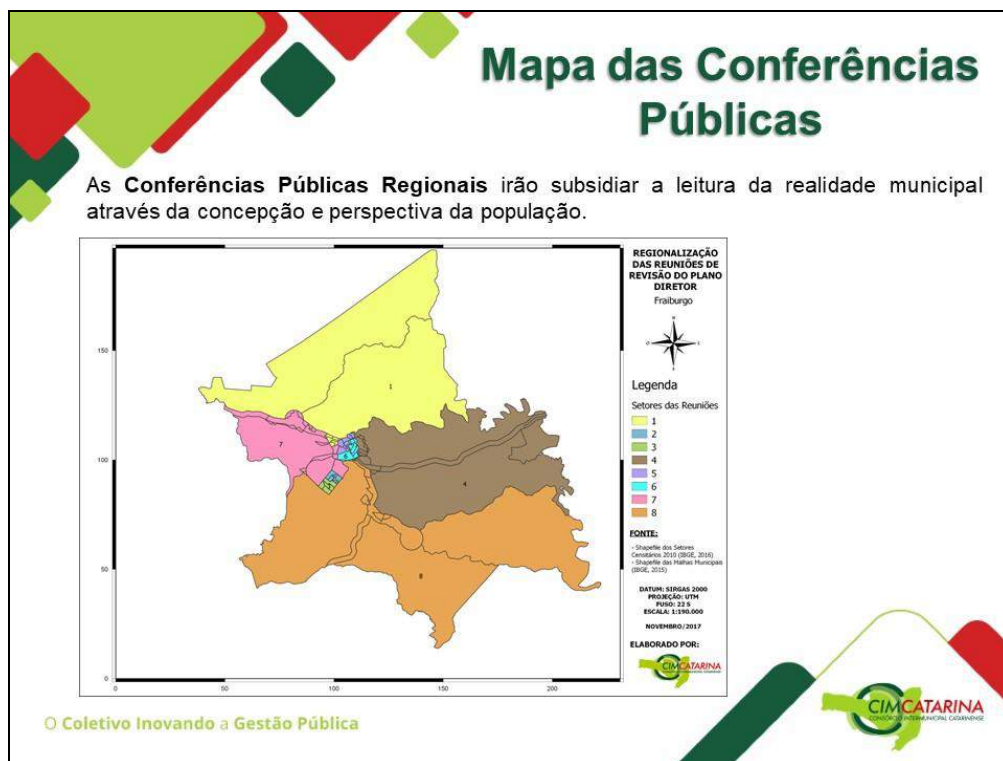
A **Conferência Pública** é o ato pelo qual é feita a apresentação da Proposta de Lei do Plano Diretor e Plano de Mobilidade Urbana com o intuito de ouvir a comunidade sobre as necessidades e potencialidades regionais, através da setorização por bairros.

- 🔊 1ª Audiência Pública – Apresentação da Metodologia de Trabalho – 28/02/18
- 🔊 Audiência Pública Final – Apresentação de Projeto de Lei - 2018

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



SLIDES DE APRESENTAÇÃO DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA



SLIDES DE APRESENTAÇÃO DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Proposta de Revisão do Plano Diretor e Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana

Após reunir os dados a equipe deverá realizar um relatório transcrevendo os resultados da Leitura Técnica – Comunitária, o qual deverá compreender as necessidades e compatibilidades do novo Planejamento Urbano através das leituras apresentadas.

Com base no referido relatório, será elaborado a Proposta de Revisão do Plano Diretor e a Proposta do Plano de Mobilidade Urbana que deverão possuir embasamento técnico e/ou estratégico compatibilizando as demandas propostas pela população e de interesse Público para o Planejamento Urbano da Cidade.

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



Projeto de Lei

Após a elaboração da Minuta do Projeto de Lei, contendo em anexo:

- Mapas de zoneamentos (APP, interesses e incentivos, usos...)
- Mapas de Micro e Macrozoneamento;
- Mapa do Sistema Viário;
- Tabela de uso e ocupação do solo, entre outros.

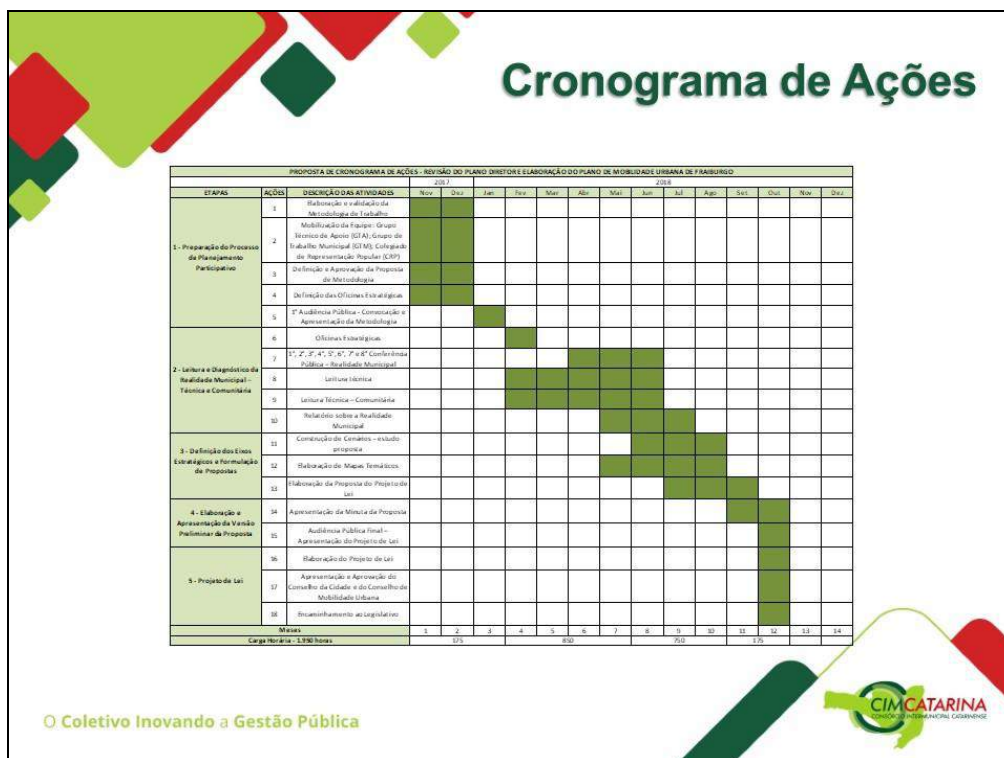
Será ser levado para aprovação em Audiência Pública nos mesmos termos que serão submetidos ao crivo da Câmara Municipal de Vereadores.

A realização da Audiência Final para apresentação do projeto de lei está prevista em conformidade com a orientação do Ministério das Cidades por meio da Resolução nº 25/2005.

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



SLIDES DE APRESENTAÇÃO DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA



SLIDES DE APRESENTAÇÃO DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Site

O site do Planejamento Urbano está disponível também através do site da Prefeitura e do CIMCATARINA:



<http://www.fraiburgo.sc.gov.br/site/index.asp>



<http://planejamentourbano.cimcatarina.sc.gov.br/default.aspx?municipio=fraiburgo>



<http://www.cimcatarina.sc.gov.br/index.asp?content=231#content231>

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



Site

A primeira imagem será sempre com o aviso da data do próximo evento



Planejamento Urbano

Um novo Jeito de Pensar Fraiburgo!

1º Audiência Pública
28/02/2018

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



SLIDES DE APRESENTAÇÃO DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Site

Clicando em cima da imagem será redirecionado para o Link do Formulário do Plano Diretor



Planejamento Urbano

Revisão 2017/2018

**Plano Diretor
Fraiburgo**

Contribua com a sua participação!

Um novo Jeito de Pensar Fraiburgo!

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



Site

Clicando em cima da imagem será redirecionado para o Link do Formulário do Plano de Mobilidade Urbana



Planejamento Urbano

Elaboração

**PlanMob
Fraiburgo**

Contribua com a sua participação!

O Coletivo Inovando a Gestão Pública




SLIDES DE APRESENTAÇÃO DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA



Site

Participação

Participação | Material de Apoio | Plano Diretor | PlanMob | Legislação | Audiência Pública | Ofícios | Conferências Públicas | Eventos

Participação

Tendo em vista que o Município tem por premisa, para que cumpra com as suas funções sociais, propiciar à população o exercício de seus direitos básicos: moradia, transporte público, saneamento básico, saúde, educação, lazer e trabalho. E por este motivo se dá a importância do Plano Diretor, que identifica o centro da cidade, suas potencialidades e seus pontos negativos, insinuando uma Política Urbana Sustentável para que o desenvolvimento socio, econômico e ambiental da cidade seja contínuo. Portanto, a contribuição da população é fundamental em todas as fases do processo, de elaboração, implementação, monitoramento e fiscalização.

Vamos juntos pensar a cidade que queremos!

Contribua preenchendo o Formulário no GoogleForms, acesse os Links:

Formulário Plano Diretor
Formulário Plano de Mobilidade Urbana

Ou ainda, você pode participar:

- Preenchendo um formulário, por escrito através de protocolo, disponível na Prefeitura Municipal de Fraiburgo;
- Contribuindo nas Oficinas Temáticas;
- Com sugestões, por escrito ou oralmente nas Audiências ou Conferências Públicas;

Ajude também compartilhando com seus colegas, amigos e familiares!

Durante o período de elaboração da proposta de revisão do Plano Diretor e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, as pessoas poderão encaminhar suas dúvidas, críticas, ideias e/ou sugestões. As contribuições enviadas serão publicadas, estarão disponibilizadas para consultas e poderão ser visualizadas por todos que acessarem a página. E todas as participações serão analisadas e responderão pelos técnicos responsáveis.

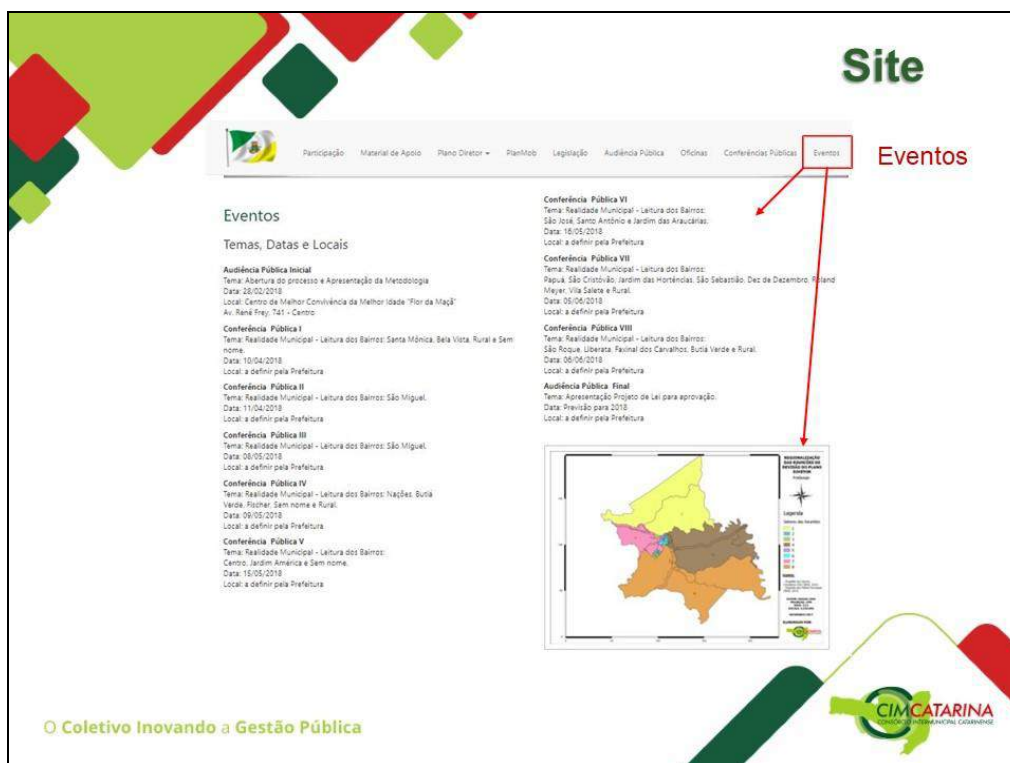
E-mail para contribuições:
pensarfraiburgo@cimcatarina.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Fraiburgo - Santa Catarina
Avenida Rio das Antas, 185 - Centro
CEP: 89.580-000 - CNPJ: 03.347.979/0001-74

Encaminhe suas sugestões ou tire suas dúvidas: pensarfraiburgo@cimcatarina.sc.gov.br

O Coletivo Inovando a Gestão Pública

CIMCATARINA
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE



Site

Participação | Material de Apoio | Plano Diretor | PlanMob | Legislação | Audiência Pública | Ofícios | Conferências Públicas | **Eventos**

Eventos

Temas, Datas e Locais

Audiência Pública Inicial
Tema: Abertura do processo e Apresentação da Metodologia
Data: 28/02/2018
Local: Centro de Melhor Convivência da Melhor Idade "Flor da Maçã"
Av. Real-Frag, 747 - Centro.

Conferência Pública I
Tema: Realidade Municipal - Luta dos Bairros: Santa Mônica, Bela Vista, Rural e Sem nome.
Data: 10/04/2018
Local: a definir pela Prefeitura

Conferência Pública II
Tema: Realidade Municipal - Luta dos Bairros: São Miguel.
Data: 11/04/2018
Local: a definir pela Prefeitura

Conferência Pública III
Tema: Realidade Municipal - Luta dos Bairros: São Miguel.
Data: 06/05/2018
Local: a definir pela Prefeitura

Conferência Pública IV
Tema: Realidade Municipal - Luta dos Bairros: Itapocara, Itapocara e Rural.
Data: 09/05/2018
Local: a definir pela Prefeitura

Conferência Pública V
Tema: Realidade Municipal - Luta dos Bairros: Centro, Jardim América e Sem nome.
Data: 15/05/2018
Local: a definir pela Prefeitura

Conferência Pública VI
Tema: Realidade Municipal - Luta dos Bairros: São José, Santo Antônio e Jardim das Araucárias.
Data: 15/05/2018
Local: a definir pela Prefeitura

Conferência Pública VII
Tema: Realidade Municipal - Luta dos Bairros: Papai, São Cristóvão, Jardim das Montanhas, São Sebastião, Dez de Dezembro, Riand Meyer, Vila Salena e Rural.
Data: 05/06/2018
Local: a definir pela Prefeitura

Conferência Pública VIII
Tema: Realidade Municipal - Luta dos Bairros: São Roque, Libertaria, Fátima dos Canchais, Butá Verde e Rural.
Data: 08/06/2018
Local: a definir pela Prefeitura

Audiência Pública Final
Tema: Apresentação Projeto de Lei para aprovação.
Data: Previsão para 2019
Local: a definir pela Prefeitura

O Coletivo Inovando a Gestão Pública

CIMCATARINA
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE

SLIDES DE APRESENTAÇÃO DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Formulários on-line

Compartilhando os formulários de pesquisa



Plano Diretor



Plano de Mobilidade Urbana

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



Um novo jeito de pensar Fraiburgo!

SLIDES DE APRESENTAÇÃO DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA

[illegible]

OBIGADO!

APÊNDICE V – FORMULÁRIOS DE LEITURA COMUNITÁRIA



FORMULÁRIOS DE LEITURA COMUNITÁRIA – VIA PROTOCOLO



LEITURA COMUNITÁRIA

O objetivo deste questionário é conhecer a sua opinião, saber informações sobre o lugar que você mora e identificar os problemas da sua Comunidade!

Para informações ou contribuições sobre o processo de Revisão do Plano Diretor e elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Fraiburgo visite nosso site:
<http://planejamentourbano.cimcatarina.sc.gov.br/default.aspx?municipio=fraiburgo&idref=130>

FORMULÁRIO

Qual o nome da rua onde você mora?

➤ _____

Qual o Bairro?

➤ _____

Qual o CEP?

➤ _____

Email:

➤ _____

Profissão:

➤ _____

Gênero

- ☐ Feminino
☐ Masculino

Grau de escolaridade *

- ☐ 1º Grau Incompleto
☐ 2º Grau Incompleto
☐ Superior Incompleto
☐ 1º Grau Completo
☐ 2º Grau Completo
☐ Superior Completo
☐ Mestrado
☐ Doutorado

Há quantos anos você mora nesse bairro? *

- ☐ de 1 a 5 anos
☐ de 5 a 10 anos
☐ de 10 a 20 anos
☐ de 20 a 30 anos
☐ de 30 a 40 anos
☐ de 40 a 50 anos
☐ de Acima de 50 anos

Idade *

- ☐ 15 a 25 anos
☐ 26 a 35 anos
☐ 36 a 45 anos
☐ 46 a 55 anos
☐ 56 a 65 anos
☐ Mais de 65 anos

Você gosta de morar no seu bairro? *

- ☐ Sim
☐ Não

Renda Familiar (em salários mínimos)

- ☐ até 2 salários mínimos
☐ de 2 a 4 salários mínimos
☐ de 4 a 10 salários mínimos
☐ de 10 a 20 salários mínimos
☐ acima de 20 salários mínimos

Por qual ou quais meio você fica sabendo das notícias de Fraiburgo? *

- ☐ Rádio
☐ Internet
☐ Jornal
☐ Vizinho
☐ TV

Outros: _____



FORMULÁRIOS DE LEITURA COMUNITÁRIA – VIA PROTOCOLO



Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório? *

- ☐ Educação
- ☐ Serviço de Saúde
- ☐ Comunicação (TV/ telefonia /internet)
- ☐ Esporte/Lazer
- ☐ Atividades Culturais
- ☐ Energia
- ☐ Iluminação Pública
- ☐ Segurança Pública
- ☐ Oferta de Emprego
- ☐ Assistência Social
- ☐ Habitação
- ☐ Coleta e Tratamento de Esgoto
- ☐ Coleta de Lixo
- ☐ Abastecimento de Água
- ☐ Limpeza Urbana
- ☐ Preservação do Patrimônio histórico
- ☐ Drenagem
- ☐ Preservação Ambiental
- ☐ Arborização Urbana
- ☐ Condições das calçadas
- ☐ Pavimentação
- ☐ Transporte Público
- ☐ Cicloviás e Ciclofaixas
- ☐ Turismo

Outros: _____

Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente? *

- ☐ Somente residência
- ☐ Hotelaria (hotéis, motéis, pensões)
- ☐ Educacional (escola, creche)
- ☐ Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)
- ☐ Comércio de grande porte (shopping, supermercados)
- ☐ Veículos (oficinas mecânicas, posto de combustível)
- ☐ Saúde (hospital, clínicas, laboratórios, postos de saúde)
- ☐ Veterinário (comércio e hospedagem de animais)
- ☐ Especial (estacionamento, associação de moradores)
- ☐ Serviços Especiais 1 (guincho, transportadora, depósito de gás)
- ☐ Serviços Especial 2 (ferro velho, crematório)
- ☐ Indústria até 10 funcionários (pequeno porte)
- ☐ Indústria acima de 10 funcionários (grande porte)
- ☐ Religioso (igrejas, capela mortuária)
- ☐ Recreacional 1 (cinemas, ginásio esportivo)
- ☐ Recreacional 2 (danceterias, bares com música)



- ☐ Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas)
- ☐ Infraestrutura 1 (terminais urbanos, subestações – água, esgoto e energia)
- ☐ Infraestrutura 2 (cemitérios)
- ☐ Segurança (posto policial, cadeias)
- ☐ Natural 1 (zoológico, hípica, chácaras)
- ☐ Natural 2 (avicultura, agricultura, pecuária)

Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo? *

- ☐ Sim
- ☐ Não

Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo. O que você conhece?

- ☐ Lei do Plano Diretor (LC 97/2008)
- ☐ Política de Desenvolvimento Econômico de Interesse Público (LO 1032/2009)
- ☐ Código de Edificações (LC 99/2008)
- ☐ Código de Posturas (LC 98/2009)
- ☐ Política Municipal de Saneamento Básico (LO 1063/2009)
- ☐ Plano Municipal de Saneamento Básico (LO 1179/2012)
- ☐ Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (LO 2298/2015)
- ☐ Política Municipal dos Direitos da pessoa Idosa (LO 1326/2015)
- ☐ Programa de Apoio à Agricultura Familiar (LO 2232/2014)
- ☐ Programa Adote uma Praça (LO 2358/2017)
- ☐ Programa de Acessibilidade Urbana para construção de passeios públicos (LO 1103/2010)

Outros: _____

Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008? *

- ☐ Sim
- ☐ Não

Deixe sua contribuição:



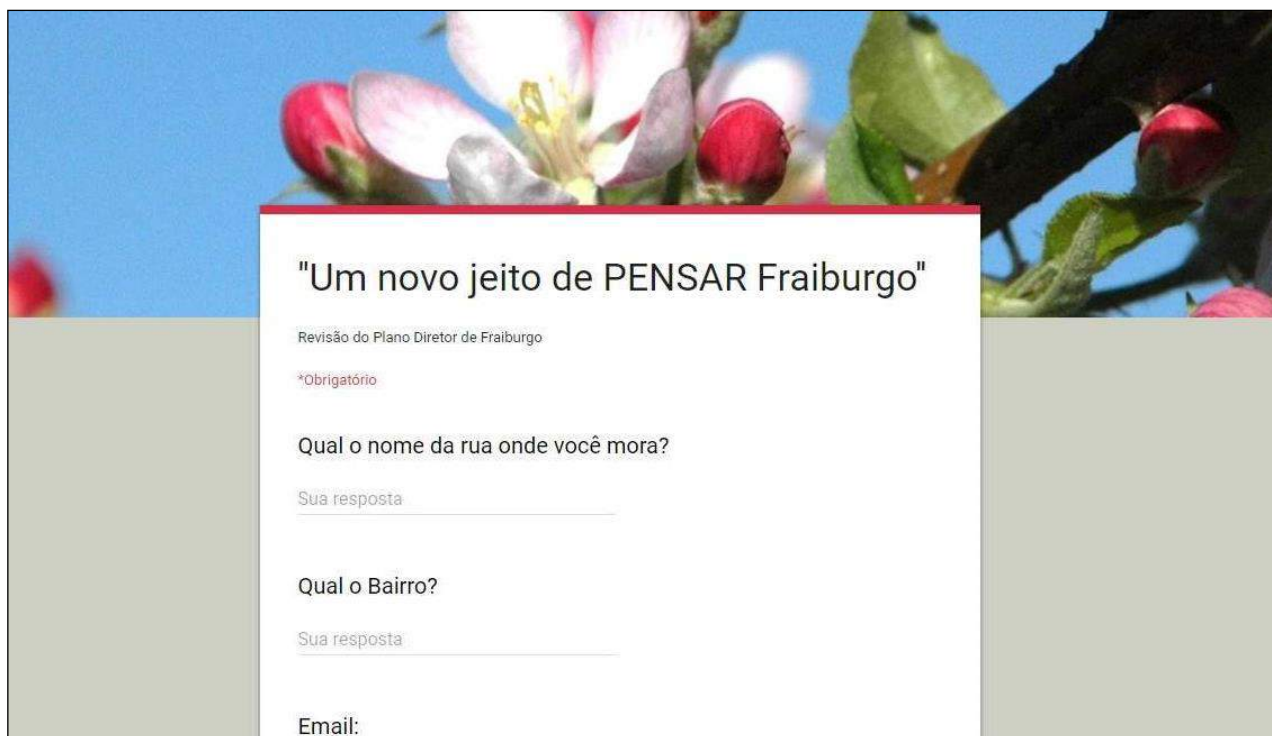
FORMULÁRIOS DE LEITURA COMUNITÁRIA – VIA PROTOCOLO

 Qual meio de transporte você mais utiliza durante a semana? * ☐ Carro ☐ Moto ☐ Ônibus ☐ Táxi ☐ Bicicleta ☐ Van Outros: _____ Porque você prefere usar este meio de transporte? * ☐ Conforto ☐ Custo ☐ Não tem infraestrutura para utilizar outros meios ☐ Falta de alternativa Outros: _____ E quais meios de transporte você utiliza aos finais de semana e/ou nos momentos de lazer? * ☐ Carro ☐ Moto ☐ Ônibus ☐ Táxi ☐ Bicicleta Outros: _____ Você costuma dar carona ou ir de carona com colegas e amigos? * ☐ Sim ☐ Não Justificativa: _____ Responda às próximas duas questões considerando que Mobilidade Urbana é: o resultado de um conjunto de políticas de transporte e circulação que visam proporcionar o acesso amplo e democrático ao espaço urbano, através da priorização dos modos de transporte coletivo e não motorizados de maneira efetiva, socialmente disponíveis e ecologicamente sustentáveis.	 Você tem alguma sugestão para melhorar a mobilidade da sua cidade? * _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ Quais das ações abaixo você estaria disposto a adotar para a melhoria da mobilidade urbana? * ☐ Pegar e/ou dar carona ☐ Usar transporte coletivo com mais frequência ☐ Usar bicicleta ☐ Nenhuma Outros: _____ Por que você acha que as pessoas ainda não aderiram as formas alternativas de transporte para a mobilidade urbana? * ☐ Conforto ☐ Custo ☐ Não tem infraestrutura para utilizar outros meios ☐ Falta de alternativa ☐ Segurança Outros: _____
---	--



FORMULÁRIOS DE LEITURA COMUNITÁRIA – ON-LINE (GOOGLE FORMS)

PLANO DIRETOR



"Um novo jeito de PENSAR Fraiburgo"

Revisão do Plano Diretor de Fraiburgo

*Obrigatório

Qual o nome da rua onde você mora?

Sua resposta

Qual o Bairro?

Sua resposta

Email:

APÊNDICE VI – CONTRIBUIÇÕES ATRAVÉS DAS CONSULTAS PÚBLICAS



RELATÓRIOS GOOGLE FORMS –PLANO DIRETOR BAIRRO: CENTRO PARTE 1.1

Qual o nome da rua onde você mora?	Qual o Bairro?	Email:	Profissão:	Sexo:	Grau de escolaridade:	Idade:	Renda Familiar (em salários mínimos)	Há quantos anos você mora nesse bairro?	Você gosta de morar no seu bairro?	Por qual ou quais meio você fica sabendo das notícias de Fraiburgo?
Nereu Ramos	centro	kronbaueradv@gmail.com	Advogado	Masculino	Superior Completo	26 a 35 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 1 a 5 anos	Sim	Internet
Arnoldo Frey	centro	arq.priscilagarcia@gmail.com	arquiteta e urbanista	Feminino	Superior Completo	26 a 35 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 1 a 5 anos	Sim	Internet, Vizinho
Nereu Ramos	Centro	raphaela_ms@hotmail.com	geóloga	Feminino	Superior Completo	26 a 35 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 1 a 5 anos	Sim	Internet, Colegas de trabalho
René Frey	Centro	raquel@cimcatarina.sc.gov.br	Engenheira Ambiental	Feminino	Superior Completo	26 a 35 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 1 a 5 anos	Sim	Internet



RELATÓRIOS GOOGLE FORMS –PLANO DIRETOR BAIRRO: CENTRO PARTE 2.1

Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório?	Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente?	Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente no município de Fraiburgo?	Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo. O que você conhece?	Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	Deixe sua contribuição:
Condições das calçadas, Ciclovias e Ciclo Faixas	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Comércio de grande porte (shopping, supermercados)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008)	Não	
Comunicação (TV/ telefonia /internet), Coleta e Tratamento de Esgoto, Limpeza Urbana, Drenagem, Arborização Urbana, Condições das calçadas, Ciclovias e Ciclo Faixas	Comércio de grande porte (shopping, supermercados)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Código de Edificações (LC 99/2008), Código de Posturas (LC 98/2009)	Não	
Arborização Urbana, Condições das calçadas, Ciclovias e Ciclo Faixas	Hotelaria (hotéis, motéis, pensões), Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Comércio de grande porte (shopping, supermercados), Veículos (oficinas mecânicas, posto de combustível), Saúde (hospital, clínicas, laboratórios, postos de saúde), Veterinário (comércio e hospedagem de animais), Especial (estacionamento, associação de moradores), Religioso (igrejas, capela mortuária), Recreacional I (cinemas, ginásio esportivo), Recreacional II (danceterias, bares com música)	Sim	Política Municipal de Saneamento Básico (LO 1063/2009), Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (LO 2298/2015)	Não	Fraiburgo precisa de um plano de arborização. Na maioria dos bairros não há árvores. A prefeitura se preocupa muito com as flores dos canteiros, mas o que melhorará a qualidade de vida das pessoas são as árvores.
Segurança Pública, Coleta e Tratamento de Esgoto, Preservação Ambiental, Arborização Urbana, Condições das calçadas	Educacional (escola, creche), Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Veículos (oficinas mecânicas, posto de combustível), Saúde (hospital, clínicas, laboratórios, postos de saúde), Veterinário (comércio e hospedagem de animais), Especial (estacionamento, associação de moradores), Serviços Especiais I (guincho, transportadora, depósito de gás), Indústria até 10 funcionários (pequeno porte), Religioso (igrejas, capela mortuária), Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Política Municipal de Saneamento Básico (LO 1063/2009), Plano Municipal de Saneamento Básico (LO 1179/2012), Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (LO 2298/2015)	Não	A) As lixeiras deveriam ser de responsabilidade de cada edificação, evitando assim que o comércio utilize as lixeiras públicas e as de residências. B) um plano de arborização seria um benefício excelente para quem vive nas zonas centrais, uma vez que possuem maior taxa de impermeabilização.



RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR

BAIRRO: CENTRO

PART 1.2

Qual o nome da rua onde você mora?	Qual o Bairro?	Email:	Profissão:	Sexo:	Grau de escolaridade:	Idade:	Renda Familiar (em salários mínimos)	Há quantos anos você mora nesse bairro?	Você gosta de morar no seu bairro?	Por qual ou quais meio você fica sabendo das notícias de Fraiburgo?
René Frey	Centro	Ags_sandri@hotmail.com	Contadora	Feminino	Superior Completo	26 a 35 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 1 a 5 anos	Sim	Internet
Av. Rio das Antas	Centro	rosegaiobianchi@hotmail.com	Professora	Feminino	Superior Completo	46 a 55 anos		de 20 a 30 anos	Sim	Internet
Av. Rio das Antas	Centro	Não respondeu	Não respondeu	Masculino	Superior Completo	36 a 45 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Internet
Nereu Ramos	Centro	daniel@imoveisdresch.com.br	Corretor	Masculino	Superior Incompleto	46 a 55 anos	de 4 a 10 salários mínimos	Acima de 50 anos	Sim	Rádio, Internet



RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRRO: CENTRO PARTE 2.2

Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório?	Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente?	Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente no município de Fraiburgo?	Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente no município de Fraiburgo. O que você conhece?	Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	Deixe sua contribuição:
Arborização Urbana, Condições das calçadas	Somente residência	Não		Não	
Condições das calçadas	Somente residência	Sim	Programa de Apoio à Agricultura Familiar (LO 2232/2014), Programa Adote uma Praça (LO 2358/2017)	Não	
Condições das calçadas	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Política de Desenvolvimento Econômico de Interesse Público (LO 1032/2009), Código de Edificações (LC 99/2008), Código de Posturas (LC 98/2009), Política Municipal de Saneamento Básico (LO 1063/2009), Plano Municipal de Saneamento Básico (LO 1179/2012), Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (LO 2298/2015), Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (LO 1326/2015), Programa Adote uma Praça (LO 2358/2017), Programa de Acessibilidade Urbana para construção de passeios públicos (LO 1103/2010)	Sim	
Atividades Culturais, Energia, Iluminação Pública, Segurança Pública, Abastecimento de Água, Limpeza Urbana, Preservação do Patrimônio Histórico, Condições das calçadas, Pavimentação	Segurança (posto policial, cadeias)	Sim	Não respondeu	Sim	



RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR

BAIRRO: CENTRO

PARTE 1.3

Qual o nome da rua onde você mora?	Qual o Bairro?	Email:	Profissão:	Sexo:	Grau de escolaridade:	Idade:	Renda Familiar (em salários mínimos)	Há quantos anos você mora nesse bairro?	Você gosta de morar no seu bairro?	Por qual ou quais meio você fica sabendo das notícias de Fraiburgo?
Rua Madre Paulina	Centro	francine@fraiburgo.sc.gov.br	Func. Publica	Feminino	Superior Completo	36 a 45 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 30 a 40 anos	Sim	Internet
Av. Lebon Régis	Centro	weber111@gmail.com	Assessor	Masculino	2º Grau Completo	46 a 55 anos	de 10 a 20 salários mínimos	de 40 a 50 anos	Sim	.
Rua Nereu Ramos	Centro	daniele.dresch@hotmail.com	Estudante	Feminino	Superior Incompleto	15 a 25 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 20 a 30 anos	Sim	Radio, Internet, Jornal, Vizinho



RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRRO: CENTRO PARTE 2.3

Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório?	Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente?	Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente no município de Fraiburgo?	Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente no município de Fraiburgo. O que você conhece?	Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	Deixe sua contribuição:
Segurança Pública, Condições das calçadas, Pavimentação, Cidovias e Ciclo Faixas	Comércio de grande porte (shopping, supermercados)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Política de Desenvolvimento Econômico de Interesse Público (LO 1032/2009), Código de Edificações (LC 99/2008), Código de Posturas (LC 98/2009), Política Municipal de Saneamento Básico (LO 1063/2009), Plano Municipal de Saneamento Básico (LO 1179/2012), Programa de Apoio à Agricultura Familiar (LO 2232/2014), Programa Adote uma Praça (LO 2358/2017)	Não	
Atividades Culturais, Iluminação Pública, Coleta e Tratamento de Esgoto, Drenagem, Condições das calçadas	Somente residência	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Política de Desenvolvimento Econômico de Interesse Público (LO 1032/2009), Código de Edificações (LC 99/2008), Código de Posturas (LC 98/2009), Política Municipal de Saneamento Básico (LO 1063/2009), Plano Municipal de Saneamento Básico (LO 1179/2012), Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (LO 2298/2015), Política Municipal dos Direitos da pessoa Idosa (LO 1326/2015), Programa de Apoio à Agricultura Familiar (LO 2232/2014), Programa Adote uma Praça (LO 2358/2017), Programa de Acessibilidade Urbana para construção de passeios públicos (LO 1103/2010)	Sim	
Atividades Culturais, Segurança Pública, Limpeza Urbana, Preservação do Patrimônio Histórico, Preservação Ambiental, Arborização Urbana, Condições das calçadas, Pavimentação, Turismo	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Segurança (posto policial, cadeias)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Código de Edificações (LC 99/2008), Código de Posturas (LC 98/2009), Programa Adote uma Praça (LO 2358/2017)	Não	Não respondeu.



RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR

BAIRRO: CENTRO

PARTE 1.4

Qual o nome da rua onde você mora?	Qual o Bairro?	Email:	Profissão:	Sexo:	Grau de escolaridade	Idade:	Renda Familiar (em salários mínimos)	Há quantos anos você mora nesse bairro?	Você gosta de morar no seu bairro?	Por qual ou quais meios você fica sabendo das notícias de Fraiburgo?
Rua Pe. Biagio Simonetti	Centro		Corretor de imóveis	Masculino	Superior Completo	15 a 25 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 20 a 30 anos	Sim	Rádio
Rua Pe. Biagio Simonetti	Centro	elo@cimcatarina.sc.gov.br	Diretor executivo		Superior Completo	46 a 55 anos	de 10 a 20 salários mínimos	de 40 a 50 anos	Sim	Internet
Adalberto Shmith Burda	Centro	danielly_vaz@hotmail.com	Professora	Feminino	Superior Completo	26 a 35 anos	até 2 salários mínimos	de 1 a 5 anos	Sim	Rádio, Internet
	Centro			Masculino	Mestrado	36 a 45 anos	de 10 a 20 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Internet
Av. João Marques Vieira	Centro			Feminino	Superior Completo	36 a 45 anos		de 1 a 5 anos	Sim	Rádio, Internet



RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRRO: CENTRO PARTE 2.4

Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório?	Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente?	Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente no município de Fraiburgo?	Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente no município de Fraiburgo. O que você conhece?	Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	Deixe sua contribuição:
Segurança Pública, Condições das calçadas, Pavimentação, Transporte Público, Ciclovias e Ciclo Faixas	Somente residência, Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Política de Desenvolvimento Econômico de Interesse Público (LO 1032/2009)	Sim	
Comunicação (TV/ telefonia /internet), Segurança Pública, Limpeza Urbana, Arborização Urbana, Condições das calçadas, Pavimentação, Transporte Público, Ciclovias e Ciclo Faixas, Turismo	Comércio de grande porte (shopping, supermercados), Infraestrutura (terminais urbanos, subestações – água, esgoto e energia)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Política de Desenvolvimento Econômico de Interesse Público (LO 1032/2009), Código de Edificações (LC 99/2008), Código de Posturas (LC 98/2008), Política Municipal de Saneamento Básico (LO 1063/2009), Plano Municipal de Saneamento Básico (LO 1179/2012), Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (LO 2298/2015)	Sim	
Serviço de Saúde, Oferta de Emprego, Condições das calçadas	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Sim	Programa de Apoio à Agricultura Familiar (LO 2232/2014), Programa Adote uma Praça (LO 2358/2017), Programa de Acessibilidade Urbana para construção de passeios públicos (LO 1103/2010)	Não	
Atividades Culturais, Iluminação Pública, Limpeza Urbana, Arborização Urbana, Condições das calçadas, Pavimentação, Turismo	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Especial (estacionamento, associação de moradores), Recreacional (3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Política de Desenvolvimento Econômico de Interesse Público (LO 1032/2009), Código de Edificações (LC 99/2008), Programa de Apoio à Agricultura Familiar (LO 2232/2014), Programa Adote uma Praça (LO 2358/2017), Programa de Acessibilidade Urbana para construção de passeios públicos (LO 1103/2010)	Não	
Não respondeu	Educacional (escola, creche)	Sim	Programa Adote uma Praça (LO 2358/2017)	Não	



RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR

BAIRRO: CENTRO

PARTE 1.5

Qual o nome da rua onde você mora?	Qual o Bairro?	Email:	Profissão:	Sexo:	Grau de escolaridade	Idade:	Renda Familiar (em salários mínimos)	Há quantos anos você mora nesse bairro?	Você gosta de morar no seu bairro?	Por qual ou quais meios você fica sabendo das notícias de Fraiburgo?
Av. João Marques Vieira	Centro		Vereador	Masculino	2º Grau Incompleto	56 a 65 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 20 a 30 anos	Sim	Rádio
Ivan Antunes de Souza	Centro	idione.fantinel@hotmail.com	Assist. Social	Feminino	Superior Completo	46 a 55 anos	de 10 a 20 salários mínimos	de 40 a 50 anos	Sim	Rádio, Internet, Vizinho



RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR

BAIRRO: CENTRO

PARTE 2.5

Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório?	Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente?	Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente no município de Fraiburgo?	Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente no município de Fraiburgo. O que você conhece?	Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	Deixe sua contribuição:
Educação, Serviço de Saúde, Esporte/Lazer, Atividades Culturais, Energia, Segurança Pública, Oferta de Emprego, Assistência Social, Habitação, Coleta e Tratamento de Esgoto, Coleta de Lixo, Abastecimento de Água, Limpeza Urbana, Preservação Ambiental, Arborescência Urbana, Condições das calçadas, Pavimentação, Transporte Público, Ciclovias e Ciclo Faixas, Turismo	Somente residência, Hotelaria (hotéis, motéis, pensões), Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Veículos (oficinas mecânicas, posto de combustível), Saúde (hospital, clínicas, laboratórios, postos de saúde), Veterinário (comércio e hospedagem de animais), Especial (estacionamento, associação de moradores), Serviços Especiais (guincho, transportadora, depósito de gás), Serviços Especial II (ferro velho, crematório), Indústria até 10 funcionários (pequeno porte), Indústria acima de 10 funcionários (grande porte), Religioso (igrejas, capela mortuária), Recreacional I (cinemas, ginásio esportivo), Recreacional II (danceterias, bares com música), Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas), Infraestrutura I (terminais urbanos, subestações – água, esgoto e energia), Infraestrutura II (cemitérios), Segurança (posto policial, cadeias), Natural II (avicultura, agricultura, pecuária)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Política de Desenvolvimento Econômico de Interesse Público (LO 1032/2009), Política Municipal de Saneamento Básico (LO 1063/2009), Plano Municipal de Saneamento Básico (LO 1179/2012), Política Municipal dos Direitos da pessoa Idosa (LO 1326/2015), Programa de Apoio à Agricultura Familiar (LO 2232/2014), Programa Adote uma Praça (LO 2358/2017), Programa de Acessibilidade Urbana para construção de passeios públicos (LO 1103/2010)	Sim	
Esporte/Lazer, Iluminação Pública, Segurança Pública, Condições das calçadas, Pavimentação, Ciclovias e Ciclo Faixas	Hotelaria (hotéis, motéis, pensões), Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas)	Sim	Política Municipal de Saneamento Básico (LO 1063/2009), Plano Municipal de Saneamento Básico (LO 1179/2012), Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (LO 2298/2015), Política Municipal dos Direitos da pessoa Idosa (LO 1326/2015), Programa de Apoio à Agricultura Familiar (LO 2232/2014), Programa Adote uma Praça (LO 2358/2017)	Não	



RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR

BAIRRO: CENTRO

PARTE 1.6

Qual o nome da rua onde você mora?	Qual o Bairro?	Email:	Profissão:	Sexo:	Grau de escolaridade	Idade:	Renda Familiar (em salários mínimos)	Há quantos anos você mora nesse bairro?	Você gosta de morar no seu bairro?	Por qual ou quais meios você fica sabendo das notícias de Fraiburgo?
R. Pe. Biagio Simonetti	Centro	roberta.gvs@hotmail.com	engenheira civil	Feminino	Superior Completo	15 a 25 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 1 a 5 anos	Sim	Rádio, Internet, Vizinho
Nereu ramos	Centro	arqnichelleribeiro@gmail.com	Arquiteta e Urbanista	Feminino	Superior Completo	26 a 35 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 5 a 10 anos	Sim	Internet
Av. Curitibaanos	Centro	jrengenharia.tb@gmail.com	Engenheiro Civil	Masculino	Superior Completo	56 a 65 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Internet
Av. Beira lago	Centro	pauloH.STW@gmail.com	Engº Civil	Masculino	Superior Completo	26 a 35 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Internet



RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRRO: CENTRO PARTE 2.6

Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório?	Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente?	Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente no município de Fraiburgo?	Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente no município de Fraiburgo. O que você conhece?	Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	Deixe sua contribuição:
Comunicação (TV/ telefonia /internet), Esporte/Lazer, Atividades Culturais, Drenagem, Arborização Urbana, Condições das calçadas, Ciclovias e Ciclo Faixas	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Código de Edificações (LC 99/2008), Código de Posturas (LC 98/2009), Política Municipal de Saneamento Básico (LO 1063/2009), Plano Municipal de Saneamento Básico (LO 1179/2012), Programa de Acessibilidade Urbana para construção de passeios públicos (LO 1103/2010)	Não	
Esporte/Lazer, Atividades Culturais, Preservação do Patrimônio Histórico, Arborização Urbana, Ciclovias e Ciclo Faixas	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Saúde (hospital, clínicas, laboratórios, postos de saúde), Infraestrutura I (terminais urbanos, subestações – água, esgoto e energia)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Código de Edificações (LC 99/2008), Código de Posturas (LC 98/2009), Política Municipal de Saneamento Básico (LO 1063/2009), Plano Municipal de Saneamento Básico (LO 1179/2012), Programa Adote uma Praça (LO 2358/2017), Programa de Acessibilidade Urbana para construção de passeios públicos (LO 1103/2010)	Não	
Coleta e Tratamento de Esgoto	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Código de Edificações (LC 99/2008)	Sim	Poderia ser feita uma revisão de alguns (rápidos), mas no contexto geral não sugiro maiores modificações.
Segurança Pública, Oferta de Emprego, Arborização Urbana, Condições das calçadas	Hotelaria (hotéis, motéis, pensões), Educacional (escola, creche), Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Comércio de grande porte (shopping, supermercados), Saúde (hospital, clínicas, laboratórios, postos de saúde), Veterinário (comércio e hospedagem de animais), Especial (estacionamento, associação de moradores), Recreacional I (cinemas, ginásio esportivo)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Código de Edificações (LC 99/2008), Plano Municipal de Saneamento Básico (LO 1179/2012), Programa de Acessibilidade Urbana para construção de passeios públicos (LO 1103/2010)	Não	



RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRRO: CENTRO PARTE 1.7

Qual o nome da rua onde você mora?	Qual o Bairro?	Email:	Profissão:	Sexo:	Grau de escolaridade	Idade:	Renda Familiar (em salários mínimos)	Há quantos anos você mora nesse bairro?	Você gosta de morar no seu bairro?	Por qual ou quais meio você fica sabendo das notícias de Fraiburgo?
Antonio Karasiak	Centro	soberanoimoveis@gmail.com	Corretor de Imóveis	Masculino	Superior Completo	46 a 55 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 30 a 40 anos	Sim	Rádio, Internet, Jornal
Rua. Pe. Biagio Simonetti	Centro	aldair@balestrinimoveis.com.br	Corretor de Imóveis	Masculino	Mestrado	46 a 55 anos	de 10 a 20 salários mínimos	de 20 a 30 anos	Sim	Rádio, Internet, Jornal
	Centro		Comercio	Masculino	2º Grau Completo	Mais de 65 anos	até 2 salários mínimos	de 40 a 50 anos	Sim	Rádio, Jornal, TV
Nereu ramos	Centro	vitor.silva@live.com	Eng. Eletricista	Masculino	Superior Completo	15 a 25 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 1 a 5 anos	Sim	Internet
Nereu ramos	Centro	Paivabiscaro@gmail.com	Aux. Adm	Feminino	Superior Incompleto	26 a 35 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 1 a 5 anos	Sim	Internet, Vizinho
Rua Nereu Ramos	Centro	ivonetedresch@bturbo.com.br	Comerciante	Feminino	Superior Incompleto	46 a 55 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 40 a 50 anos	Sim	Rádio, Internet
Nereu Ramos	Centro		Empresário (iniciando)	Masculino	2º Grau Completo	56 a 65 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 1 a 5 anos	Sim	Internet



RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRRO: CENTRO PARTE 2.7

Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório?	Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente?	Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente no município de Fraiburgo?	Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente no município de Fraiburgo. O que você conhece?	Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	Deixe sua contribuição:
Iluminação Pública, Oferta de Emprego, Condições das calçadas	Somente residência, Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Código de Edificações (LC 99/2008), Código de Posturas (LC 98/2009), Programa de Acessibilidade Urbana para construção de passeios públicos (LO 1103/2010)	Não	
Coleta e Tratamento de Esgoto, Condições das calçadas, Pavimentação, Cicloviárias e Ciclo Faixas	Infraestrutura I (terminais urbanos, subestações – água, esgoto e energia)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Código de Edificações (LC 99/2008), Código de Posturas (LC 98/2009)	Sim	
Não respondeu	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Sim	Não respondeu	Não	
Condições das calçadas	Recreacional II (danceterias, bares com música)	Não		Não	
Educação, Serviço de Saúde, Comunicação (TV/ telefonia /internet), Iluminação Pública, Oferta de Emprego, Coleta e Tratamento de Esgoto, Coleta de Lixo, Condições das calçadas, Pavimentação, Cicloviárias e Ciclo Faixas	Veículos (oficinas mecânicas, posto de combustível), Saúde (hospital, clínicas, laboratórios, postos de saúde)	Não		Não	
Iluminação Pública, Segurança Pública, Arborização Urbana, Condições das calçadas	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Não		Não	
Condições das calçadas	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Não		Não	



RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS BELA VISTA E SÃO CRISTÓVÃO PARTE 1.1

Qual o nome da rua onde você mora?	Qual o Bairro?	Email:	Profissão:	Sexo:	Grau de escolaridade:	Idade:	Renda Familiar (em salários mínimos)	Há quantos anos você mora nesse bairro?	Você gosta de morar no seu bairro?	Por qual ou quais meio você fica sabendo das notícias de Fraiburgo?
Rua Espírito Santo	Bela Vista	mauricio.perazzoli@gmail.com	Engenheiro Ambiental	Masculino	Mestrado	26 a 35 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 1 a 5 anos	Sim	Internet
Rua Espírito Santo	Bela vista	indavero@hotmail.com	Enfermeira	Feminino	Superior Completo	26 a 35 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 30 a 40 anos	Sim	Internet
Rua Amazonas	Bela Vista	daiani@engedec.com.br	Engenheira Civil	Feminino	Superior Completo	26 a 35 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 5 a 10 anos	Sim	ACIAF
Acre	Bela Vista	hamandaa_10@hotmail.com	Vendedora	Feminino	Superior Incompleto	15 a 25 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Internet
Paulo Pedroso	São Cristóvão	kardmaciel@gmail.com	Caixa (Brg Bom)	Feminino	2º Grau Completo	15 a 25 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 1 a 5 anos	Não	Rádio, Internet, Vizinho
Rua Bahia	Bela Vista	aperini15@yahoo.com.br	Aposentado	Masculino	Superior Completo	56 a 65 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 20 a 30 anos	Sim	Internet
Sergipe	Bela Vista	roalvs.polese@yahoo.com	Servidor Publico	Masculino	Superior Completo	46 a 55 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 30 a 40 anos	Sim	Internet, Jornal



RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS BELA VISTA E SÃO CRISTÓVÃO PARTE 2.1

Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório?	Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente?	Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo?	Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo. O que você conhece?	Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	Deixe sua contribuição:
Condições das calçadas	Indústria até 10 funcionários (pequeno porte)	Sim	Plano Municipal de Saneamento Básico (LO 1179/2012)	Não	
Comunicação (TV/ telefonia /internet), Esporte/Lazer, Coleta e Tratamento de Esgoto, Limpeza Urbana, Condições das calçadas, Ciclovias e Ciclo Faixas	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas)	Não		Não	
Comunicação (TV/ telefonia /internet), Energia, Iluminação Pública, Preservação do Patrimônio Histórico, Condições das calçadas	Educacional (escola, creche), Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Saúde (hospital, clínicas, laboratórios, postos de saúde), Veterinário (comércio e hospedagem de animais), Religioso (igrejas, capela mortuária), Recreacional I (cinemas, ginásio esportivo)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Código de Edificações (LC 99/2008), Código de Posturas (LC 98/2009)	Não	Não respondeu.
Esporte/Lazer	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Não		Não	
Educação, Serviço de Saúde, Esporte/Lazer, Iluminação Pública, Segurança Pública, Condições das calçadas, Pavimentação, Transporte Público, Nome das ruas /correio Faixas	Hotelaria (hotéis, motéis, pensões), Educacional (escola, creche), Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Saúde (hospital, clínicas, laboratórios, postos de saúde), Religioso (igrejas, capela mortuária), Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas), Segurança (posto policial, cadeias)	Não		Não	
Educação, Serviço de Saúde, Comunicação (TV/ telefonia /internet), Coleta e Tratamento de Esgoto, Abastecimento de Água, Limpeza Urbana, Arborização Urbana, Condições das calçadas, Pavimentação, Ciclovias e Ciclo Faixas	Educacional (escola, creche), Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Saúde (hospital, clínicas, laboratórios, postos de saúde), Infraestrutura I (terminais urbanos, subestações – água, esgoto e energia)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Política de Desenvolvimento Econômico de Interesse Público (LO 1032/2009), Política Municipal de Saneamento Básico (LO 1063/2009), Plano Municipal de Saneamento Básico (LO 1179/2012)	Sim	
Esporte/Lazer, Coleta e Tratamento de Esgoto, Limpeza Urbana, Pavimentação	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Sim	Código de Edificações (LC 99/2008)	Não	



RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS BELA VISTA E SÃO CRISTÓVÃO PARTE 1.2

Qual o nome da rua onde você mora?	Qual o Bairro?	Email:	Profissão:	Sexo:	Grau de escolaridade:	Idade:	Renda Familiar (em salários mínimos)	Há quantos anos você mora nesse bairro?	Você gosta de morar no seu bairro?	Por qual ou quais meio você fica sabendo das notícias de Fraiburgo?
Sergipe	Bela vista	rennanhp@yahoo.com.br	Analista de Sist.	Masculino	Superior Completo	26 a 35 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 20 a 30 anos	Sim	Rádio, Jornal
Av. Santa catarina	Bela Vista	joao.padiha@fraiburgo.sc.gov.br	Agente Público	Masculino	Superior Completo	26 a 35 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 1 a 5 anos	Sim	Rádio, Internet, Jornal, Vizinho
Pernambuco	Bela Vista	lilli_vieceli@hotmail.com	Auxiliar Adm	Feminino	Superior Completo	26 a 35 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Internet
Rua São Paulo	Bela Vista	jbotcher84@gmail.com	Policial Militar	Masculino	Superior Completo	26 a 35 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 30 a 40 anos	Sim	Rádio, Internet
Avenida Brasil	Bela Vista		Empresário	Masculino	Superior Completo	36 a 45 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 1 a 5 anos	Sim	Rádio, Internet
Rua Amazonas	Bela Vista	cleiton@engedec.com.br	Engenheiro civil	Masculino	Superior Completo	26 a 35 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 5 a 10 anos	Sim	Internet, Vizinho



RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS BELA VISTA E SÃO CRISTÓVÃO PARTE 2.2

Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório?	Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente?	Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo?	Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo. O que você conhece?	Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	Deixe sua contribuição:
Esporte/Lazer	Educacional (escola, creche), Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Veículos (oficinas mecânicas, posto de combustível), Saúde (hospital, clínicas, laboratórios, postos de saúde), Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas)	Não		Não	
Atividades Culturais, Coleta e Tratamento de Esgoto, Limpeza Urbana, Arborização Urbana, Condições das calçadas, Ciclovias e Ciclo Faixas	Educacional (escola, creche), Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Comércio de grande porte (shopping, supermercados), Saúde (hospital, clínicas, laboratórios, postos de saúde), Religioso (igrejas, capela mortuária), Recreacional I (cinemas, ginásio esportivo), Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Código de Edificações (LC 99/2008), Código de Posturas (LC 98/2009), Plano Municipal de Saneamento Básico (LO 1179/2012), Programa Adote uma Praça (LO 2358/2017)	Não	
Iluminação Pública, Abastecimento de Água, Condições das calçadas, Pavimentação, Ciclovias e Ciclo Faixas, Animais de rua abandonados	Somente residência	Não		Não	
Serviço de Saúde, Esporte/Lazer, Atividades Culturais, Iluminação Pública, Oferta de Emprego, Coleta e Tratamento de Esgoto, Coleta de Lixo, Limpeza Urbana, Condições das calçadas, Pavimentação, Turismo	Somente residência, Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Comércio de grande porte (shopping, supermercados), Veículos (oficinas mecânicas, posto de combustível), Saúde (hospital, clínicas, laboratórios, postos de saúde), Indústria até 10 funcionários (pequeno porte)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Código de Edificações (LC 99/2008), Código de Posturas (LC 98/2009)	Não	
Esporte/Lazer	Segurança (posto policial, cadeias)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008)	Não	Não respondeu.
Serviço de Saúde, Comunicação (TV/ telefonia /internet), Esporte/Lazer, Atividades Culturais, Energia, Segurança Pública, Coleta e Tratamento de Esgoto, Arborização Urbana, Pavimentação, Ciclovias e Ciclo Faixas	Somente residência, Educacional (escola, creche), Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Segurança (posto policial, cadeias)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Código de Edificações (LC 99/2008), Código de Posturas (LC 98/2009), Programa Adote uma Praça (LO 2358/2017), Programa de Acessibilidade Urbana para construção de passeios públicos (LO 1103/2010)	Não	



RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS NAÇÕES E PORTAL PARTE 1.1

Qual o nome da rua onde você mora?	Qual o Bairro?	Email:	Profissão:	Sexo:	Grau de escolaridade	Idade:	Renda Familiar (em salários mínimos)	Há quantos anos você mora nesse bairro?	Você gosta de morar no seu bairro?	Por qual ou quais meios você fica sabendo das notícias de Fraiburgo?
Rua Noruega	Nações	adilsondias@hbinfo.com	Servidor Público	Masculino	Superior Completo	46 a 55 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Rádio
Idamir Bogoni	das nações		engenheiro sanitário e ambiental	Masculino	Superior Completo	26 a 35 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 1 a 5 anos	Sim	Internet
Avenida Carlos Maister	Nações	renata@cimcatarina.sc.gov.br	Estudante	Feminino	Superior Incompleto, Superior Completo	26 a 35 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 20 a 30 anos	Sim	Rádio/Internet
Av. Carlos Maister	Nações	eng_gilmarsilva@yahoo.com.br	Engenheiro Civil	Masculino	Superior Completo	56 a 65 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Internet
Av. Idamir Bogoni	Nações	tania.ferreira@fraiburgo.sc.gov.br	Professora	Feminino	Superior Completo	46 a 55 anos	de 10 a 20 salários mínimos	de 5 a 10 anos	Sim	Rádio, Internet, Jornal, Vizinbo, TV
Av. Afonso Pena	Nações	lucimara28tu@gmail.com	Professora	Feminino	Superior Completo	15 a 25 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 20 a 30 anos	Sim	Rádio, Internet
Rua Neusa M. Trombeta	Nações	-	Assessor de Departamento	Feminino	Superior Completo	46 a 55 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Rádio, Internet, Jornal, Vizinbo, TV
Jair F. de Almeida	Nações			Feminino	Superior Completo	36 a 45 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 5 a 10 anos	Sim	Rádio, Internet



RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS NAÇÕES E PORTAL PARTE 2.1

Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório?	Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente?	Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente no município de Fraiburgo?	Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo. O que você conhece?	Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	Deixe sua contribuição:
Comunicação (TV/telefonia/internet), Atividades Culturais, Oferta de Emprego	Indústria até 10 funcionários (pequeno porte), Recreacional 1 (cinemas, ginásio esportivo)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Plano Municipal de Saneamento Básico (LO 1179/2012)	Não	
Arborização Urbana, Condições das calçadas, Transporte Público, Cicloviárias e Ciclo Faixas	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Saúde (hospital, clínicas, laboratórios, postos de saúde)	Não		Não	
Segurança Pública, Coleta e Tratamento de Esgoto, Preservação do Patrimônio Histórico, Arborização Urbana, Condições das calçadas	Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Código de Edificações (LC 99/2008), Código de Posturas (LC 98/2009)	Não	
Comunicação (TV/telefonia/internet), Coleta e Tratamento de Esgoto, Condições das calçadas	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Segurança (posto policial, cadeias)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Código de Edificações (LC 99/2008)	Sim	Ver a questão de uso do solo e ocupações e permissões
Arborização Urbana	Somente residência	Não		Não	Não respondeu
Oferta de Emprego, Condições das calçadas	Indústria acima de 10 funcionários (grande porte)	Não		Não	
Comunicação (TV/telefonia/internet), Atividades Culturais, Segurança Pública, Coleta e Tratamento de Esgoto, Coleta de Lixo, Limpeza Urbana, Drenagem, Preservação Ambiental, Condições das calçadas, Cicloviárias e Ciclo Faixas, Turismo	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Indústria até 10 funcionários (pequeno porte), Segurança (posto policial, cadeias)	Não	Não respondeu.	Não	Coleta de Lixo seletivo efetivo. Hoje separamos o lixo na residência mas a coleta e o destino para reciclagem é ineficiente. Regularizar descarte de entulhos nas calçadas ou na rua, impossibilitando a mobilidade, criando bichos.
Esporte/Lazer, Iluminação Pública, Arborização Urbana	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Código de Edificações (LC 99/2008), Código de Posturas (LC 98/2009), Programa Adote uma Praça (LO 2358/2017)	Não	



RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS NAÇÕES E PORTAL PARTE 1.2

Qual o nome da rua onde você mora?	Qual o Bairro?	Email:	Profissão:	Sexo:	Grau de escolaridade	Idade:	Renda Familiar (em salários mínimos)	Há quantos anos você mora nesse bairro?	Você gosta de morar no seu bairro?	Por qual ou quais meio você fica sabendo das notícias de Fraiburgo?
Rua Luxemburgo	Nações	fabiano@hbiinfo.com.br	Servidor Público (Fiscal de Obra)	Masculino	2º Grau Completo	36 a 45 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 30 a 40 anos	Sim	Rádio, Internet
Rua Suíça	Nações	diegowebberbogo@gmail.com	Fiscal de Obras	Masculino	Superior Incompleto	26 a 35 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 20 a 30 anos	Sim	Internet
Idamir Bogoni	Nações	yohanasirinoandrade@gmail.com	Desempregada		Superior Incompleto	15 a 25 anos	até 2 salários mínimos	de 20 a 30 anos	Sim	Internet
Milton Kogicovski	Nações	nessabilinski@hotmail.com	Caixa	Feminino	Superior Completo	15 a 25 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 1 a 5 anos	Sim	Internet, Trabalho
Idamir Bogoni	Nações	isadora_andrade@hotmail.com	do lar	Feminino	Superior Completo	15 a 25 anos	até 2 salários mínimos	de 1 a 5 anos	Sim	Internet
Italia	Nações		Funcionário público	Masculino	2º Grau Incompleto	36 a 45 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 20 a 30 anos	Sim	Rádio
Milton Kogicovski	Nações	nei.adv@uol.com.br	Advogada	Feminino	Superior Completo	56 a 65 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 5 a 10 anos	Sim	Internet



RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS NAÇÕES E PORTAL PARTE 2.2

Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório?	Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente?	Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo?	Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo. O que você conhece?	Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	Deixe sua contribuição:
Segurança Pública, Limpeza Urbana, Condições das calçadas	Segurança (posto policial, cadeias)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Política de Desenvolvimento Econômico de Interesse Público (LO 1032/2009), Código de Edificações (LC 99/2008), Código de Posturas (LC 98/2009), Programa Adote uma Praça (LO 2358/2017), Programa de Acessibilidade Urbana para construção de passeios públicos (LO 1103/2010)	Sim	
Limpeza Urbana, Condições das calçadas	Infraestrutura I (terminais urbanos, subestações – água, esgoto e energia)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Código de Edificações (LC 98/2008)	Não	
Esporte/Lazer	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Não		Não	
Ciclôvias e Ciclo Faixas	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Não		Não	
Serviço de Saúde, Condições das calçadas	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Sim	Não respondeu	Não	
Não respondeu	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Sim	Não respondeu	Não	
Comunicação (TV/telefonia /internet), Esporte/Lazer, Oferta de Emprego, Arborização Urbana, Condições das calçadas, Transporte Público, Ciclovias e Ciclo Faixas, Turismo	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Religioso (igrejas, capela mortuária)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Política de Desenvolvimento Econômico de Interesse Público (LO 1032/2009), Código de Edificações (LC 99/2008), Código de Posturas (LC 98/2009), Política Municipal de Saneamento Básico (LO 1063/2009), Plano Municipal de Saneamento Básico (LO 1179/2012), Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (LO 2298/2015), Política Municipal dos Direitos da pessoa Idosa (LO 1326/2015), Programa Adote uma Praça (LO 2358/2017)	Sim	



RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS NAÇÕES E PORTAL PARTE 1.3

Qual o nome da rua onde você mora?	Qual o Bairro?	Email:	Profissão:	Sexo:	Grau de escolaridade	Idade:	Renda Familiar (em salários mínimos)	Há quantos anos você mora nesse bairro?	Você gosta de morar no seu bairro?	Por qual ou quais meio você fica sabendo das notícias de Fraiburgo?
San marino	Nações	patynha.possa@gmail.com	Professora	Feminino	Superior Completo	26 a 35 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 1 a 5 anos	Sim	Internet, Watts
Rua Bulgária	Nações	luoliveira@gmail.com	Analista R\$	Feminino	Superior Completo	36 a 45 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 20 a 30 anos	Sim	Rádio, Internet
Bulgária	Nações	margasilva.meg@gmail.com	Dona de casa	Feminino	2º Grau Completo	46 a 55 anos	até 2 salários mínimos	de 20 a 30 anos	Sim	Rádio
Idamir Bogoni	Nações	m1-ferlin@hbinfo.com.br	Professora	Feminino	Superior Completo	26 a 35 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Internet
Av. Idamir Bogoni	Nações	rubensjr@hbinfo.com.br	Técnico	Masculino	Superior Completo	26 a 35 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Rádio, Internet



RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS NAÇÕES E PORTAL PARTE 2.3

Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório?	Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente?	Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente no município de Fraiburgo?	Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente no município de Fraiburgo. O que você conhece?	Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	Deixe sua contribuição:
Esporte/Lazer, Atividades Culturais	Recreacional I (cinemas, ginásio esportivo)	Sim	Não respondeu	Não	
Comunicação (TV/telefonia /internet)	Hotelaria (hotéis, motéis, pensões), Educacional I (escola, creche), Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Comércio de grande porte (shopping, supermercados), Veículos (oficinas mecânicas, posto de combustível), Saúde (hospital, clínicas, laboratórios, postos de saúde), Veterinário (comércio e hospedagem de animais), Especial (estacionamento, associação de moradores), Serviços Especiais I (guincho, transportadora, depósito de gás), Serviços Especial II (ferro velho, crematório), Indústria até 10 funcionários (pequeno porte), Indústria acima de 10 funcionários (grande porte), Religioso (igrejas, capela mortuária), Recreacional I (cinemas, ginásio esportivo), Recreacional II (danceterias, bares com música), Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas), Natural I (zoológico, hipica, chácara)	Não		Não	
Atividades Culturais, Oferta de Emprego, Limpeza Urbana	Indústria até 10 funcionários (pequeno porte)	Não		Não	
Esporte/Lazer, Atividades Culturais, Ciclovias e Ciclo Faixas	Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas)	Não		Não	
Esporte/Lazer, Ciclovias e Ciclo Faixas	Recreacional I (cinemas, ginásio esportivo)	Não		Não	



RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS NAÇÕES E PORTAL PARTE 1.4

Qual o nome da rua onde você mora?	Qual o Bairro?	Email:	Profissão:	Sexo:	Grau de escolaridade	Idade:	Renda Familiar (em salários mínimos)	Há quantos anos você mora nesse bairro?	Você gosta de morar no seu bairro?	Por qual ou quais meio você fica sabendo das notícias de Fraiburgo?
Rua Itália	Das nações	alo22311@gmail.com	Advogado	Masculino	Superior Completo	36 a 45 anos	acima de 20 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Prefeitura
Av. Afonso Pena	Nações	edineiaangelo51@gmail.com	Empresário/Vereador	Masculino	2º Grau Completo	36 a 45 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 1 a 5 anos	Sim	Internet
Avenida Afonso pena	Nações	trombeta.esag@gmail.com	Autônomo	Masculino	Superior Completo	15 a 25 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Internet, Vizinho
Rua França	Nações	eng.brendaaraujo@outlook.com	Engenharia Civil	Feminino	Superior Completo	15 a 25 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Internet



RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS NAÇÕES E PORTAL PARTE 2.4

Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório?	Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente?	Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo?	Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo. O que você conhece?	Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	Deixe sua contribuição:
Comunicação (TV/telefonia /internet), Atividades Culturais, Segurança Pública, Oferta de Emprego, Coleta e Tratamento de Esgoto, Drenagem, Condições das calçadas, Ciclovias e Ciclo Faixas	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Infraestrutura I (terminais urbanos, subestações – água, esgoto e energia)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Política de Desenvolvimento Econômico de Interesse Público (LO 1032/2009), Código de Edificações (LC 98/2008), Código de Posturas (LC 98/2009), Política Municipal de Saneamento Básico (LO 1063/2009), Plano Municipal de Saneamento Básico (LO 1179/2012), Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (LO 2298/2015), Política Municipal dos Direitos da pessoa Idosa (LO 1326/2015), Programa de Apoio à Agricultura Familiar (LO 2232/2014), Programa Adote uma Praça (LO 2358/2017), Programa de Acessibilidade Urbana para construção de passeios públicos (LO 1103/2010)	Sim	
Serviço de Saúde, Oferta de Emprego	Indústria até 10 funcionários (pequeno porte), Indústria acima de 10 funcionários (grande porte)	Sim	Não respondeu	Sim	Devia ter mais empresas para gerar empregos em nossa cidade.
Comunicação (TV/telefonia /internet), Esporte/Lazer, Atividades Culturais, Oferta de Emprego, Coleta e Tratamento de Esgoto, Ciclovias e Ciclo Faixas, Turismo	Educacional (escola, creche), Veículos (oficinas mecânicas, posto de combustíveis), Saúde (hospital, clínicas, laboratórios, postos de saúde), Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas), Natural I (zoológico, hípica, chácaras), Natural II (avicultura, agricultura, pecuária)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008)	Não	
Oferta de Emprego, Limpeza Urbana, Condições das calçadas, Ciclovias e Ciclo Faixas	Hotelaria (hotéis, motéis, pensões), Comércio de grande porte (shopping, supermercados), Recreacional I (cinemas, ginásio esportivo)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Código de Edificações (LC 99/2008), Código de Posturas (LC 98/2009), Plano Municipal de Saneamento Básico (LO 1179/2012), Programa Adote uma Praça (LO 2358/2017), Programa de Acessibilidade Urbana para construção de passeios públicos (LO 1103/2010)	Não	



RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS NAÇÕES E PORTAL PARTE 1.5

Qual o nome da rua onde você mora?	Qual o Bairro?	Email:	Profissão:	Sexo:	Grau de escolaridade:	Idade:	Renda Familiar (em salários mínimos)	Há quantos anos você mora nesse bairro?	Você gosta de morar no seu bairro?	Por qual ou quais meios você fica sabendo das notícias de Fraiburgo?
Irmãos de Carli	Nações	leandro.serafini@yahoo.com.br	Comerciante	Masculino	Superior Completo	36 a 45 anos		de 10 a 20 anos	Sim	Rádio, Internet
Idamir bogoni	Nações	mauricio09@gmail.com	Assis.adm	Masculino	Superior Completo	26 a 35 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 1 a 5 anos	Sim	Internet
Av. Idamir Bogoni	Das Nações	flavio@amarp.org.br	Eng. Civil		Superior Completo	36 a 45 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 5 a 10 anos	Sim	Rádio, Internet
Rua Luxemburgo	Nações		Aposentado	Masculino	1º Grau Incompleto	Mais de 65 anos	até 2 salários mínimos	de 5 a 10 anos	Sim	Rádio, Internet, Jornal
Rua Luxemburgo	Nações		Funcionário Público	Masculino	2º Grau Completo	46 a 55 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 1 a 5 anos	Sim	Rádio, Vizinbo, Colegas
Rua Milton Kogicovsky	Nações		Analista Executivo	Masculino	Superior Completo	36 a 45 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 5 a 10 anos	Sim	Internet
José Francisco dos Santos	Portal	josue@sc.senai.br	Engenheiro Mec.	Masculino	Superior Incompleto	36 a 45 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 1 a 5 anos	Sim	Rádio, Internet



RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS NAÇÕES E PORTAL PARTE 2.5

Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório?	Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente?	Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo?	Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo. O que você conhece?	Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	Deixe sua contribuição:
Iluminação Pública	Somente residência	Não		Não	
Segurança Pública, Coleta e Tratamento de Esgoto, Coleta de Lixo, Limpeza Urbana, Drenagem, Arborização Urbana	Segurança (posto policial, cadeias)	Não		Não	
Ciclovias e Ciclo Faixas	Somente residência	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Código de Edificações (LC 99/2008), Código de Posturas (LC 98/2009), Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (LO 2298/2015), Programa de Acessibilidade Urbana para construção de passeios públicos (LO 1103/2010)	Sim	
Esporte/Lazer, Oferta de Emprego	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Não		Não	
Pavimentação	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Não		Não	
Segurança Pública, Coleta e Tratamento de Esgoto, Arborização Urbana, Condições das calçadas, Transporte Público, Ciclovias e Ciclo Faixas	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Comércio de grande porte (shopping, supermercados), Especial (estacionamento, associação de moradores), Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Código de Edificações (LC 99/2008), Código de Posturas (LC 98/2009)	Sim	Mais divulgação para participação da população.
Condições das calçadas, Ciclovias e Ciclo Faixas, Falta de serviços dos correios	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Não		Não	Criar acesso por calçadas ao bairro paralelo a rodovia.



RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRRO SÃO JOSÉ PARTE 1.1

Qual o nome da rua onde você mora?	Qual o Bairro?	Email:	Profissão:	Sexo:	Grau de escolaridade	Idade:	Renda Familiar (em salários mínimos)	Há quantos anos você mora nesse bairro?	Você gosta de morar no seu bairro?	Por qual ou quais meios você fica sabendo das notícias de Fraiburgo?
Victor Meirelles	São José	adaolima15lz@gmail.com	Não respondeu	Masculino	2º Grau Completo	56 a 65 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Rádio
Guilherme Fantinel	São José	sitraipel@amplasnet.com.br	P. Sincicato	Masculino	1º Grau Incompleto	56 a 65 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 30 a 40 anos	Sim	Internet
D. Pedro I	São José	paulo_cendron@hotmail.com	Professor	Masculino	Superior Completo	26 a 35 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Rádio, Internet, Vizinho
Rua Santos Dumont	São José	andressa.rbarbosa@hotmail.com	Funcionária Pública	Feminino	Superior Incompleto	26 a 35 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 5 a 10 anos	Sim	Internet
Av. Rio da Antas	São José	valerialudde@gmail.com	Não trabalho	Feminino	Superior Completo	15 a 25 anos		de 20 a 30 anos	Sim	Internet
Av. Lebon Régis	São José	guilhermelm1414@gmail.com	Vendedor	Masculino	Superior Incompleto	15 a 25 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Rádio, Internet, Jornal



RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRRO SÃO JOSÉ PARTE 2.1

Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório?	Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente?	Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente no município de Fraiburgo?	Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo. O que você conhece?	Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	Deixe sua contribuição:
Serviço de Saúde, Esporte/Lazer, Segurança Pública, Oferta de Emprego, Habitação, Limpeza Urbana, Drenagem, Condições das calçadas, Pavimentação, Turismo, Emprego e Renda	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Indústria até 10 funcionários (pequeno porte)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Plano Municipal de Saneamento Básico (LO 1179/2012), Programa de Apoio à Agricultura Familiar (LO 2232/2014)	Sim	Fazer ações e cumprir com o dever de cada um.
Oferta de Emprego, Assistência Social, Limpeza Urbana, Arborização Urbana, Condições das calçadas	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Veículos (oficinas mecânicas, posto de combustível), Veterinário (comércio e hospedagem de animais), Especial (estacionamento, associação de moradores), Indústria até 10 funcionários (pequeno porte), Religioso (igrejas, capela mortuária), Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas)	Sim	Não respondeu	Sim	Não respondeu
Atividades Culturais, Arborização Urbana, Turismo	Somente residência	Não		Não	
Iluminação Pública, Coleta e Tratamento de Esgoto, Condições das calçadas	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Código de Edificações (LC 99/2008), Código de Posturas (LC 98/2009), Programa Adote uma Praça (LO 2358/2017), Programa de Acessibilidade Urbana para construção de passeios públicos (LO 1103/2010)	Não	
Iluminação Pública, Limpeza Urbana, Falta de iluminação na rua	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Não		Não	
Condições das calçadas, Ciclovias e Ciclo Faixas	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Comércio de grande porte (shopping, supermercados), Recreacional II (danceterias, bares com música)	Não		Não	



RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRRO SÃO JOSÉ PARTE 1.2

Qual o nome da rua onde você mora?	Qual o Bairro?	Email:	Profissão:	Sexo:	Grau de escolaridade:	Idade:	Renda Familiar (em salários mínimos)	Há quantos anos você mora nesse bairro?	Você gosta de morar no seu bairro?	Por qual ou quais meios você fica sabendo das notícias de Fraiburgo?
Av. Edson Luiz Chelli	São José	bruno.caregnato@hotmail.com	Educador Físico - Professor	Masculino	2º Grau Completo	15 a 25 anos	até 2 salários mínimos	de 1 a 5 anos	Sim	Radio, Internet
Rua Arthur Antonio Brandalise	São José	sintialucas03@gmail.com	Auxiliar	Feminino	Superior Incompleto	26 a 35 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 1 a 5 anos	Sim	Rádio, Internet, Jornal, Vizinho, TV
Rua Daniel Ostin	São José			Masculino	2º Grau Completo	56 a 65 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 30 a 40 anos	Sim	Internet
Augusto M. Leite	São José	robertomoraes@hotmail.com	Diretor	Masculino	2º Grau Completo	46 a 55 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 20 a 30 anos	Sim	Rádio, Vizinho



RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRRO SÃO JOSÉ PARTE 2.2

Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório?	Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente?	Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo?	Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo. O que você conhece?	Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	Deixe sua contribuição:
Esporte/Lazer, Ciclovias e Ciclo Faixas	Somente residência, Educacional (escola, creche), Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Comércio de grande porte (shopping, supermercados), Veículos (oficinas mecânicas, posto de combustível), Veterinário (comércio e hospedagem de animais), Indústria acima de 10 funcionários (grande porte), Religioso (igrejas, capela mortuária), Recreacional I (cinemas, ginásio esportivo), Recreacional II (danceterias, bares com música)	Sim	Política de Desenvolvimento Econômico de Interesse Público (LO 1032/2009), Política Municipal de Saneamento Básico (LO 1063/2009), Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (LO 2298/2015), Programa de Apoio à Agricultura Familiar (LO 2232/2014), Programa Adote uma Praça (LO 2358/2017)	Não	
Segurança Pública, Condições das calçadas	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Indústria acima de 10 funcionários (grande porte)	Não		Não	
Esporte/Lazer, Atividades Culturais, Energia, Coleta e Tratamento de Esgoto, Arborização Urbana, Condições das calçadas	Indústria até 10 funcionários (pequeno porte)	Sim	Política Municipal de Saneamento Básico (LO 1063/2009), Plano Municipal de Saneamento Básico (LO 1179/2012), Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (LO 2298/2015), Programa de Apoio à Agricultura Familiar (LO 2232/2014)	Não	Com relação ao bairro onde residir gostaria que fosse pensado algo em relação a destinação do esgoto sanitário. Melhor utilização das faixas (áreas verdes)
Esporte/Lazer, Oferta de Emprego	Comércio de grande porte (shopping, supermercados), Infraestrutura II (cemitérios)	Não		Não	



RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRRO SÃO JOSÉ PARTE 1.3

Qual o nome da rua onde você mora?	Qual o Bairro?	Email:	Profissão:	Sexo:	Grau de escolaridade	Idade:	Renda Familiar (em salários mínimos)	Há quantos anos você mora nesse bairro?	Você gosta de morar no seu bairro?	Por qual ou quais meio você fica sabendo das notícias de Fraiburgo?
Doutor Helio Ortiz	São José		Serventuário da justiça	Masculino	Superior Completo	36 a 45 anos	de 10 a 20 salários mínimos	de 1 a 5 anos	Sim	Esposa
Almirante Tamandaré	São José	rmanoel@cbrm.sc.gov.br	Bombeiro militar	Masculino	Superior Completo	26 a 35 anos	de 10 a 20 salários mínimos	de 1 a 5 anos	Sim	Rádio, Internet, Jornal
Av. Lebon Régis	São José	jo_anice@yahoo.com.br	Assessora de Direção	Feminino	Superior Incompleto	36 a 45 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 1 a 5 anos	Sim	Rádio, Internet, Vizinho



RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRRO SÃO JOSÉ PARTE 2.3

Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório?	Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente?	Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo?	Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo. O que você conhece?	Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	Deixe sua contribuição:
Esporte/Lazer, Atividades Culturais, Iluminação Pública, Pavimentação, Ciclovias e Ciclo Faixas	Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas)	Não		Não	Na rua deveria ter mais postes (final de rede) e manutenção dos que já existem; Na rua poderia ser asfaltada (hoje é paralelepípedo) Dever ser buscado solução para descarte de lixo eletrônicos, móveis usados que não podem ser aproveitados. Móveis aproveitáveis, lojas de móveis usados e vendas no facebook já amenizam a situação. Quem sabe também deve ser promovido coleta para doação e destinação a famílias carentes. Quanto aos não aproveitáveis deve o Município fornecer serviço gratuito e organizado para descarte. Deve ser melhorado as estradas do interior. Também deve melhorar cuidado e manutenção das ruas do centro e bairros urbanos. Deve ser trazido médicos de várias especialidades para atendimento gratuito (cardiovascular, dermatologista, etc....)
Pavimentação	Somente residência, Educacional (escola, creche), Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Veículos (oficinas mecânicas, posto de combustíveis), Saúde (hospital, clínicas, laboratórios, postos de saúde), Veterinário (comércio e hospedagem de animais), Recreacional 1 (cinemas, ginásio esportivo), Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas), Segurança (posto policial, cadeias)	Não		Não	Quanto ao uso do solo/território, sugiro a criação de um centro de zoonoses, haja vista os diversos animais domésticos de rua presentes na cidade (o que é questão de saúde pública) e a necessidade de encaminhamento destes quando envolvidos em ocorrências atendidas pelo corpo de bombeiros militar.
Transporte escolar facilidade	Somente residência	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 977/2008), Política Municipal dos Direitos da pessoa Idosa (LO 1326/2015)	Não	



RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRRO SÃO JOSÉ PARTE 1.4

Qual o nome da rua onde você mora?	Qual o Bairro?	Email:	Profissão:	Sexo:	Grau de escolaridade:	Idade:	Renda Familiar (em salários mínimos)	Há quantos anos você mora nesse bairro?	Você gosta de morar no seu bairro?	Por qual ou quais meio você fica sabendo das notícias de Fraiburgo?
Av. Adalberto Burda	São José	leandra_reis@live.com	Desenhista	Feminino	Superior Incompleto	15 a 25 anos	até 2 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Internet
Dom pedro I	São José		Engenheiro Civil	Masculino	Superior Completo	26 a 35 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 1 a 5 anos	Sim	Internet
Frei Rogério	São José	estrela_de_diamante@hotmail.com	Auxiliar de escritório	Feminino	Superior Incompleto	26 a 35 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Internet
Lebon Régis	São José	heliodebairro@gmail.com	DF	Masculino	Superior Completo	36 a 45 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 40 a 50 anos	Sim	Internet



RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRRO SÃO JOSÉ PARTE 2.4

Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório?	Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente?	Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente no município de Fraiburgo?	Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo. O que você conhece?	Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	Deixe sua contribuição:
Serviço de Saúde, Atividades Culturais, Segurança Pública, Habitação, Arborização Urbana, Condições das calçadas, Ciclovias e Ciclo Faixas	Educacional (escola, creche), Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Código de Edificações (LC 99/2008), Código de Posturas (LC 98/2009), Política Municipal de Saneamento Básico (LO 1063/2009), Zoneamento, parcelamento e uso do solo	Não	Gostaria de parabeniza-los pela iniciativa em rever o plano diretor e por se dedicarem a ouvir as opiniões dos moradores.
Pavimentação	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Código de Edificações (LC 99/2008), Código de Posturas (LC 98/2009), Programa de Acessibilidade Urbana para construção de passeios públicos (LO 1103/2010)	Não	
Esporte/Lazer, Atividades Culturais, Iluminação Pública, Arborização Urbana, Pavimentação, Ciclovias e Ciclo Faixas, Turismo	Educacional (escola, creche), Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Não		Não	
Coleta e Tratamento de Esgoto, Limpeza Urbana, Drenagem, Preservação Ambiental, Arborização Urbana, Condições das calçadas	Comércio de grande porte (shopping, supermercados), Recreacional 1 (cinemas, ginásio esportivo), Infraestrutura 1 (terminais urbanos, subestações – água, esgoto e energia)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Política de Desenvolvimento Econômico de Interesse Público (LO 1032/2009), Código de Edificações (LC 99/2008), Código de Posturas (LC 98/2009), Política Municipal de Saneamento Básico (LO 1063/2009), Plano Municipal de Saneamento Básico (LO 1179/2012), Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (LO 2298/2015), Política Municipal dos Direitos da pessoa idosa (LO 1326/2015), Programa de Apoio à Agricultura Familiar (LO 2232/2014), Programa Adote uma Praça (LO 2358/2017), Programa de Acessibilidade Urbana para construção de passeios públicos (LO 1103/2010)	Não	



RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRRO SÃO JOSÉ PARTE 1.5

Qual o nome da rua onde você mora?	Qual o Bairro?	Email:	Profissão:	Sexo:	Grau de escolaridade	Idade:	Renda Familiar (em salários mínimos)	Há quantos anos você mora nesse bairro?	Você gosta de morar no seu bairro?	Por qual ou quais meios você fica sabendo das notícias de Fraiburgo?
R. Dom Pedro I	São José	ni_gordeeff@hotmail.com	Tesoureiro	Masculino	Superior Completo	26 a 35 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 1 a 5 anos	Sim	Internet
Rua Olavo Bilac	São José	sighardio@gmail.com	Eng. Agrônomo	Masculino	Superior Completo	46 a 55 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Internet, Jornal
Rua Augusto Moreira Leite	São José	-	Funcionária Pública	Feminino	Superior Completo	36 a 45 anos	de 10 a 20 salários mínimos	de 20 a 30 anos	Sim	Internet
Aristides Ramos	São José	so.menigan@hotmail.com		Feminino	Superior Completo	36 a 45 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 5 a 10 anos	Sim	Internet
Rua Augusto Moreira Leite	São José	marcio.machado@fraiburgo.sc.gov.br	Contador	Masculino	Superior Completo	36 a 45 anos	de 10 a 20 salários mínimos	de 20 a 30 anos	Sim	Rádio, Internet
D. Pedro I	São José	hilda.zini@fraiburgo.sc.gov.br	Diretora	Feminino	Superior Completo	46 a 55 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 1 a 5 anos	Sim	Não respondeu
Daniel Ostim	São José			Feminino	2º Grau Incompleto	46 a 55 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 30 a 40 anos	Sim	Internet
Daniel Honsten 62	São José	-	Coordenador de Departamento Prefeitura	Feminino	2º Grau Incompleto	26 a 35 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 1 a 5 anos	Sim	Rádio, Internet, Jornal, Vizinho, TV



RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRRO SÃO JOSÉ PARTE 2.5

Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório?	Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente?	Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo?	Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo. O que você conhece?	Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	Deixe sua contribuição:
Esporte/Lazer, Oferta de Emprego, Habitação, Arborização Urbana, Condições das calçadas, Pavimentação, Ciclovias e Ciclo Faixas	Educacional (escola, creche), Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Comércio de grande porte (shopping, supermercados), Veículos (oficinas mecânicas, posto de combustíveis), Saúde (hospital, clínicas, laboratórios, postos de saúde), Veterinário (comércio e hospedagem de animais), Recreacional I (cinemas, ginásio esportivo)	Não		Não	
Educação, Serviço de Saúde, Esporte/Lazer, Iluminação Pública, Oferta de Emprego, Habitação, Abastecimento de Água, Condições das calçadas	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Saúde (hospital, clínicas, laboratórios, postos de saúde), Especial (estacionamento, associação de moradores)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Código de Edificações (LC 99/2008), Programa de Apoio à Agricultura Familiar (LO 2232/2014)	Sim	
Esporte/Lazer, Condições das calçadas, Ciclovias e Ciclo Faixas	Religioso (igrejas, capela mortuária), Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas), Segurança (posto policial, cadeias)	Não	Não respondeu.	Não	Não respondeu.
Comunicação (TV/telefonia /internet), Limpeza Urbana	Somente residência	Sim	Política de Desenvolvimento Econômico de Interesse Público (LO 1032/2009)	Não	
Condições das calçadas, Ciclovias e Ciclo Faixas	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Não	Não respondeu.	Não	Não respondeu.
Não respondeu	Somente residência, Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Comércio de grande porte (shopping, supermercados), Religioso (igrejas, capela mortuária)	Não		Não	
Esporte/Lazer, Atividades Culturais, Energia, Arborização Urbana, Condições das calçadas, Turismo	Indústria até 10 funcionários (pequeno porte)	Sim	Política Municipal dos Direitos da pessoa Idosa (LO 1326/2015)	Não	
Não Respondeu	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Não	Não respondeu.	Não	não respondeu.



RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRRO SANTO ANTÔNIO PARTE 1.1

Qual o nome da rua onde você mora?	Qual o Bairro?	Email:	Profissão:	Sexo:	Grau de escolaridade:	Idade:	Renda Familiar (em salários mínimos)	Há quantos anos você mora nesse bairro?	Você gosta de morar no seu bairro?	Por qual ou quais meio você fica sabendo das notícias de Fraiburgo?
Rua Rodrigues Alves	Santo Antônio		Administrador	Masculino	Superior Completo	46 a 55 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Internet
Rodrigues Alves	Santo Antônio	Jonathan.morsoletto@hotmail.com	Coordenador Comercial	Masculino	Superior Incompleto	15 a 25 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 5 a 10 anos	Sim	Rádio
RUA dos Ingas	Santo Antônio		Nutricionista	Feminino	Superior Completo	26 a 35 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 1 a 5 anos	Sim	Rádio, Internet
Rua das cerejas	Santo Antônio	adm@hbinfo.com.br	Administrador	Masculino	Superior Completo	36 a 45 anos	acima de 20 salários mínimos	de 1 a 5 anos	Sim	Internet
Das Missões	Santo Antonio	yuri@mitraconstrutora.com.br	Empresário	Feminino	Superior Completo	36 a 45 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 20 a 30 anos	Sim	Rádio, Internet
Rodrigues Alves	Santo Antonio	claudinei.morsoletto@hotmail.com	Analista Executivo	Masculino	Superior Completo	46 a 55 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Rádio, Internet, Jornal, TV



RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRRO SANTO ANTÔNIO PARTE 2.1

Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório?	Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente?	Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente no município de Fraiburgo?	Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente no município de Fraiburgo. O que você conhece?	Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	Deixe sua contribuição:
Condições das calçadas	Segurança (posto policial, cadeias)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008)	Não	
Esporte/Lazer	Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas)	Sim	Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (LO 2298/2015)	Sim	
Serviço de Saúde, Ciclovias e Ciclo Faixas	Hotelaria (hotéis, motéis, pensões), Educacional (escola, creche), Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Comércio de grande porte (shopping, supermercados), Veículos (oficinas mecânicas, posto de combustível), Saúde (hospital, clínicas, laboratórios, postos de saúde), Veterinário (comércio e hospedagem de animais), Especial (estacionamento, associação de moradores), Serviços Especiais I (guincho, transportadora, depósito de gás), Serviços Especial II (ferro velho, crematório), Indústria até 10 funcionários (pequeno porte), Indústria acima de 10 funcionários (grande porte), Religioso (igrejas, capela mortuária), Recreacional I (cinemas, ginásio esportivo), Recreacional II (danceterias, bares com música)	Não		Não	
Iluminação Pública, Condições das calçadas	Somente residência	Não		Não	Não respondeu
Atividades Culturais, Iluminação Pública, Segurança Pública, Oferta de Emprego, Limpeza Urbana, Preservação do Patrimônio Histórico, Arborização Urbana, Condições das calçadas, Ciclovias e Ciclo Faixas	Educacional (escola, creche), Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Comércio de grande porte (shopping, supermercados), Recreacional I (cinemas, ginásio esportivo), Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas), Segurança (posto policial, cadeias)	Não		Não	
Atividades Culturais, Limpeza Urbana, Arborização Urbana, Condições das calçadas	Segurança (posto policial, cadeias)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Política de Desenvolvimento Econômico de Interesse Público (LO 1032/2009)	Não	



RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRRO SANTO ANTÔNIO PARTE 1.2

Qual o nome da rua onde você mora?	Qual o Bairro?	Email:	Profissão:	Sexo:	Grau de escolaridade	Idade:	Renda Familiar (em salários mínimos)	Há quantos anos você mora nesse bairro?	Você gosta de morar no seu bairro?	Por qual ou quais meios você fica sabendo das notícias de Fraiburgo?
Rua Rodrigues Alves	Santo Antônio	dr.franzshimoya@hotmail.com	Cirurgião Dentista	Masculino	Superior Completo	36 a 45 anos	de 10 a 20 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Rádio, Internet
Rua Dom pedro I	Sto. Antonio	decul@live.com	Administrador	Masculino	Superior Completo	26 a 35 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 1 a 5 anos	Sim	Jornal
Dos Ingás	S. Antônio	maraback15@gmail.com	Aposentada	Feminino	Superior Completo	Mais de 65 anos		de 20 a 30 anos	Sim	Rádio, Internet, Jornal, Vizinho
Av. Anita garibaldi	Sto. Antonio	tatianacarla@hotmail.com	Professora	Feminino	Superior Completo	36 a 45 anos	de 10 a 20 salários mínimos	de 30 a 40 anos	Sim	Rádio, Internet
Rodrigo Alves	Santo Antonio	lfbogo@bogosoligo.com.br	Advogado	Masculino	Superior Completo	36 a 45 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Rádio, Internet



RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRRO SANTO ANTÔNIO PARTE 2.2

Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório?	Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente?	Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente no município de Fraiburgo?	Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente no município de Fraiburgo. O que você conhece?	Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	Deixe sua contribuição:
Serviço de Saúde, Esporte/Lazer, Atividades Culturais, Segurança Pública, Condições das calçadas, Cicloviárias e Ciclo Faixas	Educacional (escola, creche), Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Saúde (hospital, clínicas, laboratórios, postos de saúde), Especial (estacionamento, associação de moradores), Religioso (igrejas, capela mortuária), Recreacional I (cinemas, ginásio esportivo), Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas), Segurança (posto policial, cadeias)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Política de Desenvolvimento Econômico de Interesse Público (LO 1032/2009), Política Municipal de Saneamento Básico (LO 1063/2009), Programa de Acessibilidade Urbana para construção de passeios públicos (LO 1103/2010)	Não	
Esporte/Lazer, Iluminação Pública	Comércio de grande porte (shopping, supermercados)	Não		Não	
Educação, Serviço de Saúde, Esporte/Lazer, Atividades Culturais, Segurança Pública, Oferta de Emprego, Assistência Social, Habitação, Coleta e Tratamento de Esgoto, Coleta de Lixo, Abastecimento de Água, Limpeza Urbana, Preservação do Patrimônio Histórico, Drenagem, Preservação Ambiental, Arborização Urbana, Condições das calçadas, Pavimentação, Cicloviárias e Ciclo Faixas, Turismo	Educacional (escola, creche), Especial (estacionamento, associação de moradores), Indústria até 10 funcionários (pequeno porte), Indústria acima de 10 funcionários (grande porte), Religioso (igrejas, capela mortuária), Recreacional I (cinemas, ginásio esportivo), Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas), Infraestrutura I (terminais urbanos, subestações – água, esgoto e energia), Infraestrutura II (cemitérios), Segurança (posto policial, cadeias), Natural I (zoológico, hípica, chácaras), Natural II (avicultura, agricultura, pecuária)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Política de Desenvolvimento Econômico de Interesse Público (LO 1032/2009), Código de Edificações (LC 99/2008), Código de Posturas (LC 98/2009), Política Municipal de Saneamento Básico (LO 1063/2009), Plano Municipal de Saneamento Básico (LO 1179/2012), Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (LO 2298/2015), Política Municipal dos Direitos da pessoa idosa (LO 1326/2015), Programa de Apoio à Agricultura Familiar (LO 2232/2014), Programa Adote uma Praça (LO 2358/2017), Programa de Acessibilidade Urbana para construção de passeios públicos (LO 1103/2010)	Sim	
Esporte/Lazer, Atividades Culturais, Iluminação Pública, Oferta de Emprego, Limpeza Urbana, Condições das calçadas, Pavimentação	Educacional (escola, creche), Comércio de grande porte (shopping, supermercados)	Sim	Programa de Apoio à Agricultura Familiar (LO 2232/2014), Programa Adote uma Praça (LO 2358/2017)	Não	
Condições das calçadas	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Não		Não	



RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRRO SANTO ANTÔNIO PARTE 1.3 E 2.3

Qual o nome da rua onde você mora?	Qual o Bairro?	Email:	Profissão:	Sexo:	Grau de escolaridade	Idade:	Renda Familiar (em salários mínimos)	Há quantos anos você mora nesse bairro?	Você gosta de morar no seu bairro?	Por qual ou quais meios você fica sabendo das notícias de Fraiburgo?
Juscelino Kubitschek	Sto. Antonio	isaquefraiburgo@hotmail.com	Técnico em optica	Masculino	Superior Completo	46 a 55 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Rádio, Internet

Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório?	Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente?	Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente no município de Fraiburgo?	Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo. O que você conhece?	Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	Deixe sua contribuição:
Comunicação (TV/ telefonia /internet), Esporte/Lazer, Atividades Culturais, Segurança Pública, Oferta de Emprego, Preservação Ambiental, Arborização Urbana, Condições das calçadas, Ciclovias e Ciclo Faixas	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Comércio de grande porte (shopping, supermercados), Veículos (oficinas mecânicas, posto de combustível), Veterinário (comércio e hospedagem de animais), Indústria até 10 funcionários (pequeno porte), Religioso (igrejas, capela mortuária), Recreacional 1 (cinemas, ginásio esportivo), Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas), Infraestrutura 1 (terminais urbanos, subestações – água, esgoto e energia), Segurança (posto policial, cadeias)	Não		Não	Tenho empresa do ramo comercial e a maior urgência é o estacionamento, desburocratização inteligente da vigilância Sanitária, e fiscalização de ambulantes e dificultar feiras itinerantes.



RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS VILA SALETE, JARDIM DAS ARAUCÁRIAS E JARDIM DAS HORTÊNCIAS PARTE 1.1

Qual o nome da rua onde você mora?	Qual o Bairro?	Email:	Profissão:	Sexo:	Grau de escolaridade:	Idade:	Renda Familiar (em salários mínimos)	Há quantos anos você mora nesse bairro?	Você gosta de morar no seu bairro?	Por qual ou quais meios você fica sabendo das notícias de Fraiburgo?
31 de março	Salete	luhfg@gmail.com	Estagiária	Feminino	Superior Incompleto	15 a 25 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Internet
Rua 12 de Outubro	Jardim das Hortências	danybianca@hotmail.com	Arquiteta e Urbanista	Feminino	Superior Completo	26 a 35 anos	de 10 a 20 salários mínimos	de 5 a 10 anos	Sim	Vizinho
Vitor Pisetta	Vila Salete	jorgecresiani@hotmail.com	Técnico em segurança.	Masculino	Superior Incompleto	56 a 65 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 20 a 30 anos	Sim	Internet
Rua 12 de outubro	Jardim Hortencia	alexsandroscuza23@outlook.com	Assis. Administrativo	Masculino	Superior Incompleto	15 a 25 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 1 a 5 anos	Sim	Rádio, Internet, Jornal



RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS VILA SALETE, JARDIM DAS ARAUCÁRIAS E JARDIM DAS HORTÊNCIAS PARTE 2.1

Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório?	Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente?	Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente no município de Fraiburgo?	Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo. O que você conhece?	Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	Deixe sua contribuição:
Drenagem	Educacional (escola, creche), Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Saúde (hospital, clínicas, laboratórios, postos de saúde), Indústria até 10 funcionários (pequeno porte), Recreacional I (cinemas, ginásio esportivo)	Não		Não	
Atividades Culturais, Iluminação Pública, Coleta e Tratamento de Esgoto, Limpeza Urbana, Preservação do Patrimônio Histórico, Drenagem, Arborização Urbana, Condições das calçadas	Educacional (escola, creche), Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Saúde (hospital, clínicas, laboratórios, postos de saúde), Especial (estacionamento, associação de moradores), Religioso (igrejas, capela mortuária)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Código de Edificações (LC 99/2008), Código de Posturas (LC 98/2009), Política Municipal de Saneamento Básico (LO 1063/2009), Plano Municipal de Saneamento Básico (LO 1179/2012)	Não	
Esporte/Lazer, Drenagem, Preservação Ambiental, Arborização Urbana, Condições das calçadas	Somente residência, Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas)	Sim	Não respondeu	Não	
Educação, Atividades Culturais, Segurança Pública, Ciclovias e Ciclo Faixas	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Indústria acima de 10 funcionários (grande porte), Recreacional II (danceterias, bares com música), Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas), Infraestrutura I (terminais urbanos, subestações – água, esgoto e energia), Segurança (posto policial, cadeias), Natural I (zoológico, hípica, chácaras)	Sim	Plano Municipal de Saneamento Básico (LO 1179/2012), Programa de Apoio à Agricultura Familiar (LO 2232/2014), Programa de Acessibilidade Urbana para construção de passeios públicos (LO 1103/2010)	Não	



RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS VILA SALETE, JARDIM DAS ARAUCÁRIAS E JARDIM DAS HORTÊNCIAS PARTE 1.2

Qual o nome da rua onde você mora?	Qual o Bairro?	Email:	Profissão:	Sexo:	Grau de escolaridade	Idade:	Renda Familiar (em salários mínimos)	Há quantos anos você mora nesse bairro?	Você gosta de morar no seu bairro?	Por qual ou quais meio você fica sabendo das notícias de Fraiburgo?
Rua Osvaldo cruz	Jd. das Araucárias	cesarfrey@gmail.com	Empresário	Masculino	Superior Completo	26 a 35 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 30 a 40 anos	Sim	Rádio, Internet, Vizinbo
Rua dos Crisantemos	Jardim Hortências		Professora	Feminino	Superior Completo	36 a 45 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Rádio, Internet
Rua Azaleia	Jdm. Hortências	eduardofgo@gmail.com	Eng. Civil	Masculino	Superior Completo	15 a 25 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Internet
Rua Jasmin	Jardim das Hortências	panizfiscal@hbinfo.com.br	Financeiro	Feminino	Superior Incompleto	26 a 35 anos	de 10 a 20 salários mínimos	de 5 a 10 anos	Sim	Rádio, Internet
Rua das Flores	J das Hortências	rafael@videnet.com.br	Comerciante	Masculino	Superior Incompleto	26 a 35 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 1 a 5 anos	Sim	Internet



RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS VILA SALETE, JARDIM DAS ARAUCÁRIAS E JARDIM DAS HORTÊNCIAS PARTE 2.2

Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório?	Quais as atividades você acredita que podem localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente?	Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente no município de Fraiburgo?	Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente no município de Fraiburgo. O que você conhece?	Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	Deixe sua contribuição:
Não respondeu	Somente residência	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Política de Desenvolvimento Econômico de Interesse Público (LO 1032/2009), Código de Edificações (LC 99/2008), Plano Municipal de Saneamento Básico (LO 1179/2012), Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (LO 2298/2015), Programa de Acessibilidade Urbana para construção de passeios públicos (LO 1103/2010)	Não	
Oferta de Emprego	Hotelaria (hotéis, motéis, pensões)	Não		Não	
Iluminação Pública	Hotelaria (hotéis, motéis, pensões), Educacional (escola, creche), Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Saúde (hospital, clínicas, laboratórios, postos de saúde), Veterinário (comércio e hospedagem de animais), Recreacional I (cinemas, ginásio esportivo), Segurança (posto policial, cadeias)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Código de Edificações (LC 99/2008)	Não	
Iluminação Pública, Habitação, Coleta e Tratamento de Esgoto, Coleta de Lixo, Limpeza Urbana, Preservação Ambiental, Arborização Urbana, Pavimentação	Somente residência	Não		Não	Quero estar mais atuante nessas questões, não só do meu bairro, mas dar sugestões do meu dia a dia que talvez possam contribuir.
Educação, Serviço de Saúde, Energia, Coleta de Lixo	Somente residência	Sim	Política de Desenvolvimento Econômico de Interesse Público (LO 1032/2009)	Não	



RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS VILA SALETE, JARDIM DAS ARAUCÁRIAS E JARDIM DAS HORTÊNCIAS PARTE 1.3

Qual o nome da rua onde você mora?	Qual o Bairro?	Email:	Profissão:	Sexo:	Grau de escolaridade:	Idade:	Renda Familiar (em salários mínimos)	Há quantos anos você mora nesse bairro?	Você gosta de morar no seu bairro?	Por qual ou quais meio você fica sabendo das notícias de Fraiburgo?
21 de abril	Salate	silvaadelar1@gmail.com	Marceneiro	Masculino	2º Grau Incompleto	36 a 45 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Internet
1º de Janeiro	Salate		Bancario	Masculino	Superior Completo	36 a 45 anos	acima de 20 salários mínimos	de 5 a 10 anos	Sim	Rádio, Internet
Rua das Dalias	Hortência		Funcionário público	Masculino	Superior Completo	46 a 55 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 1 a 5 anos	Sim	Jornal, TV
12 de outubro	Salate	guigo_90@hotmail.com	Diretor	Masculino	Superior Incompleto	26 a 35 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Rádio, Internet, Vizinho



RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS VILA SALETE, JARDIM DAS ARAUCÁRIAS E JARDIM DAS HORTÊNCIAS PARTE 2.3

Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório?	Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente?	Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente no município de Fraiburgo?	Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente no município de Fraiburgo. O que você conhece?	Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	Deixe sua contribuição:
Esporte/Lazer, Segurança Pública, Oferta de Emprego, Assistência Social, Coleta e Tratamento de Esgoto, Coleta de Lixo, Limpeza Urbana, Preservação do Patrimônio Histórico, Drenagem, Arborização Urbana, Condições das calçadas, Pavimentação, Ciclovias e Ciclo Faixas, Turismo	Hotelaria (hotéis, motéis, pensões), Educacional (escola, creche), Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Saúde (hospital, clínicas, laboratórios, postos de saúde), Indústria até 10 funcionários (pequeno porte), Recreacional (parque de lazer, clubes e associações recreativas)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Política Municipal dos Direitos da pessoa Idosa (LO 1326/2015), Programa Adote uma Praça (LO 2358/2017), Programa de Acessibilidade Urbana para construção de passeios públicos (LO 1103/2010)	Não	Juntos faremos o melhor plano diretor.
Serviço de Saúde, Comunicação (TV) telefonia /internet, Iluminação Pública, Segurança Pública, Coleta de Lixo, Limpeza Urbana, Drenagem, Arborização Urbana, Condições das calçadas, Pavimentação	Educacional (escola, creche), Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Saúde (hospital, clínicas, laboratórios, postos de saúde), Veterinário (comércio e hospedagem de animais), Segurança (posto policial, cadeias)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Política de Desenvolvimento Econômico de Interesse Público (LO 1032/2009), Código de Edificações (LC 99/2008), Código de Posturas (LC 98/2009), Política Municipal de Saneamento Básico (LO 1063/2009), Plano Municipal de Saneamento Básico (LO 1179/2012), Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (LO 2298/2015), Programa de Apoio à Agricultura Familiar (LO 2232/2014), Programa Adote uma Praça (LO 2358/2017)	Não	Resolver de forma definitiva os sucessivos alagamentos no centro da cidade e bairro Saletete devido a falta de atitude por parte do poder público.
Abastecimento de Água	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Veículos (oficinas mecânicas, posto de combustível)	Sim	Código de Posturas (LC 98/2009), Programa de Apoio à Agricultura Familiar (LO 2232/2014), Programa Adote uma Praça (LO 2358/2017)	Não	
Não respondeu	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Não		Não	



RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS SANTA MÔNICA, SÃO SEBASTIÃO E JARDIM AMÉRICA PARTE 1.1

Qual o nome da rua onde você mora?	Qual o Bairro?	Email:	Profissão:	Sexo:	Grau de escolaridade:	Idade:	Renda Familiar (em salários mínimos)	Há quantos anos você mora nesse bairro?	Você gosta de morar no seu bairro?	Por qual ou quais meios você fica sabendo das notícias de Fraiburgo?
LIBERATA	Sta. Monica	vieroenc@hinfo.com.br	Administrador de Empresa	Masculino	Superior Completo	36 a 45 anos	de 10 a 20 salários mínimos	de 5 a 10 anos	Sim	Internet, Jornal, Vizinho
Rua dos Andrade	Santa Mônica	morgana_ogliari@hotmail.com	Estudante	Feminino	Superior Incompleto	15 a 25 anos	até 2 salários mínimos	de 5 a 10 anos	Sim	Internet
Rua João Paulo I	Jardim América			Feminino	Superior Completo	36 a 45 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Internet
Rua Otávio Pulceno	Santa Monica	Elkeeltz@hotmail.com	Auxiliar administrativo	Feminino	Superior Completo	36 a 45 anos	até 2 salários mínimos	de 30 a 40 anos	Sim	Nasci aqui
Rua Josi Fantin	São Sebastião	pablos8trindade@gmail.com	Impressor - Produção	Masculino	Superior Incompleto	15 a 25 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 1 a 5 anos	Sim	Internet
José Marino Tieppo	São Sebastião	luan_guitars@hotmail.com	Músico	Masculino	Superior Incompleto	26 a 35 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Internet
Rua do Pinheiros	Sta. Monica	nonovito@hinfo.com	Comerciante	Masculino	Superior Completo	46 a 55 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 1 a 5 anos	Sim	Rádio, Internet, Jornal, Amigos
Panamá	Jardim América	marcosadrianosom@hotmail.com		Feminino	Superior Incompleto	15 a 25 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 20 a 30 anos	Sim	Rádio, Internet, Jornal



RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS SANTA MÔNICA, SÃO SEBASTIÃO E JARDIM AMÉRICA PARTE 2.1

Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório?	Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente?	Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo?	Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo. O que você conhece?	Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	Deixe sua contribuição:
Pavimentação	Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas)	Não		Não	
Esporte/Lazer, Iluminação Pública, Condições das calçadas, Pavimentação	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Código de Edificações (LC 99/2008)	Não	
Iluminação Pública, Habitação, Limpeza Urbana, Condições das calçadas, Pavimentação, Transporte Público	Educacional (escola, creche), Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Saúde (hospital, clínicas, laboratórios, postos de saúde)	Não		Não	
Oferta de Emprego, Arborização Urbana, Condições das calçadas, Pavimentação	Indústria acima de 10 funcionários (grande porte)	Não		Não	
Esporte/Lazer, Atividades Culturais, Abastecimento de Água, Preservação Ambiental, Arborização Urbana	Recreacional II (danceterias, bares com música), Infraestrutura I (terminais urbanos, subestações – água, esgoto e energia)	Não		Não	
Turismo	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Não		Não	
Esporte/Lazer, Atividades Culturais, Oferta de Emprego, Condições das calçadas, Pavimentação	Educacional (escola, creche)	Sim	Código de Edificações (LC 99/2008), Plano Municipal de Saneamento Básico (LO 1179/2012), Programa Adote uma Praça (LO 2358/2017)	Não	
Serviço de Saúde, Esporte/Lazer, Oferta de Emprego, Coleta e Tratamento de Esgoto, Limpeza Urbana, Preservação do Patrimônio Histórico, Arborização Urbana, Pavimentação, Transporte Público, Cidlovias e Ciclo Faixas	Saúde (hospital, clínicas, laboratórios, postos de saúde), Veterinário (comércio e hospedagem de animais), Especial (estacionamento, associação de moradores), Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Política de Desenvolvimento Econômico de Interesse Público (LO 1032/2009), Política Municipal dos Direitos da pessoa Idosa (LO 1326/2015), Programa Adote uma Praça (LO 2358/2017), Programa de Acessibilidade Urbana para construção de passeios públicos (LO 1103/2010)	Não	



RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS SANTA MÔNICA, SÃO SEBASTIÃO E JARDIM AMÉRICA PARTE 1.2

Qual o nome da rua onde você mora?	Qual o Bairro?	Email:	Profissão:	Sexo:	Grau de escolaridade:	Idade:	Renda Familiar (em salários mínimos)	Há quantos anos você mora nesse bairro?	Você gosta de morar no seu bairro?	Por qual ou quais meios você fica sabendo das notícias de Fraiburgo?
Chile	J. América	dulcineiarosameio	Professora	Feminino	Superior Completo	36 a 45 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 20 a 30 anos	Sim	Rádio, Internet
Rua Honduras	Jardim América	talitaluanarosa@yahoo.com.br	Professora	Feminino	Superior Completo	26 a 35 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Rádio, Internet
Rua Liberata	Sta. Monica	vivianvieiro@gmail.com	Sup. Contabil	Feminino	Superior Completo	36 a 45 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 5 a 10 anos	Sim	Internet
Rua Equador	Jardim América		Funcionário P. Estadual	Feminino	Mestrado	46 a 55 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 1 a 5 anos	Sim	Internet
Costa Rica	Jardim América	dionecottelton@gmail.com	Supervisor de vendas	Masculino	Superior Completo	36 a 45 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 20 a 30 anos	Sim	Rádio, Internet
Costa Rica	Jardim América	samiacattelan1001@gmail.com	Promotora de venda	Feminino	2º Grau Completo	36 a 45 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Internet
Colômbia	Jardim América	tina-882@hotmail.com	Auxiliar administrativo	Feminino	Superior Completo	26 a 35 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Internet



RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS SANTA MÔNICA, SÃO SEBASTIÃO E JARDIM AMÉRICA PARTE 2.2

Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório?	Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente?	Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo?	Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo. O que você conhece?	Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	Deixe sua contribuição:
Esporte/Lazer, Atividades Culturais, Oferta de Emprego, Limpeza Urbana, Condições das calçadas, Transporte Público, Cicloviárias e Ciclo Faixas, Turismo	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Especial (estacionamento, associação de moradores), Indústria acima de 10 funcionários (grande porte), Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas)	Não		Não	
Oferta de Emprego, Arborização Urbana, Condições das calçadas, Pavimentação, Transporte Público, Cicloviárias e Ciclo Faixas	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Saúde (hospital, clínicas, laboratórios, postos de saúde)	Não		Não	
Condições das calçadas, Pavimentação, Transporte Público, Cicloviárias e Ciclo Faixas	Somente residência	Não		Não	
Iluminação Pública, Limpeza Urbana, Condições das calçadas, Pavimentação, Acúmulo de entulhos	Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas)	Não		Não	
Esporte/Lazer, Iluminação Pública, Coleta e Tratamento de Esgoto	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Não		Não	
Esporte/Lazer	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Não		Não	
Serviço de Saúde, Atividades Culturais	Educacional (escola, creche)	Não		Não	



RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS SÃO MIGUEL E NOSSA SENHORA APARECIDA PARTE 1.1

Qual o nome da rua onde você mora?	Qual o Bairro?	Email:	Profissão:	Sexo:	Grau de escolaridade	Idade:	Renda Familiar (em salários mínimos)	Há quantos anos você mora nesse bairro?	Você gosta de morar no seu bairro?	Por qual ou quais meios você fica sabendo das notícias de Fraiburgo?
AV LOURIVAL SILVA	SÃO MIGUEL	rasnts@hotmail.com	Assist. Administrativo	Feminino	Superior Completo	26 a 35 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 20 a 30 anos	Sim	Rádio, Internet
Rua Vicente Francisco	São Miguel		Industriário	Masculino	2º Grau Incompleto	36 a 45 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 20 a 30 anos	Sim	Rádio
Rua Vicente Francisco	São Miguel	quellachaves@bol.com.br	Professora	Feminino	Superior Completo	36 a 45 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 20 a 30 anos	Sim	Rádio, Internet
Quadra 521	São Miguel	-	Auxiliar de Produção	Masculino	2º Grau Completo	15 a 25 anos	até 2 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Rádio, Internet



RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS SÃO MIGUEL E NOSSA SENHORA APARECIDA PARTE 2.1

Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório?	Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente?	Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente no município de Fraiburgo?	Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente no município de Fraiburgo. O que você conhece?	Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	Deixe sua contribuição:
Serviço de Saúde, Esporte/Lazer, Atividades Culturais, Oferta de Emprego, Habitação, Coleta e Tratamento de Esgoto, Abastecimento de Água, Preservação do Patrimônio Histórico, Drenagem, Preservação Ambiental, Arborização Urbana, Condições das calçadas, Pavimentação, Cicloviárias e Ciclo Faixas, LIXO EM LOCAIS IMPROPRIOS.	Veículos (oficinas mecânicas, posto de combustível), Especial (estacionamento, associação de moradores), Indústria acima de 10 funcionários (grande porte), Recreacional I (cinemas, ginásio esportivo), Recreacional II (danceterias, bares com música), Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas), Infraestrutura I (terminais urbanos, subestações – água, esgoto e energia), Infraestrutura II (cemitérios), Natural I (zoológico, hipica, chácaras)	Não		Não	Somos um a cidade turística, então lixo (móveis, roupas, folhas, animais) em local impróprio deveria ter punições, pois além de causar doenças, deixa os bairros com aspecto de descaso. Vale a pena serem discutidas formas de descarte correto (incinerador de lixo, por exemplo).
Esporte/Lazer, Segurança Pública, Limpeza Urbana, Preservação Ambiental, Cicloviárias e Ciclo Faixas	Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas), Segurança (posto policial, cadeias)	Não		Não	
Segurança Pública, Oferta de Emprego, Condições das calçadas, Pavimentação, Cicloviárias e Ciclo Faixas	Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas), Segurança (posto policial, cadeias)	Não		Não	
Educação, Esporte/Lazer, Segurança Pública, Oferta de Emprego, Assistência Social, Coleta de Lixo, Preservação Ambiental, Condições das calçadas, Pavimentação, Cicloviárias e Ciclo Faixas	Educacional (escola, creche), Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Saúde (hospital, clínicas, laboratórios, postos de saúde), Veterinário (comércio e hospedagem de animais), Especial (estacionamento, associação de moradores), Indústria até 10 funcionários (pequeno porte), Indústria acima de 10 funcionários (grande porte), Recreacional I (cinemas, ginásio esportivo), Infraestrutura I (terminais urbanos, subestações – água, esgoto e energia), Segurança (posto policial, cadeias), Natural I (zoológico, hipica, chácaras), Natural II (avicultura, agricultura, pecuária)	Sim	Política de Desenvolvimento Econômico de Interesse Público (LO 1032/2009), Plano Municipal de Saneamento Básico (LO 1179/2012)	Não	Não respondeu.



RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS SÃO MIGUEL E NOSSA SENHORA APARECIDA PARTE 1.2

Qual o nome da rua onde você mora?	Qual o Bairro?	Email:	Profissão:	Sexo:	Grau de escolaridade:	Idade:	Renda Familiar (em salários mínimos)	Há quantos anos você mora nesse bairro?	Você gosta de morar no seu bairro?	Por qual ou quais meios você fica sabendo das notícias de Fraiburgo?
Arindo Hass	São Miguel	denardiarissaa@gmail.com	Cursando Ed. Física	Feminino	Superior Incompleto	15 a 25 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Rádio, Internet
Guido Brandt	São Miguel	vinni.rodrigues2011@g	Não respondeu	Masculino	Superior Incompleto	15 a 25 anos	até 2 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Internet
Antenor Dias de Andrade	São Miguel	lucasteixeira1801@gmail	Estoquista	Masculino	Superior Incompleto	15 a 25 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Rádio, Internet, Vizinho, TV
Não tem nome	Nossa S ^a Ap ^a .	thaliarenata01@gmail.com	Não trabalho	Feminino	2º Grau Completo	15 a 25 anos	até 2 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Internet
Guilherme Pinz	São Miguel	20P4silmaradossantos@gmail.com	cartonageira à mão	Feminino	Superior Incompleto	15 a 25 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Internet
Pedro de Paulo Rocha	São Miguel	jean.191723@gmail.com	Professor	Masculino	Superior Completo	26 a 35 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 1 a 5 anos	Sim	Rádio, Internet, Jornal, Vizinho, TV



RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS SÃO MIGUEL E NOSSA SENHORA APARECIDA PARTE 2.2

Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório?	Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente?	Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo?	Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo. O que você conhece?	Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	Deixe sua contribuição:
Iluminação Pública, Oferta de Emprego, Turismo	Veterinário (comércio e hospedagem de animais), Indústria acima de 10 funcionários (grande porte), Recreacional II (danceterias, bares com música), Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas), Segurança (posto policial, cadeias)	Não		Não	
Educação, Serviço de Saúde, Pavimentação	Somente residência, Educacional (escola, creche), Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Saúde (hospital, clínicas, laboratórios, postos de saúde)	Não		Não	
Educação, Serviço de Saúde, Esporte/Lazer, Segurança Pública, Preservação do Patrimônio Histórico, Cidovias e Ciclo Faixas	Educacional (escola, creche), Veículos (oficinas mecânicas, posto de combustível), Saúde (hospital, clínicas, laboratórios, postos de saúde)	Sim, Não	Plano Municipal de Saneamento Básico (LO 1179/2012)	Não	
Serviço de Saúde, Esporte/Lazer, Iluminação Pública, Segurança Pública, Coleta e Tratamento de Esgoto, Limpeza Urbana, Preservação Ambiental, Condições das calçadas, Pavimentação, Cidovias e Ciclo Faixas, Nome das ruas e Correlato	Comércio de grande porte (shopping, supermercados), Veterinário (comércio e hospedagem de animais), Especial (estacionamento, associação de moradores), Recreacional I (cinemas, ginásio esportivo), Recreacional II (danceterias, bares com música), Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas), Infraestrutura II (centíneos), Segurança (posto policial, cadeias), Natural I (zoológico, hípica, chácaras)	Não		Não	
Comunicação (TV/telefonia /internet), Transporte Público	Segurança (posto policial, cadeias)	Não		Não	
Esporte/Lazer, Iluminação Pública, Oferta de Emprego	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Não		Não	



RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS SÃO MIGUEL E NOSSA SENHORA APARECIDA PARTE 1.3

Qual o nome da rua onde você mora?	Qual o Bairro?	Email:	Profissão:	Sexo:	Grau de escolaridade:	Idade:	Renda Familiar (em salários mínimos)	Há quantos anos você mora nesse bairro?	Você gosta de morar no seu bairro?	Por qual ou quais meio você fica sabendo das notícias de Fraiburgo?
Rudi Antonio Dresch	São Miguel	analiceangoleri@hotmail.com	Professora	Feminino	Superior Completo	36 a 45 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 20 a 30 anos	Sim	Rádio, Internet, Jornal, Vizinho
Rua Leopoldo Leite	São Miguel		Aposentado	Masculino	2º Grau Completo	46 a 55 anos	até 2 salários mínimos	de 20 a 30 anos	Não	Rádio, Vizinho
Rua Leopoldo Leite	São Miguel		Do Lar	Feminino	1º Grau Incompleto	46 a 55 anos		de 20 a 30 anos	Não	Rádio, Vizinho



RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS SÃO MIGUEL E NOSSA SENHORA APARECIDA PARTE 2.3

Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório?	Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente?	Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo?	Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo. O que você conhece?	Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	Deixe sua contribuição:
Esporte/Lazer, Atividades Culturais, Oferta de Emprego, Coleta e Tratamento de Esgoto, Preservação do Patrimônio Histórico, Preservação Ambiental, Arborização Urbana, Pavimentação	Indústria até 10 funcionários (pequeno porte), Indústria acima de 10 funcionários (grande porte)	Não		Não	
Esporte/Lazer, Segurança Pública, Coleta e Tratamento de Esgoto, Limpeza Urbana, Preservação Ambiental, Condições das calçadas	Educacional (escola, creche), Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Saúde (hospital, clínicas, laboratórios, postos de saúde), Serviços Especiais I (guincho, transportadora, depósito de gás), Indústria até 10 funcionários (pequeno porte), Religioso (igrejas, capela mortuária), Recreacional I (cinemas, ginásio esportivo), Infraestrutura I (terminais urbanos, subestações – água, esgoto e energia)	Sim	Programa de Apoio à Agricultura Familiar (LO 2232/2014)	Não	
Esporte/Lazer, Segurança Pública, Coleta e Tratamento de Esgoto, Limpeza Urbana, Preservação Ambiental, Condições das calçadas	Educacional (escola, creche), Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Saúde (hospital, clínicas, laboratórios, postos de saúde), Serviços Especiais I (guincho, transportadora, depósito de gás), Indústria até 10 funcionários (pequeno porte), Religioso (igrejas, capela mortuária), Recreacional I (cinemas, ginásio esportivo), Infraestrutura I (terminais urbanos, subestações – água, esgoto e energia)	Sim	Programa de Apoio à Agricultura Familiar (LO 2232/2014)	Não	



RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS SÃO MIGUEL E NOSSA SENHORA APARECIDA PARTE 1.4

Qual o nome da rua onde você mora?	Qual o Bairro?	Email:	Profissão:	Sexo:	Grau de escolaridade:	Idade:	Renda Familiar (em salários mínimos)	Há quantos anos você mora nesse bairro?	Você gosta de morar no seu bairro?	Por qual ou quais meio você fica sabendo das notícias de Fraiburgo?
Lourival Silva	São Miguel	RASNTS@hotmail.com	Assistente Administrativo	Feminino	Superior Completo	26 a 35 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 20 a 30 anos	Sim	Rádio, Internet
Av. Lourival Silva	São Miguel	evando_mecanico@hotmail.com	Mecânico	Masculino	2º Grau Incompleto	26 a 35 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 30 a 40 anos	Sim	Rádio, Internet, Jornal
Pedro Paulo Rocha	São Miguel		Doméstica	Feminino	1º Grau Incompleto	46 a 55 anos		Acima de 50 anos	Sim	Rádio



RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS SÃO MIGUEL E NOSSA SENHORA APARECIDA PARTE 2.4

Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório?	Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente?	Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo?	Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo. O que você conhece?	Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	Deixe sua contribuição:
Esporte/Lazer, Energia, Iluminação Pública, Segurança Pública, Oferta de Emprego, Habitação, Coleta e Tratamento de Esgoto, Abastecimento de Água, Limpeza Urbana, Drenagem, Preservação Ambiental, Arborização Urbana, Condições das calçadas, Pavimentação, Lixo em local impróprio	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Veículos (oficinas mecânicas, posto de combustível), Saúde (hospital, clínicas, laboratórios, postos de saúde), Veterinário (comércio e hospedagem de animais), Serviços Especiais I (guincho, transportadora, depósito de gás), Indústria acima de 10 funcionários (grande porte), Religioso (igrejas, capela mortuária), Recreacional I (cinemas, ginásio esportivo), Recreacional II (danceterias, bares com música), Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas), Infraestrutura II (cemitérios)	Não		Não	
Serviço de Saúde, Esporte/Lazer, Atividades Culturais, Segurança Pública, Oferta de Emprego, Assistência Social, Habitação, Coleta e Tratamento de Esgoto, Coleta de Lixo, Abastecimento de Água, Limpeza Urbana, Preservação do Patrimônio Histórico, Drenagem, Preservação Ambiental, Arborização Urbana, Condições das calçadas, Pavimentação, Ciclovias e Ciclo Faixas, Turismo	Hotelaria (hotéis, motéis, pensões), Comércio de grande porte (shopping, supermercados), Saúde (hospital, clínicas, laboratórios, postos de saúde), Indústria acima de 10 funcionários (grande porte), Recreacional I (cinemas, ginásio esportivo), Recreacional II (danceterias, bares com música), Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas), Segurança (posto policial, cadeias), Natural I (zoológico, hípica, chácaras)	Não		Não	
Oferta de Emprego, Habitação, Condições das calçadas	Educacional (escola, creche), Saúde (hospital, clínicas, laboratórios, postos de saúde), Indústria até 10 funcionários (pequeno porte), Indústria acima de 10 funcionários (grande porte)	Não		Não	



RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS LIBERATA, MACIEIRA, FAXINAL DOS CARVALHOS, X DE NOVEMBRO E INTERIOR PARTE 1.1

Qual o nome da rua onde você mora?	Estrada Linha Baia	10 de Novembro	Comunidade
Qual o Bairro?	Interior	10 de Novembro	
Email:			
Profissão:		Fruticultor	
Sexo:	Masculino	Masculino	
Grau de escolaridade:	Superior Completo	Superior Completo	
Idade:	56 a 65 anos	Mais de 65 anos	
Renda Familiar (em salários mínimos)	de 4 a 10 salários mínimos	de 2 a 4 salários mínimos	
Há quantos anos você mora nesse bairro?	de 10 a 20 anos	de 40 a 50 anos	
Você gosta de morar no seu bairro?	Sim	Sim	
Por qual ou quais meio você fica sabendo das notícias de Fraiburgo?	Rádio, Internet, Vizinho	Rádio, Internet, TV	



RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS LIBERATA, MACIEIRA, FAXINAL DOS CARVALHOS, X DE NOVEMBRO E INTERIOR PARTE 2.1

Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório?	Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente?	Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo?	Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo. O que você conhece?	Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	Deixe sua contribuição:
Educação, Serviço de Saúde, Atividades Culturais, Iluminação Pública, Segurança Pública, Oferta de Emprego, Assistência Social, Habitação, Coleta e Tratamento de Esgoto, Coleta de Lixo, Abastecimento de Água, Limpeza Urbana, Condições das calçadas, Pavimentação, Cidlovias e Célio Falhas, Turismo	Natural II (avicultura, agricultura, pecuária)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Política de Desenvolvimento Econômico de Interesse Público (LO 1032/2009), Código de Edificações (LC 99/2008), Código de Posturas (LC 98/2009), Política Municipal de Saneamento Básico (LO 1063/2009), Plano Municipal de Saneamento Básico (LO 1179/2012), Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (LO 2298/2015), Política Municipal dos Direitos da pessoa Idosa (LO 1326/2015), Programa de Apoio à Agricultura Familiar (LO 2232/2014), Programa Adote uma Praça (LO 2358/2017), Programa de Acessibilidade Urbana para construção de passeios públicos (LO 1103/2010)	Sim	
Comunicação (TV/ telefonia /internet), Oferta de Emprego, Pavimentação	Hotelaria (hotéis, motéis, pensões), Educacional (escola, creche), Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Veículos (oficinas mecânicas, posto de combustível), Saúde (hospital, clínicas, laboratórios, postos de saúde), Especial (estacionamento, associação de moradores), Serviços Especial II (ferro velho, crematório), Indústria acima de 10 funcionários (grande porte), Recreacional I (cinemas, ginásio esportivo)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Política de Desenvolvimento Econômico de Interesse Público (LO 1032/2009), Código de Edificações (LC 99/2008), Código de Posturas (LC 98/2009), Política Municipal de Saneamento Básico (LO 1063/2009), Plano Municipal de Saneamento Básico (LO 1179/2012), Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (LO 2298/2015), Política Municipal dos Direitos da pessoa Idosa (LO 1326/2015), Programa de Apoio à Agricultura Familiar (LO 2232/2014), Programa Adote uma Praça (LO 2358/2017), Programa de Acessibilidade Urbana para construção de passeios públicos (LO 1103/2010)	Não	Muito importante essa revisão do Plano Diretor, haja vista o avanço tecnológico.



RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS LIBERATA, MACIEIRA, FAXINAL DOS CARVALHOS, X DE NOVEMBRO E INTERIOR PARTE 1.2

Qual o nome da rua onde você mora?	Qual o Bairro?	Email:	Profissão:	Sexo:	Grau de escolaridade:	Idade:	Renda Familiar (em salários mínimos)	Há quantos anos você mora nesse bairro?	Você gosta de morar no seu bairro?	Por qual ou quais meio você fica sabendo das notícias de Fraiburgo?
Dorvalina dos Santos Andrade	Liberata	regalin@regalin.ind.br	Eng. Civil	Masculino	Superior Completo	26 a 35 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 30 a 40 anos	Sim	Rádio, Internet
Fuji	Macieira	aupes34@gmail.com	Professora	Feminino	Superior Completo	36 a 45 anos		de 20 a 30 anos	Sim	Rádio, Internet
Fuji	Macieira	idenir@bol.com.br	Eng. civil	Masculino	Superior Completo	36 a 45 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 5 a 10 anos	Sim	Rádio, Internet
Nossa Senhora da saúde	Interior	anaclaudina.angoleri@yahoo.com	Secretária	Feminino	Superior Incompleto	26 a 35 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Internet
Nossa Senhora da Saúde	Interior	vm.mathias@gmail.com	Professor	Feminino	Superior Completo	26 a 35 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 20 a 30 anos	Sim	Rádio, Internet
	Macieira			Feminino	Superior Completo	15 a 25 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 20 a 30 anos	Sim	Rádio, Internet
	Liberata			Feminino	Superior Incompleto	36 a 45 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 30 a 40 anos	Sim	Rádio, SME
Dorvalina dos Santos Andrade	Liberata	lucas_bertaiolli@hotmail.com	Estudante	Masculino	Mestrado	26 a 35 anos	de 10 a 20 salários mínimos	de 20 a 30 anos	Sim	Internet



RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS LIBERATA, MACIEIRA, FAXINAL DOS CARVALHOS, X DE NOVEMBRO E INTERIOR PARTE 2.2

Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório?	Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente?	Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente no município de Fraiburgo?	Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente no município de Fraiburgo. O que você conhece?	Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	Deixe sua contribuição:
Serviço de Saúde, Comunicação (TV/ internet), Esporte/Lazer, Atividades Culturais, Iluminação Pública, Segurança Pública, Coleta e Tratamento de Esgoto, Abastecimento de Água, Preservação do Patrimônio Histórico, Drenagem, Arborização Urbana, Condições das calçadas, Pavimentação, Ciclovias e Ciclo Faixas	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Indústria acima de 10 funcionários (pequeno porte), Indústria acima de 10 funcionários (grande porte), Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas), Infraestrutura 1 (terminais urbanos, subestações – água, esgoto e energia)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Código de Edificações (LC 99/2008)	Não	Não respondeu.
Comunicação (TV/ telefonia /internet), Esporte/Lazer, Atividades Culturais, Oferta de Emprego, Condições das calçadas, Pavimentação, Transporte Público, Ciclovias e Ciclo Faixas	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Indústria até 10 funcionários (pequeno porte), Indústria acima de 10 funcionários (grande porte), Recreacional 1 (cinemas, ginásio esportivo), Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas)	Sim	Não respondeu	Não	
Comunicação (TV/ telefonia /internet), Condições das calçadas	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Sim	Código de Edificações (LC 99/2008)	Não	
Segurança Pública	Indústria acima de 10 funcionários (grande porte)	Não		Não	
Coleta de Lixo	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Não		Não	
Esporte/Lazer, Segurança Pública, Preservação Ambiental, Arborização Urbana	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Sim	Programa Adote uma Praça (LO 2358/2017)	Não	
Atividades Culturais, Segurança Pública, Arborização Urbana, Ciclovias e Ciclo Faixas, Turismo	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Indústria até 10 funcionários (pequeno porte), Indústria acima de 10 funcionários (grande porte)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Código de Edificações (LC 99/2008), Código de Posturas (LC 98/2009), Programa de Acessibilidade Urbana para construção de passeios públicos (LO 1103/2010)	Não	
Atividades Culturais, Condições das calçadas	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Programa Adote uma Praça (LO 2358/2017)	Não	



RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS LIBERATA, MACIEIRA, FAXINAL DOS CARVALHOS, X DE NOVEMBRO E INTERIOR PARTE 1.3

Qual o nome da rua onde você mora?	Qual o Bairro?	Email:	Profissão:	Sexo:	Grau de escolaridade:	Idade:	Renda Familiar (em salários mínimos)	Há quantos anos você mora nesse bairro?	Você gosta de morar no seu bairro?	Por qual ou quais meio você fica sabendo das notícias de Fraiburgo?
Assentamento Vitória da Conquista	Interior	joseanitefritin@gmail.com	Professora	Feminino	Superior Completo	46 a 55 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 20 a 30 anos	Sim	Internet, Vizinho
Guta nossa senhora de Lurdes	Interior	zinho.dalagno@gmail.com	Professor	Masculino	Superior Completo	46 a 55 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 40 a 50 anos	Sim	Rádio, Internet
Guta Nossa Senhora de Lurdes	Interior	elis.dalagno@gmail.com	Professora	Feminino	Superior Completo	38 a 45 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 20 a 30 anos	Sim	Rádio, Internet
Rua Fuji	Macieira	altamirsilva.frai@hotmail.com	Militar da reserva	Masculino	Superior Completo	46 a 55 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Rádio, Internet, Jornal
Mel Rose	Macieira			Masculino	Superior Incompleto	15 a 25 anos	até 2 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Rádio, Internet
Estrada FB 030	Faxinal dos Carvalhos	simoneantunes22@hotmail.com	Funcionária Pública	Feminino	Superior Completo	26 a 35 anos	acima de 20 salários mínimos	de 1 a 5 anos	Sim	Rádio, Internet, Jornal, Conversas Familiares
Estrada FB 030	Faxinal dos carvalhos	psmathias@bol.com.br	Empresário	Masculino	Superior Completo	26 a 35 anos	acima de 20 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Rádio, Internet, Jornal
Dorvalina dos Santos andrade	Liberata		Aposentado	Masculino	2º Grau Incompleto	Mais de 65 anos	de 10 a 20 salários mínimos	Acima de 50 anos	Sim	Rádio
Dorvalina dos Santos Andrade	Liberata	-	Aposentada	Feminino	2º Grau Incompleto	56 a 65 anos	de 10 a 20 salários mínimos	de 40 a 50 anos	Sim	Rádio



RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS LIBERATA, MACIEIRA, FAXINAL DOS CARVALHOS, X DE NOVEMBRO E INTERIOR PARTE 2.3

Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório?	Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente?	Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo?	Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo. O que você conhece?	Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	Deixe sua contribuição.
Serviço de Saúde, Comunicação (TV/ telefonia /internet), Esporte/Lazer, Atividades Culturais, Condições das calçadas, Transporte Público, Condição das estradas	Religioso (igrejas, capela mortuária), Recreacional I (cinemas, ginásio esportivo), Natural I (zoológico, hípica, chácaras), Natural II (avicultura, agricultura, pecuária)	Não	Programa de Apoio à Agricultura Familiar (LO 2232/2014)	Não	
Comunicação (TV/ telefonia /internet), Coleta de Lixo, Pavimentação, Turismo	Hotelaria (hotéis, motéis, pensões)	Não		Não	
Comunicação (TV/ telefonia /internet), Coleta de Lixo, Pavimentação, Turismo	Hotelaria (hotéis, motéis, pensões), Indústria até 10 funcionários (pequeno porte), Indústria acima de 10 funcionários (grande porte)	Não		Não	
Esporte/Lazer, Segurança Pública, Coleta e Tratamento de Esgoto, Transporte Público	Veterinário (comércio e hospedagem de animais), Indústria acima de 10 funcionários (grande porte)	Não		Não	
Serviço de Saúde, Comunicação (TV/ telefonia /internet), Esporte/Lazer, Energia, Iluminação Pública, Segurança Pública, Oferta de Emprego, Coleta e Tratamento de Esgoto, Abastecimento de Água, Limpeza Urbana, Condições das calçadas, Pavimentação, Transporte Público	Somente residência, Educacional (escola, creche), Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Religioso (igrejas, capela mortuária), Recreacional I (cinemas, ginásio esportivo)	Não		Não	
Não respondeu	Veículos (oficinas mecânicas, posto de combustível), Serviços Especiais I (guincho, transportadora, depósito de gás)	Sim	Programa Adote uma Praça (LO 2358/2017)	Não	Se melhorar, estraga.
Não respondeu	Veículos (oficinas mecânicas, posto de combustível), Serviços Especiais I (guincho, transportadora, depósito de gás)	Sim	Não respondeu	Não	Se melhorar, estraga.
Condições das calçadas	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008)	Não	
Condições das calçadas	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008)	Não	Não respondeu.



ANEXOS



ANEXO I – CONVITE PARA REPRESENTAÇÃO DO COLEGIADO



CONVITE PARA REPRESENTAÇÃO DO COLEGIADO



Estado de Santa Catarina
Município de Fraiburgo

Ofício GAB nº 048/2018.

Fraiburgo, 06 de fevereiro de 2018

À
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO MACIEIRA
NESTA

CÓPIA

Prezados Senhores,

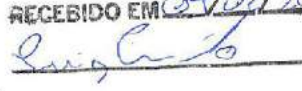
Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista a criação do **Colegiado de Representação Popular para atuar no Processo de Revisão do Plano Diretor e da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município**, conforme **Decreto nº 028/2018** de 01 de fevereiro de 2018 em anexo, solicitamos que no prazo de até 10(dez) dias indique 01 (um) representante desta instituição, para compor do Colegiado.

Aproveitamos a oportunidade também para convidá-los a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", localizado na Avenida Rene Frey, nº 741, Bairro Centro, Fraiburgo, SC, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, www.diariomunicipal.sc.gov.br, edição nº 2441, de 29 de janeiro de 2018.

Salientamos que a Revisão do Plano Diretor previsto na Lei Complementar Municipal n. 097/2008 e a implantação do Plano de Mobilidade Urbana, são grandes oportunidades de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população fraiburguense.

Atenciosamente,


CLAUDETE GHELLER MATHIAS
Prefeita Municipal

RECEBIDO EM 09/02/2018




CONVITE PARA REPRESENTAÇÃO DO COLEGIADO



Estado de Santa Catarina
Município de Fraiburgo

Ofício GAB nº 033/2018.

Fraiburgo, 06 de fevereiro de 2018

À
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE VIDEIRA – ADR
NESTA

CÓPIA

Prezados Senhores,

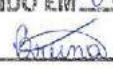
Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista a criação do **Colegiado de Representação Popular para atuar no Processo de Revisão do Plano Diretor e da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município**, conforme **Decreto nº 028/2018** de 01 de fevereiro de 2018 em anexo, solicitamos que no prazo de até 10(dez) dias indique 01 (um) representante desta instituição, para compor do Colegiado.

Aproveitamos a oportunidade também para convidá-los a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade “Flor de Maçã”, localizado na Avenida Rene Frey, nº 741, Bairro Centro, Fraiburgo, SC, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, www.diariomunicipal.sc.gov.br, edição nº 2441, de 29 de janeiro de 2018.

Salientamos que a Revisão do Plano Diretor previsto na Lei Complementar Municipal n. 097/2008 e a implantação do Plano de Mobilidade Urbana, são grandes oportunidades de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população fraiburguense.

Atenciosamente,


CLAUDETE GHELLER MATHIAS
Prefeita Municipal

RECEBIDO EM 09 / 02 / 18




CONVITE PARA REPRESENTAÇÃO DO COLEGIADO



Estado de Santa Catarina
Município de Fraiburgo

Ofício GAB nº 034/2018.

Fraiburgo, 06 de fevereiro de 2018

À
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO VALE DO RIO DO PEIXE - AMARP
NESTA

CÓPIA

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista a criação do **Colegiado de Representação Popular para atuar no Processo de Revisão do Plano Diretor e da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município**, conforme **Decreto nº 028/2018** de 01 de fevereiro de 2018 em anexo, solicitamos que no prazo de até 10(dez) dias indique 01 (um) representante desta instituição, para compor do Colegiado.

Aproveitamos a oportunidade também para convidá-los a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", localizado na Avenida Rene Frey, nº 741, Bairro Centro, Fraiburgo, SC, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, www.diariomunicipal.sc.gov.br, edição nº 2441, de 29 de janeiro de 2018.

Salientamos que a Revisão do Plano Diretor previsto na Lei Complementar Municipal n. 097/2008 e a implantação do Plano de Mobilidade Urbana, são grandes oportunidades de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população fraiburguense.

Atenciosamente,


CLAUDETE GHELLER MATHIAS
Prefeita Municipal

RECEBIDO EM 09/02/18




CONVITE PARA REPRESENTAÇÃO DO COLEGIADO



Estado de Santa Catarina
Município de Fraiburgo

Ofício GAB nº 037/2018.

Fraiburgo, 06 de fevereiro de 2018

AO
SINDICATO DO COMÉRCIO DE FRAIBURGO - SINCOF
NESTA

CÓPIA

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista a criação do **Colegiado de Representação Popular para atuar no Processo de Revisão do Plano Diretor e da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município**, conforme **Decreto nº 028/2018** de 01 de fevereiro de 2018 em anexo, solicitamos que no prazo de até 10(dez) dias indique 01 (um) representante desta instituição, para compor do Colegiado.

Aproveitamos a oportunidade também para convidá-los a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", localizado na Avenida Rene Frey, nº 741, Bairro Centro, Fraiburgo, SC, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, www.diariomunicipal.sc.gov.br, edição nº 2441, de 29 de janeiro de 2018.

Salientamos que a Revisão do Plano Diretor previsto na Lei Complementar Municipal n. 097/2008 e a implantação do Plano de Mobilidade Urbana, são grandes oportunidades de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população fraiburguense.

Atenciosamente,


CLAUDETE GHELLER MATHIAS
Prefeita Municipal

RECEBIDO EM 09/02/18



CONVITE PARA REPRESENTAÇÃO DO COLEGIADO



Estado de Santa Catarina
Município de Fraiburgo

Ofício GAB nº 021/2018.

Fraiburgo, 06 de fevereiro de 2018

AO
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
NESTA

CÓPIA

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista a criação do **Colegiado de Representação Popular para atuar no Processo de Revisão do Plano Diretor e da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município**, conforme **Decreto nº 028/2018** de 01 de fevereiro de 2018 em anexo, solicitamos que no prazo de até 10(dez) dias indique 01 (um) representante desta instituição, para compor do Colegiado.

Aproveitamos a oportunidade também para convidá-los a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", localizado na Avenida Rene Frey, nº 741, Bairro Centro, Fraiburgo, SC, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, www.diariomunicipal.sc.gov.br, edição nº 2441, de 29 de janeiro de 2018.

Salientamos que a Revisão do Plano Diretor previsto na Lei Complementar Municipal n. 097/2008 e a implantação do Plano de Mobilidade Urbana, são grandes oportunidades de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população fraiburguense.

Atenciosamente,


CLAUDETE GHELLER MATHIAS
Prefeita Municipal

RECEBIDO EM 9/02/18




CONVITE PARA REPRESENTAÇÃO DO COLEGIADO



Estado de Santa Catarina
Município de Fraiburgo

Ofício GAB nº 025/2018.

Fraiburgo, 06 de fevereiro de 2018

À
ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS E AGRÔNOMOS DE FRAIBURGO - ASSEAF
NESTA

CÓPIA

Prezados Senhores,

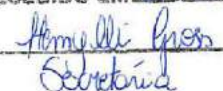
Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista a criação do **Colegiado de Representação Popular para atuar no Processo de Revisão do Plano Diretor e da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município**, conforme **Decreto nº 028/2018** de 01 de fevereiro de 2018 em anexo, solicitamos que no prazo de até 10(dez) dias indique 01 (um) representante desta instituição, para compor do Colegiado.

Aproveitamos a oportunidade também para convidá-los a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", localizado na Avenida Rene Frey, nº 741, Bairro Centro, Fraiburgo, SC, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, www.diariomunicipal.sc.gov.br, edição nº 2441, de 29 de janeiro de 2018.

Salientamos que a Revisão do Plano Diretor previsto na Lei Complementar Municipal n. 097/2008 e a implantação do Plano de Mobilidade Urbana, são grandes oportunidades de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população fraiburguense.

Atenciosamente,


CLAUDETE GHELLER MATHIAS
Prefeita Municipal

RECEBIDO EM 09/02/18

Secretária

Av. Rio das Antas, 185 - Fraiburgo - SC - 89.580-000
CNPJ 82.947.979/0001-74 - Fone 49 3256.3000 - Fax 49 3256.3046
e-mail: fraiburgo@fraiburgo.sc.gov.br

FRAIBURGO
Terra da Maçã



CONVITE PARA REPRESENTAÇÃO DO COLEGIADO



Estado de Santa Catarina
Município de Fraiburgo

Ofício GAB nº 020/2018.

Fraiburgo, 06 de fevereiro de 2018

AO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPD
NESTA

CÓPIA

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista a criação do **Colegiado de Representação Popular para atuar no Processo de Revisão do Plano Diretor e da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município**, conforme **Decreto nº 028/2018** de 01 de fevereiro de 2018 em anexo, solicitamos que no prazo de até 10(dez) dias indique 01 (um) representante desta instituição, para compor do Colegiado.

Aproveitamos a oportunidade também para convidá-los a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", localizado na Avenida Rene Frey, nº 741, Bairro Centro, Fraiburgo, SC, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, www.diariomunicipal.sc.gov.br, edição nº 2441, de 29 de janeiro de 2018.

Salientamos que a Revisão do Plano Diretor previsto na Lei Complementar Municipal n. 097/2008 e a implantação do Plano de Mobilidade Urbana, são grandes oportunidades de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população fraiburguense.

Atenciosamente,


CLAUDETE GHELLER MATHIAS
Prefeita Municipal

RECEBIDO EM 02/02/18



CONVITE PARA REPRESENTAÇÃO DO COLEGIADO



Estado de Santa Catarina
Município de Fraiburgo

Ofício GAB nº 032/2018.

Fraiburgo, 06 de fevereiro de 2018

À
ROTA DA AMIZADE
NESTA

CÓPIA

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista a criação do **Colegiado de Representação Popular para atuar no Processo de Revisão do Plano Diretor e da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município**, conforme **Decreto nº 028/2018** de 01 de fevereiro de 2018 em anexo, solicitamos que no prazo de até 10(dez) dias indique 01 (um) representante desta instituição, para compor do Colegiado.

Aproveitamos a oportunidade também para convidá-los a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", localizado na Avenida Rene Frey, nº 741, Bairro Centro, Fraiburgo, SC, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, www.diariomunicipal.sc.gov.br, edição nº 2441, de 29 de janeiro de 2018.

Salientamos que a Revisão do Plano Diretor previsto na Lei Complementar Municipal n. 097/2008 e a implantação do Plano de Mobilidade Urbana, são grandes oportunidades de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população fraiburguense.

Atenciosamente,


CLAUDETE GHELLER MATHIAS
Prefeita Municipal

RECEBIDO EM 06/02/18


Av. Rio das Antas, 185 - Fraiburgo - SC - 89.580-000
CNPJ 82.947.979/0001-74 - Fone 49 3256.3000 - Fax 49 3256.3046
e-mail: fraiburgo@fraiburgo.sc.gov.br

FRAIBURGO
Terra da Maçã



CONVITE PARA REPRESENTAÇÃO DO COLEGIADO



Estado de Santa Catarina
Município de Fraiburgo

Ofício GAB nº 024/2018.

Fraiburgo, 06 de fevereiro de 2018

À
ASSOCIAÇÃO FRAIBURGUENSE DE SAÚDE COLETIVA - AFSC
NESTA

CÓPIA

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista a criação do **Colegiado de Representação Popular para atuar no Processo de Revisão do Plano Diretor e da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município**, conforme **Decreto nº 028/2018** de 01 de fevereiro de 2018 em anexo, solicitamos que no prazo de até 10(dez) dias indique 01 (um) representante desta instituição, para compor do Colegiado.

Aproveitamos a oportunidade também para convidá-los a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", localizado na Avenida Rene Frey, nº 741, Bairro Centro, Fraiburgo, SC, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, www.diariomunicipal.sc.gov.br, edição nº 2441, de 29 de janeiro de 2018.

Salientamos que a Revisão do Plano Diretor previsto na Lei Complementar Municipal n. 097/2008 e a implantação do Plano de Mobilidade Urbana, são grandes oportunidades de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população fraiburguense.

Atenciosamente,



CLAUDETE GHELLER MATHIAS
Prefeita Municipal

RECEBIDO EM 08/02/18



CONVITE PARA REPRESENTAÇÃO DO COLEGIADO



Estado de Santa Catarina
Município de Fraiburgo

Ofício GAB nº 026/2018.

Fraiburgo, 06 de fevereiro de 2018

À
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB
NESTA

CÓPIA

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista a criação do **Colegiado de Representação Popular para atuar no Processo de Revisão do Plano Diretor e da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município**, conforme **Decreto nº 028/2018** de 01 de fevereiro de 2018 em anexo, solicitamos que no prazo de até 10(dez) dias indique 01 (um) representante desta instituição, para compor do Colegiado.

Aproveitamos a oportunidade também para convidá-los a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", localizado na Avenida Rene Frey, nº 741, Bairro Centro, Fraiburgo, SC, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, www.diariomunicipal.sc.gov.br, edição nº 2441, de 29 de janeiro de 2018.

Salientamos que a Revisão do Plano Diretor previsto na Lei Complementar Municipal n. 097/2008 e a implantação do Plano de Mobilidade Urbana, são grandes oportunidades de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população fraiburguense.

Atenciosamente,


CLAUDETE GHELLER MATHIAS
Prefeita Municipal

RECEBIDO EM 08/02/18

Guilherme Mello



CONVITE PARA REPRESENTAÇÃO DO COLEGIADO



Estado de Santa Catarina
Município de Fraiburgo

Ofício GAB nº 036/2018.

Fraiburgo, 06 de fevereiro de 2018

AO
SINDICATO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO DE FRAIBURGO
NESTA

CÓPIA

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista a criação do **Colegiado de Representação Popular para atuar no Processo de Revisão do Plano Diretor e da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município**, conforme **Decreto nº 028/2018** de 01 de fevereiro de 2018 em anexo, solicitamos que no prazo de até 10(dez) dias indique 01 (um) representante desta instituição, para compor do Colegiado.

Aproveitamos a oportunidade também para convidá-los a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", localizado na Avenida Rene Frey, nº 741, Bairro Centro, Fraiburgo, SC, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, www.diariomunicipal.sc.gov.br, edição nº 2441, de 29 de janeiro de 2018.

Salientamos que a Revisão do Plano Diretor previsto na Lei Complementar Municipal n. 097/2008 e a implantação do Plano de Mobilidade Urbana, são grandes oportunidades de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população fraiburguense.

Atenciosamente,


CLAUDETE GHELLER MATHIAS
Prefeita Municipal

RECEBIDO EM 08/02/18

Av. Rio das Antas, 185 - Fraiburgo - SC - 89.580-000
CNPJ 82.947.979/0001-74 - Fone 49 3256.3000 - Fax 49 3256.3046
e-mail: fraiburgo@fraiburgo.sc.gov.br

FRAIBURGO
Terra da Maçã

CONVITE PARA REPRESENTAÇÃO DO COLEGIADO



Estado de Santa Catarina
Município de Fraiburgo

Ofício GAB nº 040/2018.

Fraiburgo, 06 de fevereiro de 2018

AO
SINDICATO DOS TRABALHADORES DE INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO - SINTRICAVI
NESTA

CÓPIA

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista a criação do **Colegiado de Representação Popular para atuar no Processo de Revisão do Plano Diretor e da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município**, conforme **Decreto nº 028/2018** de 01 de fevereiro de 2018 em anexo, solicitamos que no prazo de até 10(dez) dias indique 01 (um) representante desta instituição, para compor do Colegiado.

Aproveitamos a oportunidade também para convidá-los a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", localizado na Avenida Rene Frey, nº 741, Bairro Centro, Fraiburgo, SC, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, www.diariomunicipal.sc.gov.br, edição nº 2441, de 29 de janeiro de 2018.

Salientamos que a Revisão do Plano Diretor previsto na Lei Complementar Municipal n. 097/2008 e a implantação do Plano de Mobilidade Urbana, são grandes oportunidades de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população fraiburguense.

Atenciosamente,


CLAUDETE GHELLER MATHIAS
Prefeita Municipal

RECEBIDO EM 08/02/18


Av. Rio das Antas, 185 - Fraiburgo - SC - 89.580-000
CNPJ 82.947.979/0001-74 - Fone 49 3256.3000 - Fax 49 3256.3046
e-mail: fraiburgo@fraiburgo.sc.gov.br

FRAIBURGO
Terra da Maçã



CONVITE PARA REPRESENTAÇÃO DO COLEGIADO



Estado de Santa Catarina
Município de Fraiburgo

Ofício GAB nº 045/2018.

Fraiburgo, 06 de fevereiro de 2018

À
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SÃO MIGUEL
Avenida Pero A. Gianello
Bairro São Miguel
NESTA

CÓPIA

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista a criação do **Colegiado de Representação Popular para atuar no Processo de Revisão do Plano Diretor e da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município**, conforme **Decreto nº 028/2018** de 01 de fevereiro de 2018 em anexo, solicitamos que no prazo de até 10(dez) dias indique 01 (um) representante desta instituição, para compor do Colegiado.

Aproveitamos a oportunidade também para convidá-los a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", localizado na Avenida Rene Frey, nº 741, Bairro Centro, Fraiburgo, SC, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, www.diariomunicipal.sc.gov.br, edição nº 2441, de 29 de janeiro de 2018.

Salientamos que a Revisão do Plano Diretor previsto na Lei Complementar Municipal n. 097/2008 e a implantação do Plano de Mobilidade Urbana, são grandes oportunidades de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população fraiburguense.

Atenciosamente,


CLAUDETE GHELLER MATHIAS
Prefeita-Municipal

RECEBIDO EM 08/02/18
* Dela Zeb



CONVITE PARA REPRESENTAÇÃO DO COLEGIADO



Estado de Santa Catarina
Município de Fraiburgo

Ofício GAB nº 039/2018.

Fraiburgo, 06 de fevereiro de 2018

AO
SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE FRAIBURGO
NESTA

CÓPIA

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista a criação do **Colegiado de Representação Popular para atuar no Processo de Revisão do Plano Diretor e da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município**, conforme **Decreto nº 028/2018** de 01 de fevereiro de 2018 em anexo, solicitamos que no prazo de até 10(dez) dias indique 01 (um) representante desta instituição, para compor do Colegiado.

Aproveitamos a oportunidade também para convidá-los a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", localizado na Avenida Rene Frey, nº 741, Bairro Centro, Fraiburgo, SC, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, www.diariomunicipal.sc.gov.br, edição nº 2441, de 29 de janeiro de 2018.

Salientamos que a Revisão do Plano Diretor previsto na Lei Complementar Municipal n. 097/2008 e a implantação do Plano de Mobilidade Urbana, são grandes oportunidades de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população fraiburguense.

Atenciosamente,


CLAUDETE GHELLER MATHIAS
Prefeita Municipal

RECEBIDO EM 08/02/2018
Regina K. Berto



CONVITE PARA REPRESENTAÇÃO DO COLEGIADO



Estado de Santa Catarina
Município de Fraiburgo

Ofício GAB nº 043/2018.

Fraiburgo, 06 de fevereiro de 2018

AO
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TURISMO, HOSPITALIDADE, HOTÉIS, BARES,
RESTAURANTE E SIMILARES - SINTRATHUL
NESTA

CÓPIA

Prezados Senhores,

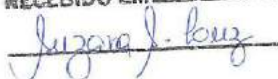
Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista a criação do **Colegiado de Representação Popular para atuar no Processo de Revisão do Plano Diretor e da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município**, conforme **Decreto nº 028/2018** de 01 de fevereiro de 2018 em anexo, solicitamos que no prazo de até 10(dez) dias indique 01 (um) representante desta instituição, para compor do Colegiado.

Aproveitamos a oportunidade também para convidá-los a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", localizado na Avenida Rene Frey, nº 741, Bairro Centro, Fraiburgo, SC, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, www.diariomunicipal.sc.gov.br, edição nº 2441, de 29 de janeiro de 2018.

Salientamos que a Revisão do Plano Diretor previsto na Lei Complementar Municipal n. 097/2008 e a implantação do Plano de Mobilidade Urbana, são grandes oportunidades de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população fraiburguense.

Atenciosamente,


CLAUDETE GHELLER MATHIAS
Prefeita Municipal

RECEBIDO EM 08/02/18




CONVITE PARA REPRESENTAÇÃO DO COLEGIADO



Estado de Santa Catarina
Município de Fraiburgo

Ofício GAB nº 031/2018.

Fraiburgo, 06 de fevereiro de 2018

AO
SENAI
NESTA

CÓPIA

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista a criação do **Colegiado de Representação Popular para atuar no Processo de Revisão do Plano Diretor e da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município**, conforme **Decreto nº 028/2018** de 01 de fevereiro de 2018 em anexo, solicitamos que no prazo de até 10(dez) dias indique 01 (um) representante desta instituição, para compor do Colegiado.

Aproveitamos a oportunidade também para convidá-los a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", localizado na Avenida Rene Frey, nº 741, Bairro Centro, Fraiburgo, SC, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, www.diariomunicipal.sc.gov.br, edição nº 2441, de 29 de janeiro de 2018.

Salientamos que a Revisão do Plano Diretor previsto na Lei Complementar Municipal n. 097/2008 e a implantação do Plano de Mobilidade Urbana, são grandes oportunidades de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população fraiburguense.

Atenciosamente,


CLAUDETE GHELLER MATHIAS
Prefeita Municipal

RECEBIDO EM 08/02/18
Cláudio de B. Oliveira



CONVITE PARA REPRESENTAÇÃO DO COLEGIADO



Estado de Santa Catarina
Município de Fraiburgo

Ofício GAB nº 030/2018.

Fraiburgo, 06 de fevereiro de 2018

AO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - IFC
NESTA

CÓPIA

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista a criação do **Colegiado de Representação Popular para atuar no Processo de Revisão do Plano Diretor e da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município**, conforme **Decreto nº 028/2018** de 01 de fevereiro de 2018 em anexo, solicitamos que no prazo de até 10(dez) dias indique 01 (um) representante desta instituição, para compor do Colegiado.

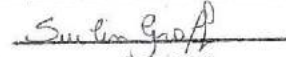
Aproveitamos a oportunidade também para convidá-los a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", localizado na Avenida Rene Frey, nº 741, Bairro Centro, Fraiburgo, SC, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, www.diariomunicipal.sc.gov.br, edição nº 2441, de 29 de janeiro de 2018.

Salientamos que a Revisão do Plano Diretor previsto na Lei Complementar Municipal n. 097/2008 e a implantação do Plano de Mobilidade Urbana, são grandes oportunidades de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população fraiburguense.

Atenciosamente,


CLAUDETE GHELLER MATHIAS
Prefeita Municipal

RECEBIDO EM 08/02/18


Suellen Graff
Chefe de Gabinete
Portaria nº 057 - DOU 02/03/2015
IFC - Campus Fraiburgo



CONVITE PARA REPRESENTAÇÃO DO COLEGIADO



Estado de Santa Catarina
Município de Fraiburgo

Ofício GAB nº 029/2018.

Fraiburgo, 06 de fevereiro de 2018

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NESTA

CÓPIA

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista a criação do **Colegiado de Representação Popular para atuar no Processo de Revisão do Plano Diretor e da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município**, conforme **Decreto nº 028/2018** de 01 de fevereiro de 2018 em anexo, solicitamos que no prazo de até 10(dez) dias indique 01 (um) representante desta instituição, para compor do Colegiado.

Aproveitamos a oportunidade também para convidá-los a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", localizado na Avenida Rene Frey, nº 741, Bairro Centro, Fraiburgo, SC, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, www.diariomunicipal.sc.gov.br, edição nº 2441, de 29 de janeiro de 2018.

Salientamos que a Revisão do Plano Diretor previsto na Lei Complementar Municipal n. 097/2008 e a implantação do Plano de Mobilidade Urbana, são grandes oportunidades de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população fraiburguense.

Atenciosamente,

RECEBIDO EM _____

252700000000 - IN: **CLAUDETE GHELLER MATHIAS**
Prefeita Municipal

Av. Rio das Antas, 185 - Fraiburgo - SC - 89.560-000
CNPJ 82.947.979/0001-74 - Fone 49 3256.3000 - Fax 49 3256.3046
e-mail: fraiburgo@fraiburgo.sc.gov.br

FRAIBURGO Terra da Maçã



CONVITE PARA REPRESENTAÇÃO DO COLEGIADO



Estado de Santa Catarina
Município de Fraiburgo

Ofício GAB nº 019/2018.

Fraiburgo, 06 de fevereiro de 2018

AO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE FRAIBURGO
NESTA

CÓPIA

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista a criação do **Colegiado de Representação Popular para atuar no Processo de Revisão do Plano Diretor e da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município**, conforme **Decreto nº 028/2018** de 01 de fevereiro de 2018 em anexo, solicitamos que no prazo de até 10(dez) dias indique 01 (um) representante desta instituição, para compor do Colegiado.

Aproveitamos a oportunidade também para convidá-los a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", localizado na Avenida Rene Frey, nº 741, Bairro Centro, Fraiburgo, SC, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, www.diariomunicipal.sc.gov.br, edição nº 2441, de 29 de janeiro de 2018.

Salientamos que a Revisão do Plano Diretor previsto na Lei Complementar Municipal n. 097/2008 e a implantação do Plano de Mobilidade Urbana, são grandes oportunidades de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população fraiburguense.

Atenciosamente,


CLAUDETE GHELLER MATHIAS
Prefeita Municipal

RECEBIDO EM 08/02/2018

Jackson FRANÇA
Cb BM - Mtcl 927796-0
Ch SAT do 2º/3º/2º BBM



CONVITE PARA REPRESENTAÇÃO DO COLEGIADO



Estado de Santa Catarina
Município de Fraiburgo

Ofício GAB nº 038/2018.

Fraiburgo, 06 de fevereiro de 2018

AO
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE FRAIBURGO
NESTA

CÓPIA

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista a criação do **Colegiado de Representação Popular para atuar no Processo de Revisão do Plano Diretor e da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município**, conforme **Decreto nº 028/2018** de 01 de fevereiro de 2018 em anexo, solicitamos que no prazo de até 10(dez) dias indique 01 (um) representante desta instituição, para compor do Colegiado.

Aproveitamos a oportunidade também para convidá-los a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", localizado na Avenida Rene Frey, nº 741, Bairro Centro, Fraiburgo, SC, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, www.diariomunicipal.sc.gov.br, edição nº 2441, de 29 de janeiro de 2018.

Salientamos que a Revisão do Plano Diretor previsto na Lei Complementar Municipal n. 097/2008 e a implantação do Plano de Mobilidade Urbana, são grandes oportunidades de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população fraiburguense.

Atenciosamente,


CLAUDETE GHELLER MATHIAS
Prefeita Municipal

RECEBIDO EM 08/02/18
Miriane Campagnolo



CONVITE PARA REPRESENTAÇÃO DO COLEGIADO



Estado de Santa Catarina
Município de Fraiburgo

Ofício GAB nº 018/2018.

Fraiburgo, 06 de fevereiro de 2018

À
POLÍCIA CIVIL DE FRAIBURGO
NESTA

CÓPIA

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista a criação do **Colegiado de Representação Popular para atuar no Processo de Revisão do Plano Diretor e da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município**, conforme **Decreto nº 028/2018** de 01 de fevereiro de 2018 em anexo, solicitamos que no prazo de até 10(dez) dias indique 01 (um) representante desta instituição, para compor do Colegiado.

Aproveitamos a oportunidade também para convidá-los a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", localizado na Avenida Rene Frey, nº 741, Bairro Centro, Fraiburgo, SC, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, www.diariomunicipal.sc.gov.br, edição nº 2441, de 29 de janeiro de 2018.

Salientamos que a Revisão do Plano Diretor previsto na Lei Complementar Municipal n. 097/2008 e a implantação do Plano de Mobilidade Urbana, são grandes oportunidades de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população fraiburguense.

Atenciosamente,


CLAUDETE GHELLER MATHIAS
Prefeita Municipal

RECEBIDO EM 08/02/18

CONVITE PARA REPRESENTAÇÃO DO COLEGIADO



Estado de Santa Catarina
Município de Fraiburgo

Ofício GAB nº 042/2018.

Fraiburgo, 06 de fevereiro de 2018

AO
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
NESTA

CÓPIA

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista a criação do **Colegiado de Representação Popular para atuar no Processo de Revisão do Plano Diretor e da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município**, conforme **Decreto nº 028/2018** de 01 de fevereiro de 2018 em anexo, solicitamos que no prazo de até 10(dez) dias indique 01 (um) representante desta instituição, para compor do Colegiado.

Aproveitamos a oportunidade também para convidá-los a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 às 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", localizado na Avenida Rene Frey, nº 741, Bairro Centro, Fraiburgo, SC, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, www.diariomunicipal.sc.gov.br, edição nº 2441, de 29 de janeiro de 2018.

Salientamos que a Revisão do Plano Diretor previsto na Lei Complementar Municipal n. 097/2008 e a implantação do Plano de Mobilidade Urbana, são grandes oportunidades de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população fraiburguense.

Atenciosamente,


CLAUDETE GHELLER MATHIAS
Prefeita Municipal

RECEBIDO EM 08/02/2018



CONVITE PARA REPRESENTAÇÃO DO COLEGIADO



Estado de Santa Catarina
Município de Fraiburgo

Ofício GAB nº 041/2018.

Fraiburgo, 06 de fevereiro de 2018

AO
SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA DE PAPEL - SITRAIPEL
NESTA

CÓPIA

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista a criação do **Colegiado de Representação Popular para atuar no Processo de Revisão do Plano Diretor e da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município**, conforme **Decreto nº 028/2018** de 01 de fevereiro de 2018 em anexo, solicitamos que no prazo de até 10(dez) dias indique 01 (um) representante desta instituição, para compor do Colegiado.

Aproveitamos a oportunidade também para convidá-los a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", localizado na Avenida Rene Frey, nº 741, Bairro Centro, Fraiburgo, SC, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, www.diariomunicipal.sc.gov.br, edição nº 2441, de 29 de janeiro de 2018.

Salientamos que a Revisão do Plano Diretor previsto na Lei Complementar Municipal n. 097/2008 e a implantação do Plano de Mobilidade Urbana, são grandes oportunidades de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população fraiburguense.

Atenciosamente,


CLAUDETE GHELLER MATHIAS
Prefeita Municipal

RECEBIDO EM 08/02/2018




CONVITE PARA REPRESENTAÇÃO DO COLEGIADO



Estado de Santa Catarina
Município de Fraiburgo

Ofício GAB nº 022/2018.

Fraiburgo, 06 de fevereiro de 2018

À
CÂMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS DE FRAIBURGO - CDL
NESTA

CÓPIA

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista a criação do **Colegiado de Representação Popular para atuar no Processo de Revisão do Plano Diretor e da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município**, conforme **Decreto nº 028/2018** de 01 de fevereiro de 2018 em anexo, solicitamos que no prazo de até 10(dez) dias indique 01 (um) representante desta instituição, para compor do Colegiado.

Aproveitamos a oportunidade também para convidá-los a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", localizado na Avenida Rene Frey, nº 741, Bairro Centro, Fraiburgo, SC, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, www.diariomunicipal.sc.gov.br, edição nº 2441, de 29 de janeiro de 2018.

Salientamos que a Revisão do Plano Diretor previsto na Lei Complementar Municipal n. 097/2008 e a implantação do Plano de Mobilidade Urbana, são grandes oportunidades de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população fraiburguense.

Atenciosamente,


CLAUDETE GHELLER-MATHIAS
Prefeita Municipal

RECEBIDO EM 08/02/2018
Claude Liborio



CONVITE PARA REPRESENTAÇÃO DO COLEGIADO



Estado de Santa Catarina
Município de Fraiburgo

Ofício GAB nº 035/2018.

Fraiburgo, 06 de fevereiro de 2018

AO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA
NESTA

CÓPIA

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista a criação do **Colegiado de Representação Popular para atuar no Processo de Revisão do Plano Diretor e da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município**, conforme **Decreto nº 028/2018** de 01 de fevereiro de 2018 em anexo, solicitamos que no prazo de até 10(dez) dias indique 01 (um) representante desta instituição, para compor do Colegiado.

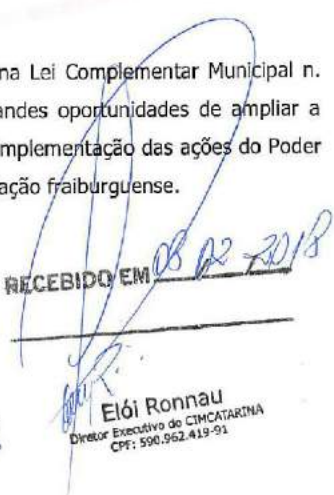
Aproveitamos a oportunidade também para convidá-los a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", localizado na Avenida Rene Frey, nº 741, Bairro Centro, Fraiburgo, SC, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, www.diariomunicipal.sc.gov.br, edição nº 2441, de 29 de janeiro de 2018.

Salientamos que a Revisão do Plano Diretor previsto na Lei Complementar Municipal n. 097/2008 e a implantação do Plano de Mobilidade Urbana, são grandes oportunidades de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população fraiburguense.

Atenciosamente,


CLAUDETE GHELLER MATHIAS
Prefeita Municipal

RECEBIDO EM 08/02/2018


Elói Ronnau
Diretor Executivo do CIMCATARINA
CPF: 590.962.419-91

Av. Rio das Antas, 185 - Fraiburgo - SC - 89.580-000
CNPJ 82.947.979/0001-74 - Fone 49 3256.3000 - Fax 49 3256.3046
e-mail: fraiburgo@fraiburgo.sc.gov.br

FRAIBURGO
Terra da Maçã



CONVITE PARA REPRESENTAÇÃO DO COLEGIADO



Estado de Santa Catarina
Município de Fraiburgo

Ofício GAB nº 046/2018.

Fraiburgo, 06 de fevereiro de 2018

AO
NÚCLEO DO SETOR IMOBILIÁRIO
Sr. Daniel Dresch
NESTA

CÓPIA

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista a criação do **Colegiado de Representação Popular para atuar no Processo de Revisão do Plano Diretor e da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município**, conforme **Decreto nº 028/2018** de 01 de fevereiro de 2018 em anexo, solicitamos que no prazo de até 10(dez) dias indique 01 (um) representante desta instituição, para compor do Colegiado.

Aproveitamos a oportunidade também para convidá-los a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", localizado na Avenida Rene Frey, nº 741, Bairro Centro, Fraiburgo, SC, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, www.diariomunicipal.sc.gov.br, edição nº 2441, de 29 de janeiro de 2018.

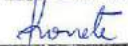
Salientamos que a Revisão do Plano Diretor previsto na Lei Complementar Municipal n. 097/2008 e a implantação do Plano de Mobilidade Urbana, são grandes oportunidades de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população fraiburguense.

Atenciosamente,


CLAUDETE GHELLER MATHIAS
Prefeita Municipal

RECEBIDO EM

08/02/18





CONVITE PARA REPRESENTAÇÃO DO COLEGIADO



Estado de Santa Catarina
Município de Fraiburgo

Ofício GAB nº 023/2018.

Fraiburgo, 06 de fevereiro de 2018

À
ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE FRAIBURGO - ACIAF
NESTA

CÓPIA

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista a criação do **Colegiado de Representação Popular para atuar no Processo de Revisão do Plano Diretor e da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município**, conforme **Decreto nº 028/2018** de 01 de fevereiro de 2018 em anexo, solicitamos que no prazo de até 10(dez) dias indique 01 (um) representante desta instituição, para compor do Colegiado.

Aproveitamos a oportunidade também para convidá-los a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", localizado na Avenida Rene Frey, nº 741, Bairro Centro, Fraiburgo, SC, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, www.diariomunicipal.sc.gov.br, edição nº 2441, de 29 de janeiro de 2018.

Salientamos que a Revisão do Plano Diretor previsto na Lei Complementar Municipal n. 097/2008 e a implantação do Plano de Mobilidade Urbana, são grandes oportunidades de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população fraiburguense.

Atenciosamente,



CLAUDETE GHELLER MATHIAS
Prefeita Municipal

RECEBIDO EM 08/02/2018



CONVITE PARA REPRESENTAÇÃO DO COLEGIADO



Estado de Santa Catarina
Município de Fraiburgo

Ofício GAB nº 027/2018.

Fraiburgo, 06 de fevereiro de 2018

AO
MINISTÉRIO PÚBLICO
NESTA

CÓPIA

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista a criação do **Colegiado de Representação Popular para atuar no Processo de Revisão do Plano Diretor e da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município**, conforme **Decreto nº 028/2018** de 01 de fevereiro de 2018 em anexo, solicitamos que no prazo de até 10(dez) dias indique 01 (um) representante desta instituição, para compor do Colegiado.

Aproveitamos a oportunidade também para convidá-los a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", localizado na Avenida Rene Frey, nº 741, Bairro Centro, Fraiburgo, SC, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, www.diariomunicipal.sc.gov.br, edição nº 2441, de 29 de janeiro de 2018.

Salientamos que a Revisão do Plano Diretor previsto na Lei Complementar Municipal n. 097/2008 e a implantação do Plano de Mobilidade Urbana, são grandes oportunidades de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população fraiburguense.

Atenciosamente,


CLAUDETE GHELLER MATHIAS
Prefeita Municipal

RECEBIDO EM 06/02/2018





CONVITE PARA REPRESENTAÇÃO DO COLEGIADO



Estado de Santa Catarina
Município de Fraiburgo

Ofício GAB nº 028/2018.

Fraiburgo, 06 de fevereiro de 2018

À
UNIVERSIDADE DO ALTO VALE DO RIO DO PEIXE - UNIARP
NESTA

COPIA

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista a criação do **Colegiado de Representação Popular para atuar no Processo de Revisão do Plano Diretor e da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município**, conforme **Decreto nº 028/2018** de 01 de fevereiro de 2018 em anexo, solicitamos que no prazo de até 10(dez) dias indique 01 (um) representante desta instituição, para compor do Colegiado.

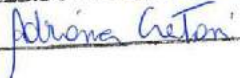
Aproveitamos a oportunidade também para convidá-los a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", localizado na Avenida Rene Frey, nº 741, Bairro Centro, Fraiburgo, SC, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, www.diariomunicipal.sc.gov.br, edição nº 2441, de 29 de janeiro de 2018.

Salientamos que a Revisão do Plano Diretor previsto na Lei Complementar Municipal n. 097/2008 e a implantação do Plano de Mobilidade Urbana, são grandes oportunidades de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população fraiburguense.

Atenciosamente,


CLAUDETE GHELLER MATHIAS
Prefeita Municipal

RECEBIDO EM 08/02/18





CONVITE PARA REPRESENTAÇÃO DO COLEGIADO



Estado de Santa Catarina
Município de Fraiburgo

Ofício GAB nº 047/2018.

Fraiburgo, 06 de fevereiro de 2018

À
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE X DE NOVEMBRO
NESTA

CÓPIA

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista a criação do **Colegiado de Representação Popular para atuar no Processo de Revisão do Plano Diretor e da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município**, conforme **Decreto nº 028/2018** de 01 de fevereiro de 2018 em anexo, solicitamos que no prazo de até 10(dez) dias indique 01 (um) representante desta instituição, para compor do Colegiado.

Aproveitamos a oportunidade também para convidá-los a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", localizado na Avenida Rene Frey, nº 741, Bairro Centro, Fraiburgo, SC, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, www.diariomunicipal.sc.gov.br, edição nº 2441, de 29 de janeiro de 2018.

Salientamos que a Revisão do Plano Diretor previsto na Lei Complementar Municipal n. 097/2008 e a implantação do Plano de Mobilidade Urbana, são grandes oportunidades de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população fraiburguense.

Atenciosamente,


CLAUDETE GHELLER MATHIAS
Prefeita Municipal

RECEBIDO EM 08/02/18

Al: 55017 Glemers



CONVITE PARA REPRESENTAÇÃO DO COLEGIADO



Estado de Santa Catarina
Município de Fraiburgo

Ofício GAB nº 051/2018.

Fraiburgo, 09 de fevereiro de 2018

Exmo. Sr.
ADELAR RIBEIRO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
Fraiburgo – SC

CÓPIA

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, através do presente venho convidar Vossa Senhoria, a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho para a revisão do Plano Diretor e a Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana – PlanMob, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 às 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade “Flor de Maçã”, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, www.diariomunicipal.sc.gov.br, edição nº 2450, de 08 de fevereiro de 2018.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço, estima e consideração.

Atenciosamente,


CLAUDETE GHELLER MATHIAS
Prefeita Municipal

CÂMERA MUNICIPAL FRAIBURGO 14/02/2018 12:39 - 000000137



CONVITE PARA REPRESENTAÇÃO DO COLEGIADO



Estado de Santa Catarina
Município de Fraiburgo

Ofício GAB nº 052/2018.

Fraiburgo, 09 de fevereiro de 2018

Exmo. Sr.
ALTAMIR LÚCIO DA SILVA
DD. Vereador Municipal
Fraiburgo – SC

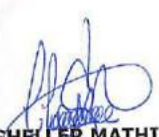
CÓPIA

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, através do presente venho convidar Vossa Senhoria, a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho para a revisão do Plano Diretor e a Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana – PlanMob, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 às 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade “Flor de Maçã”, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, www.diariomunicipal.sc.gov.br, edição nº 2450, de 08 de fevereiro de 2018.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço, estima e consideração.

Atenciosamente,


CLAUDETE GHELLER MATHIAS
Prefeita Municipal

Av. Rio das Antas, 185 - Fraiburgo - SC - 89.580-000
CNPJ 82.947.979/0001-74 - Fone 49 3256.3000 - Fax 49 3256.3046
e-mail: fraiburgo@fraiburgo.sc.gov.br

FRAIBURGO Terra da Maçã



CONVITE PARA REPRESENTAÇÃO DO COLEGIADO



Estado de Santa Catarina
Município de Fraiburgo

Ofício GAB nº 053/2018.

Fraiburgo, 09 de fevereiro de 2018

Exmo. Sr.
ANGELO RODRIGUES
DD. Vereador Municipal
Fraiburgo – SC

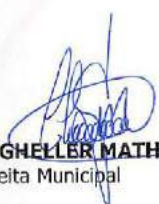
CÓPIA

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, através do presente venho convidar Vossa Senhoria, a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho para a revisão do Plano Diretor e a Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana – PlanMob, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade “Flor de Maçã”, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, www.diariomunicipal.sc.gov.br, edição nº 2450, de 08 de fevereiro de 2018.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço, estima e consideração.

Atenciosamente,


CLAUDETE GHELLER MATHIAS
Prefeita Municipal

COPIA PARA O MUNICÍPIO DE FRAIBURGO 14/02/2018 12:37 - 0000000137



CONVITE PARA REPRESENTAÇÃO DO COLEGIADO



Estado de Santa Catarina
Município de Fraiburgo

Ofício GAB nº 054/2018.

Fraiburgo, 09 de fevereiro de 2018

Exmo. Sr.
ANTONIO MARCOS DE ALMEIDA
DD, Vereador Municipal
Fraiburgo – SC

CÓPIA

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, através do presente venho convidar Vossa Senhoria, a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho para a revisão do Plano Diretor e a Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana – PlanMob, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 às 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade “Flor de Maçã”, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, www.diariomunicipal.sc.gov.br, edição nº 2450, de 08 de fevereiro de 2018.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço, estima e consideração.

Atenciosamente,


CLAUDETE GHELLER MATHIAS
Prefeita Municipal

CNPJ 08.947.979/0001-74 - Fone 49 3256.3000 - Fax 49 3256.3046
e-mail: fraiburgo@fraiburgo.sc.gov.br

Av. Rio das Antas, 185 - Fraiburgo - SC - 89.580-000
CNPJ 82.947.979/0001-74 - Fone 49 3256.3000 - Fax 49 3256.3046
e-mail: fraiburgo@fraiburgo.sc.gov.br

FRAIBURGO  Terra da Maçã



CONVITE PARA REPRESENTAÇÃO DO COLEGIADO



Estado de Santa Catarina
Município de Fraiburgo

Ofício GAB nº 056/2018.

Fraiburgo, 09 de fevereiro de 2018

Exmo. Sr.
GERSON DE MATIA
DD. Vereador Municipal
Fraiburgo – SC

CÓPIA

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, através do presente venho convidar Vossa Senhoria, a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho para a revisão do Plano Diretor e a Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana – PlanMob, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade “Flor de Maçã”, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, www.diariomunicipal.sc.gov.br, edição nº 2450, de 08 de fevereiro de 2018.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço, estima e consideração.

Atenciosamente,


CLAUDETE GHELLER MATHIAS
Prefeita Municipal

CARTELA FISCAL FRAIBURGO 14-02-2018 12:36 - 0000001337



CONVITE PARA REPRESENTAÇÃO DO COLEGIADO



Estado de Santa Catarina
Município de Fraiburgo

Ofício GAB nº 057/2018.

Fraiburgo, 09 de fevereiro de 2018

Exmo. Sr.
MARCOS ADRIANO RALDI PALAORO
DD. Vereador Municipal
Fraiburgo – SC

CÓPIA

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, através do presente venho convidar Vossa Senhoria, a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho para a revisão do Plano Diretor e a Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana – PlanMob, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade “Flor de Maçã”, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, www.diariomunicipal.sc.gov.br, edição nº 2450, de 08 de fevereiro de 2018.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço, estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAUDETE GHELLER MATHIAS
Prefeita Municipal

CITY OF MICHIGAN HEALTH 19/02/2018 12:36 - 0000000000

Av. Rio das Antas, 185 - Fraiburgo - SC - 89.580-000
CNPJ 82.947.979/0001-74 - Fone 49 3256.3000 - Fax 49 3256.3046
e-mail: fraiburgo@fraiburgo.sc.gov.br

FRAIBURGO Terra da Maçã

CONVITE PARA REPRESENTAÇÃO DO COLEGIADO



Estado de Santa Catarina
Município de Fraiburgo

Ofício GAB nº 058/2018.

Fraiburgo, 09 de fevereiro de 2018

Exmo. Sr.
MARTA BACK
DD. Vereadora Municipal
Fraiburgo – SC

CÓPIA

Senhora Vereadora,

Cumprimentando-a cordialmente, através do presente venho convidar Vossa Senhoria, a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho para a revisão do Plano Diretor e a Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana – PlanMob, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade “Flor de Maçã”, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, www.diariomunicipal.sc.gov.br, edição nº 2450, de 08 de fevereiro de 2018.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço, estima e consideração.

Atenciosamente,


CLAUDETE GHELLER MATHIAS
Prefeita Municipal

COMPROBANTE DE RECEBIMENTO 14/02/2018 12:35 - 000000137

Av. Rio das Antas, 185 - Fraiburgo - SC - 89.580-000
CNPJ 82.947.979/0001-74 - Fone 49 3256.3000 - Fax 49 3256.3046
e-mail: fraiburgo@fraiburgo.sc.gov.br

FRAIBURGO  Terra da Maçã



CONVITE PARA REPRESENTAÇÃO DO COLEGIADO



Estado de Santa Catarina
Município de Fraiburgo

Ofício GAB nº 059/2018.

Fraiburgo, 09 de fevereiro de 2018

Exmo. Sr.
ORACIR FERREIRA DE DEUS
DD. Vereador Municipal
Fraiburgo – SC

CÓPIA

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, através do presente venho convidar Vossa Senhoria, a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho para a revisão do Plano Diretor e a Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana – PlanMob, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade “Flor de Maçã”, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, www.diariomunicipal.sc.gov.br, edição nº 2450, de 08 de fevereiro de 2018.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço, estima e consideração.

Atenciosamente,


CLAUDETE GHELLER MATHIAS
Prefeita Municipal

DIÁRIO MUNICIPAL FRAIBURGO 14/02/2018 12:35 - 000000157



CONVITE PARA REPRESENTAÇÃO DO COLEGIADO



Estado de Santa Catarina
Município de Fraiburgo

Ofício GAB nº 060/2018.

Fraiburgo, 09 de fevereiro de 2018

Exmo. Sr.
RODRIGO DE LARA
DD. Vereador Municipal
Fraiburgo – SC

CÓPIA

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, através do presente venho convidar Vossa Senhoria, a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho para a revisão do Plano Diretor e a Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana – PlanMob, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade “Flor de Maçã”, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, www.diariomunicipal.sc.gov.br, edição nº 2450, de 08 de fevereiro de 2018.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço, estima e consideração.

Atenciosamente,


CLAUDETE GHELLER MATHIAS
Prefeita Municipal

DIÁRIO MUNICIPAL FRAIBURGO 14/02/2018 12:24 - 0000000337



CONVITE PARA REPRESENTAÇÃO DO COLEGIADO



Estado de Santa Catarina
Município de Fraiburgo

Oficio GAB nº 061/2018.

Fraiburgo, 09 de fevereiro de 2018

Exmo. Sr.
TONI FRANCISCO SOUZA DA SILVA
DD. Vereador Municipal
Fraiburgo – SC

CÓPIA

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, através do presente venho convidar Vossa Senhoria, a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho para a revisão do Plano Diretor e a Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana – PlanMob, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade “Flor de Maçã”, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, www.diariomunicipal.sc.gov.br, edição nº 2450, de 08 de fevereiro de 2018.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço, estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAUDETE GHELLER MATHIAS
Prefeita Municipal

[illegible]

Av. Rio das Antas, 185 - Fraiburgo - SC - 89.580-000
CNPJ 82.947.979/0001-74 - Fone 49 3256.3000 - Fax 49 3256.3046
e-mail: fraiburgo@fraiburgo.sc.gov.br

FRAIBURGO  Terra da Maçã

CONVITE PARA REPRESENTAÇÃO DO COLEGIADO



Estado de Santa Catarina
Município de Fraiburgo

Ofício GAB nº 055/2018.

Fraiburgo, 09 de fevereiro de 2018

Exmo. Sr.
CARLOS ALBERTO MARQUES
DD. Vereador Municipal
Fraiburgo – SC

CÓPIA

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, através do presente venho convidar Vossa Senhoria, a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho para a revisão do Plano Diretor e a Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana – PlanMob, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade “Flor de Maçã”, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, www.diariomunicipal.sc.gov.br, edição nº 2450, de 08 de fevereiro de 2018.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço, estima e consideração.

Atenciosamente,


CLAUDETE GHELLER MATHIAS
Prefeita Municipal

DIÁRIO MUNICIPAL FRAIBURGO 14-02-2018 12:53 - 000000137



ANEXO II

DECRETO Nº 22 – ESTABELECE O REGIMENTO GERAL DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR E DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE FRAIBURGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



DECRETO Nº 22 – REGIMENTO GERAL

13/03/2018

Decreto 22 2018 de Fraiburgo SC



www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 22, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

ESTABELECE O REGIMENTO GERAL DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR E DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE FRAIBURGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FRAIBURGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana, sendo parte integrante do processo de planejamento municipal;

CONSIDERANDO a instituição da Política Nacional de Mobilidade Urbana, que tem como prisma o desenvolvimento sustentável das cidades e o bem estar dos cidadãos com foco em modos alternativos de transporte;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal de Fraiburgo está promovendo, o Processo de Revisão do Plano Diretor e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Fraiburgo;

CONSIDERANDO a necessidade de se definir de forma sistematizada as atribuições de grupos de trabalho internos e de apoio à Prefeitura Municipal, bem como a necessidade de se definir um regimento geral, prevendo as regras de participação e controle social no aludido Processo de Planejamento Urbano,
DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o Regimento Geral do Processo de Revisão do Plano Diretor e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Fraiburgo, na forma dos dispositivos em anexo.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA.
FRAIBURGO, 26 DE JANEIRO DE 2018.

CLAUDETE GHELLER MATHIAS
Prefeita Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA

<https://leismunicipais.com.br/a/sc/f/fraiburgo/decreto/2018/3/22/decreto-n-22-2018-estabelece-o-regimento-geral-do-processo-de-revisao-do-pla...> 1/12



DECRETO Nº 22 – REGIMENTO GERAL

13/03/2018

Decreto 22 2018 de Fraiburgo SC

Secretário de Administração, Planejamento e Inovação

Este texto não substitui o publicado no DOM de 29.01.2018 - Edição nº 2441

REGIMENTO GERAL DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR E DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE FRAIBURGO/SC

Capítulo I

DISPOSIÇÕES GERAIS, FINALIDADES E ÂMBITOS DE ATUAÇÃO

Art. 1º O presente regimento tem por finalidade regulamentar o processo participativo de Revisão do Plano Diretor e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Fraiburgo de forma a garantir:

I - A promoção de instâncias e mecanismos de diálogo e participação social;

II - O estabelecimento de regras claras, validadas coletivamente e que vigorem durante todo o processo de revisão;

III - A disponibilização e a produção de informações sobre a realidade do Município;

IV - A combinação de estudos técnicos com a visão da sociedade sobre o Município por ela desejado, resultante do processo de participação social, regulamentando o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança, do bem-estar dos cidadãos e do equilíbrio ambiental, respeitada a legislação aplicável.

§ 1º Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana, parte integrante do processo de planejamento municipal, integrador das políticas públicas, especialmente ordenamento territorial, moradia e regularização fundiária, saneamento ambiental, transporte e mobilidade, proteção e defesa civil.

§ 2º O projeto de Lei Complementar do Plano Diretor do Município de Fraiburgo é matéria de iniciativa do Poder Executivo Municipal, contando com participação e controle social em todas as fases do processo de Revisão.

§ 3º Plano de Mobilidade Urbana é o instrumento da política de desenvolvimento e expansão urbana, sendo parte integrante do processo de planejamento municipal.

Capítulo II

DOS OBJETIVOS DO PROCESSO

Art. 2º O processo de revisão do Plano Diretor do Município de Fraiburgo tem por objetivo:

I - Criar e ampliar canais de participação e controle social por parte dos cidadãos e das instâncias representativas dos vários segmentos sociais;

II - Tornar transparentes, inclusivos e acessíveis os processos de planejamento e gestão da política urbana;

III - Promover ações de capacitação de representantes da sociedade, para que possam atuar nos processos decisórios relativos ao planejamento e gestão da política urbana;



DECRETO Nº 22 – REGIMENTO GERAL

13/03/2018

Decreto 22 2018 de Fraiburgo SC

IV - Contribuir para identificar as prioridades da sociedade civil aplicáveis ao planejamento urbano;

V - Acompanhar, avaliar e articular projetos, programas e políticas públicas, na revisão do Plano Diretor de Fraiburgo, especialmente verificando limites e possibilidades de articulação com programas e políticas públicas aplicáveis ao planejamento urbano;

VI - Buscar a continuidade entre o processo de planejamento e de implementação, de forma a impedir a descaracterização das diretrizes urbanísticas do Município que serão estabelecidas.

Art. 3º O processo de elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Fraiburgo tem por objetivo contribuir para o acesso universal à cidade, o fomento e a concretização das condições que contribuam para a efetivação dos princípios, objetivos e diretrizes da política de desenvolvimento urbano, por meio do planejamento e da gestão democrática do Sistema Nacional de Mobilidade Urbana; dentre os objetivos ficam estabelecidos:

I - Reduzir as desigualdades e promover a inclusão social;

II - Promover o acesso aos serviços básicos e equipamentos sociais;

III - Proporcionar melhoria nas condições urbanas da população no que se refere à acessibilidade e à mobilidade;

IV - Promover o desenvolvimento sustentável com a mitigação dos custos ambientais e socioeconômicos dos deslocamentos das pessoas e cargas na cidade;

V - Consolidar a gestão democrática como instrumento e garantia da construção contínua do aprimoramento da mobilidade urbana.

Capítulo III DAS ETAPAS DO PROCESSO

Art. 4º No âmbito do Poder Executivo municipal, o processo participativo de revisão do Plano Diretor do Município de Fraiburgo será dividido nas seguintes etapas:

I - Etapa 1, denominada "Preparação do Processo de Planejamento Participativo";

II - Etapa 2, denominada "Leitura e Diagnóstico da Realidade Municipal - Técnica e Comunitária";

III - Etapa 3, denominada "Definição dos Eixos Estratégicos e Formulação de Propostas";

IV - Etapa 4, denominada "Elaboração e Apresentação da Versão Preliminar da Proposta de Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana";

V - Etapa 5, denominada "Consulta Pública, Conferência Final e Consolidação do Projeto de Lei do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana".

§ 1º A Etapa 1 compõe-se de providências iniciais de sensibilização, mobilização e capacitação dos agentes públicos e privados que constroem e utilizam o território do Município, através das seguintes ações:



DECRETO Nº 22 – REGIMENTO GERAL

13/03/2018

Decreto 22 2018 de Fraiburgo SC

I - Instituição, definição de atribuições e nomeação de integrantes titulares e suplentes, por ato da Prefeita municipal:

- a) Do Grupo Técnico de Apoio (GTA);
- b) Do Grupo de Trabalho Municipal (GTM);
- c) Do Colegiado de Representação Popular (CRP).

II - Divisão territorial e estabelecimento do calendário de eventos, voltados ao processo;

III - Comunicação com os órgãos de imprensa local, para fins de colaboração na divulgação do processo de revisão do Plano Diretor e de elaboração do Plano de Mobilidade Urbana;

IV - Intercâmbio com os demais órgãos públicos das esferas estaduais e federais, inclusive empresas concessionárias, permissionárias e prestadoras de serviços públicos, visando à colaboração destes no processo de revisão do Plano Diretor e de elaboração do Plano de Mobilidade Urbana;

V - Realização de audiência pública para instaurar oficialmente e tornar público o processo participativo de revisão do Plano Diretor e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana.

§ 2º A Etapa 2 constitui na elaboração do diagnóstico, da realidade do Município de Fraiburgo, com base na leitura técnica pelos profissionais responsáveis, pelo desenvolvimento da revisão do Plano Diretor e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, e pela comunidade. Compreende em uma análise e avaliação do Plano Diretor vigente, e da composição de pontos negativos e potencialidades da cidade. Este documento compõe-se de levantamento, sistematização e avaliação de dados e informações, sendo considerado:

I - Fatores condicionantes da Mobilidade Urbana;

II - Condicionantes Ambientais;

III - Infraestrutura Urbana;

IV - Projeções Populacionais;

V - Características gerais da Zona Urbana e Rural;

VI - Morfologia Urbana;

VII - Levantamento de Uso e Ocupação do Solo;

VIII - Características histórico-culturais;

IX - Consolidação da realidade municipal, através de Relatório, resultante da união das leituras técnica e comunitária;

X - Realização das Oficinas Estratégicas, capacitando os membros do Colegiado de Representação Popular para sua atuação no processo de revisão do Plano Diretor e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana;

XI - Estruturação e revisão de propostas decorrentes das oficinas, especialmente os conteúdos que embasarão o Macrozoneamento;

<https://leismunicipais.com.br/a/sc/f/fraiburgo/decreto/2018/3/22/decreto-n-22-2018-estabelece-o-regimento-geral-do-processo-de-revisao-do-pla...> 4/12



DECRETO Nº 22 – REGIMENTO GERAL

13/03/2018

Decreto 22 2018 de Fraiburgo SC

XII - Definição das regras para a instituição e funcionamento do sistema de acompanhamento e controle do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana de Fraiburgo.

§ 3º A Etapa 3 definirá as bases para a formulação dos objetivos, diretrizes e eixos estratégicos do desenvolvimento municipal e da expansão urbana, através das seguintes ações:

I - Construção de Cenários, estudos e propostas;

II - Elaboração de Mapas Temáticos;

III - Elaboração da Proposta do Projeto de Lei.

§ 4º A Etapa 4 consolidará, apresentará e disponibilizará a versão preliminar do anteprojeto de lei complementar do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana, através das seguintes ações:

I - Definição do conteúdo mínimo do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana, na forma estabelecida pelo Estatuto da Cidade e seguindo orientações das resoluções aplicáveis, emitidas pelo Conselho Nacional das Cidades, ou CONCIDADES;

II - Elaboração da versão preliminar do anteprojeto de lei complementar, a partir do conteúdo mínimo definido e das bases estabelecidas na Etapa 2 e 3;

III - Definição das regras da consulta pública, a serem validadas pelo Município de Fraiburgo, sobre a versão preliminar do anteprojeto de lei complementar;

IV - Apresentação, em audiência pública, do anteprojeto de lei complementar e das regras da consulta pública.

§ 5º A Etapa 5 consiste na elaboração da versão final do anteprojeto de Lei Complementar do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana, através das seguintes ações:

I - Início da consulta pública, que deverá observar o prazo estabelecido nas regras referidas no inciso III do parágrafo quarto deste artigo;

II - Sistematização, análise e validação das sugestões recebidas durante a consulta pública;

III - Realização de uma Audiência Pública para abertura oficial e apresentação das regras da Audiência Pública Final;

IV - Realização da Audiência Pública Final para deliberação sobre as sugestões validadas;

V - Consolidação do projeto de lei complementar do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana, com base nas deliberações da Audiência Pública Final;

VI - Encaminhamento à Prefeita Municipal, para ato contínuo, submissão à tramitação legislativa.

Capítulo IV DAS RESPONSABILIDADES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

<https://leismunicipais.com.br/a/sc/f/fraiburgo/decreto/2018/3/22/decreto-n-22-2018-estabelece-o-regimento-geral-do-processo-de-revisao-do-pla...> 5/12



DECRETO Nº 22 – REGIMENTO GERAL

13/03/2018

Decreto 22 2018 de Fraiburgo SC

Art. 5º O Poder Executivo Municipal garantirá a participação da população, a plena realização dos trabalhos necessários ao processo, a ampla publicidade e o acesso às informações, na forma dos incisos I a III do § 4º do art. 40 e do art. 43 do Estatuto da Cidade, e de acordo com as recomendações do Conselho das Cidades do Ministério das Cidades, em especial a Resolução nº 25, de 18 de março de 2005.

Parágrafo único. O Poder Executivo municipal nomeará o Grupo Técnico de Apoio (GTA).

Art. 6º O Grupo Técnico de Apoio garantirá a disponibilização de dados e informações ao CIMCATARINA ao Colegiado de Representação Popular e a qualquer interessado.

§ 1º O Grupo Técnico de Apoio é composto por 9 (nove) integrantes.

§ 2º Cada integrante do Grupo de Técnico de Apoio deverá indicar um respectivo suplente nas suas ausências e impedimentos.

§ 3º O Grupo Técnico de Apoio se extinguirá após a entrada em vigor da nova lei do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana.

Art. 7º São atribuições do Grupo Técnico de Apoio:

I - Acompanhar e supervisionar todas as etapas do processo, de responsabilidade do Poder Executivo Municipal, incluindo-se a participação nos eventos, reuniões, oficinas, conferência, audiências públicas, e demais atividades pertinentes ao processo;

II - Coletar, repassar e promover todos os atos necessários o acesso às informações relacionadas ao planejamento urbano e territorial acessíveis ao município, para a equipe técnica do Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA;

III - Supervisionar a compatibilização da leitura técnica com a leitura comunitária ao longo de todo o processo;

IV - Elaborar respostas oficiais, pareceres e recomendações técnicas de acordo com as atribuições profissionais e cargos e funções de seus integrantes;

V - Organizar e manter atualizado um cadastro para contato com as organizações e associações representativas dos vários segmentos da sociedade civil interessados no processo;

VI - Realizar todos os atos internos e externos necessários ao levantamento de informações junto aos órgãos públicos, especialmente as empresas concessionárias;

VII - Redigir e fazer publicar convocações e editais necessários ao processo;

VIII - Garantir a entrega de convites e convocações, bem como manter e organizar os avisos de recebimento;

IX - Promover a divulgação das reuniões, eventos, audiências, oficinas, consultas públicas e conferência pertinentes ao processo;

X - Apoiar administrativa e operacionalmente a execução das reuniões, eventos, conferência, oficinas,



DECRETO Nº 22 – REGIMENTO GERAL

13/03/2018

Decreto 22 2018 de Fraiburgo SC

consultas públicas e audiências pertinentes ao processo;

XI - Providenciar e garantir o devido registro do processo através de filmagens, gravações de áudio e fotografias, bem como, lavrar ata da Audiência Pública Inicial, das Conferências Públicas e da Audiência Pública Final;

XII - Convocar, participar e coordenar as reuniões e ações do Grupo de Trabalho Municipal;

XIII - Definir a divisão territorial preliminar do Município em áreas para a realização de eventos comunitários;

XIV - Estabelecer contato e troca de informações com os demais órgãos públicos das esferas estaduais e federais, inclusive empresas concessionárias, permissionárias e prestadoras de serviços públicos, visando à colaboração destes no processo de revisão do Plano Diretor e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana;

XV - Prestar apoio ao Executivo e Legislativo Municipal e a qualquer outro órgão público, de forma a poder esclarecer quaisquer questões relacionadas ao processo de revisão do Plano Diretor e de elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, para tanto acompanhando os atos da Administração Pública e a tramitação legislativa;

XVI - Auxiliar a chefe do Poder Executivo Municipal na resposta e no encaminhamento das demandas dos munícipes no tocante às reivindicações que não forem referentes ao processo de revisão do Plano Diretor e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana.

Art. 8º O Grupo de Trabalho Municipal (GTM) será formado por representantes das Secretarias, Autarquias e Fundações do Município de Fraiburgo, e possui o objetivo de facilitar o levantamento de dados e informações para serem remetidos ao Grupo Técnico de Apoio.

§ 1º O Grupo de Trabalho Municipal possui 11 (onze) membros integrantes.

§ 2º Cada integrante do Grupo de Trabalho Municipal deverá indicar um respectivo suplente nas suas ausências e impedimentos.

§ 3º O Grupo de Trabalho Municipal se extinguirá após a entrada em vigor da nova lei do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana.

Art. 9º São atribuições do Grupo de Trabalho Municipal:

I - Atender às convocações demandas do Grupo Técnico de Apoio, relacionadas ao processo;

II - Apoiar administrativa e operacionalmente as ações demandadas pelo Grupo Técnico de Apoio;

III - Participar das reuniões convocadas pelo Grupo Técnico de Apoio;

IV - Representar o Poder Executivo Municipal no Colegiado de Representação Popular, juntamente com o Grupo Técnico de Apoio;

V - Coletar e repassar os dados e informações solicitadas para o processo, especialmente estudos, levantamentos, projetos, cadastros e mapeamentos;



DECRETO Nº 22 – REGIMENTO GERAL

13/03/2018

Decreto 22 2018 de Fraiburgo SC

VI - Prestar esclarecimentos, elaborar respostas oficiais, pareceres e recomendações técnicas de acordo com as respectivas atribuições profissionais, cargos e funções;

VII - Auxiliar na articulação das diversas políticas públicas executadas e por executar, relacionadas ao processo.

Capítulo V DA PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

Art. 10 Fica assegurada a participação da sociedade civil em todas as etapas do processo de revisão do Plano Diretor e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, mediante os seguintes instrumentos de gestão democrática e participação social:

I - Colegiado de Representação Popular;

II - Eventos:

- a) Municipais;
- b) Comunitários ou Territoriais;
- c) Setoriais ou por Segmentos Sociais;

III - Audiência Pública Inicial;

IV - Conferências Públicas;

V - Oficinas Estratégicas;

VI - Consulta Pública;

VII - Audiência Pública Final do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana.

§ 1º Será garantido o respeito à diversidade, especificamente pela realização de debates por segmentos sociais, por temas e por divisões territoriais, bem como, pela alternância dos locais de discussão.

§ 2º Será garantido, a qualquer interessado, o amplo acesso aos documentos e informações especialmente por meio da:

I - Ampla comunicação pública, em linguagem acessível, através dos meios de comunicação sociais disponíveis;

II - Ciência do cronograma e dos locais das reuniões, da apresentação dos estudos e propostas sobre o Plano Diretor e sobre o Plano de Mobilidade Urbana, com antecedência de, no mínimo, 15 (quinze) dias;

III - Publicação e divulgação dos resultados dos debates e das propostas adotadas nas diversas etapas do processo.

§ 3º Poderão ser criados ambientes virtuais de interação social, em especial por meio da Internet, cuja metodologia e prazo de duração serão validados pelo Grupo Técnico de Apoio.

<https://leismunicipais.com.br/a/sc/f/fraiburgo/decreto/2018/3/22/decreto-n-22-2018-estabelece-o-regimento-geral-do-processo-de-revisao-do-pla...> 8/12



DECRETO Nº 22 – REGIMENTO GERAL

13/03/2018

Decreto 22 2018 de Fraiburgo SC

Seção I Do Colegiado de Representação Popular

Art. 11 Compete ao Colegiado de Representação Popular, auxiliar, acompanhar e fiscalizar as rotinas de revisão do Plano Diretor e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Fraiburgo, em conformidade com os artigos 42 e seguintes do Estatuto da Cidade e orientações da Resolução nº 34, de 1º de julho de 2005, emitida pelo Conselho das Cidades do Ministério das Cidades.

Parágrafo único. O Colegiado de Representação Popular acompanhará a tramitação do projeto de lei complementar do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana de Fraiburgo e de outros relativos aos instrumentos complementares na Câmara Municipal, buscando colaborar com a elucidação de questões relativas ao processo de pactuação social e quanto aos conteúdos definidos.

Art. 12 O Colegiado de Representação Popular será organizado seguindo critérios de representação setorial e territorial, nomeado através de Decreto da Chefe do Poder Executivo.

§ 1º Nas reuniões do Colegiado de Representação Popular não será permitido:

I - A representação ou voto mediante procuração;

II - O acúmulo de representações.

§ 2º Não haverá hierarquia nem relação de subordinação entre os membros do Colegiado de Representação Popular, que deverão zelar pela consideração e respeito mútuos.

§ 3º No Colegiado de Representação Popular, é vedado o acúmulo de representação territorial e setorial por uma mesma pessoa.

§ 4º O Colegiado de Representação Popular se extinguirá após a entrada em vigor da nova lei do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana.

Seção II Dos Eventos

Art. 13 Os Eventos são partes integrantes do processo de revisão do Plano Diretor e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Fraiburgo, constituem espaços públicos para assegurar um processo amplo e democrático de participação e controle social e são divididos em:

I - Eventos municipais;

II - Eventos comunitários ou territoriais;

III - Eventos setoriais ou por segmentos sociais.

§ 1º Os eventos municipais terão status de Conferência Pública e objetivo de dar publicidade a cada etapa do processo de revisão, especialmente:

I - Instaurar oficialmente e tornar público o processo participativo de revisão do Plano Diretor e da



DECRETO Nº 22 – REGIMENTO GERAL

13/03/2018

Decreto 22 2018 de Fraiburgo SC

elaboração do Plano de Mobilidade Urbana;

II - Apresentar os resultados e produtos da leitura da realidade municipal referida nesta norma;

III - Apresentar as regras da consulta pública e da Audiência Pública Final;

IV - Apresentar a versão preliminar de anteprojeto de lei complementar do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana;

V - Submeter à aprovação pelos membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal as eventuais emendas à versão preliminar do anteprojeto de lei complementar do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana.

§ 2º Os eventos comunitários ou territoriais terão como objetivos a realização do levantamento preliminar, de caráter consultivo, do ponto de vista das comunidades sobre questões relativas às suas respectivas realidades locais e ao Município como um todo.

Seção III Das Conferências Públicas

Art. 14 No processo de revisão do Plano Diretor e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, as Conferências Públicas fundam-se no inciso I do parágrafo quarto do art. 40 do Estatuto da Cidade, e tem por objetivo informar, colher subsídios, debater, rever e analisar o conteúdo do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana, e atender aos seguintes requisitos:

I - Regulação por meio de regimento, elaborado em estrita observância à presente norma e validado pelo Município de Fraiburgo;

II - Convocação por edital e anúncio pela imprensa local;

III - Realização em locais e horários acessíveis à maioria da população;

IV - Serem dirigidas pelo Poder Público municipal, que garantirá a exposição, pela equipe técnica do CIMCATARINA, sobre os temas que serão abordados e abrirá as discussões aos presentes;

V - Garantia da participação de todos os cidadãos e cidadãs, independentemente de comprovação de residência ou qualquer outra condição;

VI - Garantia de registro de presença dos participantes, através de ficha de inscrição individual;

VII - Garantia de registro em vídeo e áudio para subsidiar a lavratura da respectiva ata, cujos conteúdos deverão ser apensados ao projeto de lei complementar do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana, compondo memorial do processo, inclusive na sua tramitação legislativa.

Seção IV Das Oficinas Estratégicas

Art. 15 As Oficinas Estratégicas são eventos consultivos e deliberativos direcionados aos integrantes do Grupo Técnico de Apoio, Grupo de Trabalho Municipal e Colegiado de Representação Popular, bem como a



DECRETO Nº 22 – REGIMENTO GERAL

13/03/2018

Decreto 22 2018 de Fraiburgo SC

toda a população, tendo por objetivos:

I - A elaboração da visão estratégica, dos eixos estratégicos e de propostas para ações que deverão compor o Plano Diretor e garantir sua efetiva implementação;

II - A definição das bases para elaboração do macrozoneamento do Município;

III - Definição de regras para a instituição do sistema de acompanhamento e controle, inclusive o Conselho da Cidade e o Conselho de Mobilidade Urbana, consoante art. 42, III, do Estatuto da Cidade.

Seção V Da Consulta Pública

Art. 16 A Consulta Pública constitui mecanismo participativo, de caráter consultivo, com prazo definido e aberta a qualquer interessado.

§ 1º A Consulta Pública tem por objetivo receber contribuições por escrito da sociedade civil sobre a versão preliminar do anteprojeto de lei complementar do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana, ou aspecto específico no processo de revisão, devendo observar, no mínimo, os seguintes requisitos mínimos:

I - Divulgação ampla e prévia do documento convocatório, especificando seu objeto, regras e o prazo de realização;

II - Disponibilização prévia, a qualquer interessado:

- a) Dos documentos que serão objeto da consulta, em linguagem simples e objetiva;
- b) Dos estudos e do material técnico utilizado como fundamento para a versão preliminar do anteprojeto;

III - Sistematização das contribuições recebidas;

IV - Publicidade de seus resultados;

V - Compromisso de resposta às propostas recebidas.

§ 2º A Consulta Pública será regida por regras próprias, que deverão estar de acordo com os requisitos mínimos previstos no parágrafo primeiro deste artigo e serem previamente aprovadas pelo Município de Fraiburgo.

Seção VI Da Audiência Pública Final do Plano Diretor Participativo

Art. 17 A Audiência Pública final do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana é o evento que tem como objetivo a aprovação de eventuais emendas à versão preliminar do anteprojeto de lei complementar do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana.

§ 1º A Audiência Pública Final será regida por regras próprias, previamente estipuladas.

§ 2º A Audiência Pública Final é evento público e aberto a qualquer interessado.



DECRETO Nº 22 – REGIMENTO GERAL

13/03/2018

Decreto 22 2018 de Fraiburgo SC

§ 3º A Audiência Pública Final deve atender aos seguintes requisitos mínimos:

- I - Registro das emendas apresentadas nos anais da conferência;
- II - Publicação e divulgação dos anais do evento.

Capítulo VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 Na implementação e execução do novo Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana, entre outras, serão observadas:

I - A efetivação do sistema de acompanhamento e controle previsto no inciso III do art. 42 do Estatuto da Cidade, especialmente com o início do funcionamento do Conselho da Cidade e do Conselho de Mobilidade Urbana de Fraiburgo;

II - A incorporação das diretrizes e prioridades do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana no planejamento da gestão municipal, especialmente no plano plurianual, na lei de diretrizes orçamentárias e no orçamento anual, conforme parágrafo 1º do art. 40 do Estatuto da Cidade.

Art. 19 Constitui anexo a este Regimento o diagrama ilustrativo com a descrição de cada uma das etapas do processo de revisão do Plano Diretor e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Fraiburgo.

Art. 20 A presente norma entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fraiburgo (SC), 26 de janeiro de 2018.

CLAUDETE GHELLER MATHIAS
Prefeita Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração, Planejamento e Inovação

Esse conteúdo não substitui o publicado no Diário Oficial do Município.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 06/02/2018



ANEXO III

DECRETO Nº 23 – ESTABELECE O REGIMENTO INTERNO DAS CONFERÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR E DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE FRAIBURGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



DECRETO Nº 23 – REGIMENTO INTERNO

13/03/2018

Decreto 23 2018 de Fraiburgo SC



www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 23, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

ESTABELECE O REGIMENTO INTERNO DAS CONFERÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR E DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE FRAIBURGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FRAIBURGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana, sendo parte integrante do processo de planejamento municipal;

CONSIDERANDO a instituição da Política Nacional de Mobilidade Urbana, que tem como prisma o desenvolvimento sustentável das cidades e o bem estar dos cidadãos com foco em modos alternativos de transporte;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal de Fraiburgo está promovendo, o Processo de Revisão do Plano Diretor e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Fraiburgo;

CONSIDERANDO a necessidade de se definir de forma sistematizada as atribuições de grupos de trabalho internos e de apoio à Prefeitura Municipal, bem como a necessidade de se definir um regimento das Conferências, prevendo as regras de participação e controle social no aludido Processo de Planejamento Urbano, DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o Regimento Interno Das Conferências Públicas Regionais de Revisão do Plano Diretor e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Fraiburgo, na forma dos dispositivos em anexo.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA.
FRAIBURGO, 26 DE JANEIRO DE 2018.

CLAUDETE GHELLER MATHIAS
Prefeita Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA

<https://leismunicipais.com.br/a/sc/f/fraiburgo/decreto/2018/3/23/decreto-n-23-2018-estabelece-o-regimento-interno-das-conferencias-publicas-regi...> 1/5



DECRETO Nº 23 – REGIMENTO INTERNO

13/03/2018

Decreto 23 2018 de Fraiburgo SC

Secretário de Administração, Planejamento e Inovação

Este texto não substitui o publicado no DOM de 30.01.2018 - Edição nº 2442

REGIMENTO INTERNO DAS CONFERÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS

As Conferências Públicas Regionais possuem caráter consultivo e não vinculante e tem por finalidade informar, dirimir dúvidas, bem como, obter dados, subsídios, informações, sugestões, críticas e propostas sobre a Revisão do Plano Diretor e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Fraiburgo, com recorte espacial na respectiva Região ora em análise, com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular na Revisão do Plano Diretor e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º As Conferências Públicas Regional, doravante denominada CPR, será aberta a todos que queiram participar, não havendo qualquer tipo de restrição.

Art. 2º Os espaços a serem realizadas as CPRs serão definidos pelo Município de Fraiburgo.

Art. 3º A responsabilidade pela locação/reserva do espaço selecionado pelo Município de Fraiburgo para realização das CPRs.

Art. 4º O local deverá ser dotado de estrutura adequada de acomodações aos participantes e organizadores, bem como, equipado com estruturas de som e imagem, de modo a proporcionar condições adequadas de exposição, participação e gravação dos fatos ocorridos, respeitando as normas de acessibilidade universal.

Art. 5º A divulgação da CPR será de responsabilidade da PMF e deverá ocorrer de acordo com o Plano de Mobilização e Divulgação aprovado.

DA CONDUÇÃO DA CONFERÊNCIA PÚBLICA REGIONAL

Art. 6º O público presente deverá assinar lista de presença, que ficará disponível durante toda a CPR em local acessível. Esta lista deverá conter:

- a) Nome legível;
- b) Nº do documento de identificação;
- c) Instituição ou Bairro que representa (se for o caso);
- d) Telefone;
- e) Assinatura.

Art. 7º A coordenação dos trabalhos será feita pelo Consórcio CIMCATARINA ou quem este indicar.

Art. 8º São prerrogativas do Coordenador (a) da CPR:

- a) Designar um ou mais secretários (as) para assisti-lo;
- b) Realizar a apresentação de objetivos e regras de funcionamento da CPR, ordenando o curso dos debates;
- c) Indicar os expositores;

<https://leismunicipais.com.br/a/sc/f/fraiburgo/decreto/2018/3/23/decreto-n-23-2018-estabelece-o-regimento-interno-das-conferencias-publicas-regi...> 2/5



DECRETO Nº 23 – REGIMENTO INTERNO

13/03/2018

Decreto 23 2018 de Fraiburgo SC

- d) Orientar sobre a pertinência das intervenções orais;
- e) Orientar sobre a pertinência das questões formuladas;
- f) Dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da CPR, em caso de sua reabertura ou continuação, quando o reputar conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante.

Art. 9º São atribuições do(s) Secretário(s) (as):

- a) Inscrever os participantes, de acordo com a ordem das solicitações;
- b) Controlar o tempo das intervenções orais;
- c) Registrar o conteúdo das intervenções;
- d) Sistematizar as informações;
- e) Elaborar a ata da Sessão;
- f) Encaminhar a documentação produzida na CPR ao CIMCATARINA para a guarda da mesma.

DOS PARTICIPANTES

Art. 10 Será considerado participante da CPR qualquer cidadão ou cidadã presente, sem distinção de qualquer natureza, interessados em contribuir com o processo de discussão no âmbito da CPR.

Art. 11 São direitos dos participantes:

- a) Manifestar livremente suas opiniões sobre as questões tratadas no âmbito da CPR, respeitando as disposições previstas neste Regimento;
- b) Debater as questões tratadas no âmbito da CPR;
- c) Fazer propostas e sugerir alterações sobre o objeto da discussão.

Art. 12 São deveres dos participantes:

- a) Respeitar o regimento desta CPR;
- b) Respeitar o tempo estabelecido para intervenção e a ordem de inscrição;
- c) Tratar com respeito e civilidade os participantes da CPR e seus organizadores.

DA REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS REGIONAIS

Art. 13 O tempo de duração da CPR será de até 02 (duas) horas, com início às 19:00 horas e término às 21:00 horas. Caso este tempo seja insuficiente, a sessão poderá ser prorrogada por um prazo não superior a 30 (trinta) minutos.

Art. 14 A CPR terá a seguinte ordem:

- a) 19:00 horas - Abertura, com apresentação dos objetivos e regras de funcionamento da CPR;
- b) 19:10 horas - Exposição, por parte do CIMCATARINA, da importância da Revisão do Plano Diretor e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Fraiburgo, e deliberações sobre o recorte espacial na respectiva Região ora em análise e demais materiais de base pertinentes;
- c) 19:40 horas - Manifestação (facultativa) da representação das Associações dos Bairros;
- d) 20:10 horas - Intervalo para inscrição de participantes na manifestação pública;
- e) 20:20 horas - Debate e manifestação pública;
- f) 21:00 horas - Encerramento.



DECRETO Nº 23 – REGIMENTO INTERNO

13/03/2018

Decreto 23 2018 de Fraiburgo SC

Art. 15 Na abertura da CPR a direção da mesa procederá a esclarecimentos quanto aos objetivos da mesma e as regras gerais segundo as quais se processarão os trabalhos.

Art. 16 Após a abertura, a direção da mesa passará a palavra aos expositores.

Art. 17 A CPR será suspensa pela direção da mesa, por um intervalo de 10 (dez) minutos, para que os interessados em participar do debate possam se inscrever através da ficha de inscrição.

Art. 18 É condição indispensável para a participação nos debates e manifestação pública o preenchimento prévio da ficha de inscrição, que será disponibilizada com antecedência, sendo que a ordem de inscrição determinará a sequência dos debatedores. As fichas serão numeradas no ato da entrega à mesa.

Art. 19 A ficha de inscrição deverá conter os seguintes tópicos:

- a) Instruções gerais;
- b) Identificação do proponente (Nome, CPF, Endereço, Telefone, E-mail, Residente no Município: sim ou não, Entidade que representa - se for o caso);
- c) Tipo de proposta (esclarecimento, alteração, inclusão ou exclusão);
- d) Justificativa da proposta;
- e) Indicação de anexação de documentos (se for o caso);
- f) Indicação se a participação será oral, lida pela mesa, ou mera entrega de proposta.

Art. 20 Durante a CPR, técnicos do CIMCATARINA ficarão à disposição dos participantes para auxiliar na formulação dos questionamentos e preenchimento da ficha de inscrição, caso seja necessário;

Art. 21 As inscrições poderão ser realizadas a partir da abertura da CPR e serão encerradas às 20:20 horas. Após este horário, apenas serão aceitas entregas de formulários para posterior análise e retorno do CIMCATARINA.

Art. 22 Na retomada da CPR, serão iniciados os debates, de acordo com o que segue:

I - Indicação de encaminhamentos das propostas apresentadas pelos representantes das Associações de Bairros, por meio de manifestação;

- a) A mesa fará a leitura da sistematização das propostas apresentadas pelos Bairros, conforme documento entregue ao CIMCATARINA pelo representante dos Bairros, com no mínimo 05 dias de antecedência;
- b) A plenária fará a indicação de encaminhamento por aclamação, sendo a análise qualitativa (alta, média ou baixa adesão), a análise deverá ser manifestada no momento da exposição pelo coordenador dos trabalhos e registrada em ata.

II - Abertura da palavra para a plenária em geral:

- a) O uso da palavra será por ordem de inscrição, para aqueles que optarem por exposição oral ou leitura pela mesa.
- b) Cada participante terá o prazo de 02 (dois) minutos para a manifestação;
- c) Os esclarecimentos e/ou respostas, quando solicitados, deverão ter duração máxima de 02 (dois) minutos.
- d) O participante inscrito não poderá ceder o seu tempo para somar, ou mesmo, transferi-lo para outra pessoa;
- e) Somente será permitida a repetição do uso da palavra, após o esgotamento da lista de inscrições, desde



DECRETO Nº 23 – REGIMENTO INTERNO

13/03/2018

Decreto 23 2018 de Fraiburgo SC

que haja tempo hábil, de acordo com o expresso no item 13.

f) Manifestações ofensivas, personalizadas ou que desvirtuem do escopo da Conferência Pública Regional serão cerceadas e o inscrito perderá o direito à fala.

Art. 23 Concluída a fase de debate e manifestações públicas, a direção da mesa procederá o encerramento da CPR;

Art. 24 A gravação, lista de presença e fichas de inscrição serão publicados no site da Revisão do Plano Diretor da PMF, no prazo máximo de 10 dias úteis.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25 Serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro por parte dos participantes da CPR.

Art. 26 A ata a ser lavrada será subscrita pelo Coordenador e pelo (a) secretário(a) responsável, e submetida à análise e subscrição, facultativa, pelos membros dos Conselhos que estiverem presentes na CPR.

Art. 27 Todas as inscrições efetuadas serão respondidas pela equipe técnica do CIMCATARINA, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após a CPR. As respostas serão publicadas no site da Revisão do Plano Diretor e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana.

Art. 28 O CIMCATARINA deverá encaminhar para o Município de Fraiburgo um relatório síntese com todas as demandas surgidas nas Conferências Regionais, assim como as justificativas técnicas para os encaminhamentos.

Fraiburgo (SC), 26 de janeiro de 2018.

CLAUDETE GHELLER MATHIAS
Prefeita Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração, Planejamento e Inovação

Esse conteúdo não substitui o publicado no Diário Oficial do Município.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 06/02/2018



ANEXO IV

DECRETO Nº 26 – NOMEIA O GRUPO TÉCNICO DE APOIO PARA ATUAR NO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR E DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE FRAIBURGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



DECRETO Nº 26 – NOMEAÇÃO DE GRUPO TÉCNICO DE APOIO

13/03/2018

Decreto 26 2018 de Fraiburgo SC



www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 26, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

NOMEIA O GRUPO TÉCNICO DE APOIO PARA ATUAR NO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR E DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE FRAIBURGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FRAIBURGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo Único do Art. 4º, e o Art. 5º do Decreto nº 22/2018, que estabelece o Regimento Geral do Processo de Revisão do Plano Diretor Participativo e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Fraiburgo;

CONSIDERANDO o que o Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana, sendo parte integrante do processo de planejamento municipal;

CONSIDERANDO a instituição da Política Nacional de Mobilidade Urbana, que tem como prisma o desenvolvimento sustentável das cidades e o bem estar dos cidadãos com foco em modos alternativos de transporte;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Plano Diretor do Município e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, para a sua adequação às diretrizes gerais da política de desenvolvimento urbano estabelecidas pela Constituição Federal art. 182 e 183, Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto da Cidade, em conformidade com a Lei Federal nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012, denominada Política Nacional de Mobilidade Urbana, e observando as Resoluções do Conselho Nacional das Cidades - Ministério das Cidades (nº 13, de 2004; nº 25, de 2005; nº 34, de 2005, nº 22, de 2006 e nº 83, de 2009), dentre outras normas;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Cidade também prevê a necessidade de elaboração de lei que vise instrumentalizar a política de desenvolvimento urbano, sendo a este, necessário a sua revisão a cada 10 (dez) anos, nos termos do art. 40, § 3º.

CONSIDERANDO que Revisão do Plano Diretor Lei 097/2008 é a grande oportunidade de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população, DECRETA:

<https://leismunicipais.com.br/a/sc/f/fraiburgo/decreto/2018/3/26/decreto-n-26-2018-nomeia-o-grupo-tecnico-de-apoio-para-atuar-no-processo-de-r...> 1/2



DECRETO Nº 26 – NOMEAÇÃO DE GRUPO TÉCNICO DE APOIO

13/03/2018

Decreto 26 2018 de Fraiburgo SC

Art. 1º Ficam nomeados como representantes do Poder Executivo para compor o Grupo Técnico de Apoio (GTA), na condição de titulares:

I - Silvano Pelissaro - Procurador do Município;

II - Idair Bonetti - Analista Executivo;

III - Flavio André de Oliveira - Engenheiro Civil;

IV - Michelle Ribeiro - Arquiteta;

V - Jesse da Cruz - Diretor Executivo Ortfrai;

VI - Francine de Souza Correa - Diretor Geral de Departamento;

VII - João Carlos Padilha - Secretário da Fazenda;

VIII - Luiz Felipe Torcatto Zanella - Secretário de Desenvolvimento Econômico;

IX - Luiz Carinhato - Secretário de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

Parágrafo único. Cada membro titular disporá de um suplente, que deverá ser servidor efetivo lotado na respectiva secretaria, cuja indicação dar-se-á pelo titular por meio de ato específico para representá-lo sempre que necessário, exercendo todas as atribuições inerentes à função.

Art. 2º Os membros do Grupo Técnico de Apoio (GTA) não farão jus a qualquer remuneração extra advinda do presente Decreto.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA.
FRAIBURGO, 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

CLAUDETE GHELLER MATHIAS
Prefeita Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração, Planejamento e Inovação

Este texto não substitui o publicado no DOM de 02.02.2018 - Edição nº 2445

Esse conteúdo não substitui o publicado no Diário Oficial do Município.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 06/02/2018



ANEXO V

**DECRETO Nº 27 – NOMEIA O GRUPO DE TRABALHO MUNICIPAL PARA ATUAR NO
PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR E DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE
MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE FRAIBURGO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**



DECRETO Nº 27 – NOMEAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO MUNICIPAL

13/03/2018

Decreto 27 2018 de Fraiburgo SC



www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 27, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

NOMEIA O GRUPO DE TRABALHO MUNICIPAL PARA ATUAR NO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR E DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE FRAIBURGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FRAIBURGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo Único do Art. 4º, e o Art. 5º do Decreto nº 22/2018, que estabelece o Regimento Geral do Processo de Revisão do Plano Diretor Participativo e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Fraiburgo;

CONSIDERANDO o que o Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana, sendo parte integrante do processo de planejamento municipal;

CONSIDERANDO a instituição da Política Nacional de Mobilidade Urbana, que tem como prisma o desenvolvimento sustentável das cidades e o bem estar dos cidadãos com foco em modos alternativos de transporte;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Plano Diretor do Município e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, para a sua adequação às diretrizes gerais da política de desenvolvimento urbano estabelecidas pela Constituição Federal art. 182 e 183, Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto da Cidade, em conformidade com a Lei Federal nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012, denominada Política Nacional de Mobilidade Urbana, e observando as Resoluções do Conselho Nacional das Cidades - Ministério das Cidades (nº 13, de 2004; nº 25, de 2005; nº 34, de 2005, nº 22, de 2006 e nº 83, de 2009), dentre outras normas;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Cidade também prevê a necessidade de elaboração de lei que vise instrumentalizar a política de desenvolvimento urbano, sendo a este, necessário à sua revisão a cada 10 (dez) anos, nos termos do art. 40, § 3º;

CONSIDERANDO que a Revisão do Plano Diretor Lei Complementar nº 97/2008 é a grande oportunidade de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população, DECRETA:

<https://leismunicipais.com.br/a/sc/f/fraiburgo/decreto/2018/3/27/decreto-n-27-2018-nomeia-o-grupo-de-trabalho-municipal-para-atuar-no-processo...> 1/2



DECRETO Nº 27 – NOMEAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO MUNICIPAL

13/03/2018

Decreto 27 2018 de Fraiburgo SC

Art. 1º Ficam nomeados como representantes do Poder Executivo para compor o Grupo de Trabalho Municipal (GTM), na condição de titulares:

I - O Secretário (a) Municipal de Administração, Planejamento e Inovação;

II - O Secretário (a) Municipal da Fazenda;

III - O Secretário (a) Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana;

IV - O Secretário (a) Municipal de Saúde;

V - O Secretário (a) Municipal de Educação;

VI - O Secretário (a) Municipal de Assistência Social;

VII - O Secretário (a) Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura;

VIII - O Secretário (a) Municipal de Agropecuária e Sustentabilidade;

IX - Procuradoria do Município;

X - Superintendente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer - FME;

XI - Presidente da Autarquia Municipal de Saneamento de Fraiburgo - SANEFRAI.

Parágrafo único. Cada membro titular disporá de um suplente, que deverá ser servidor efetivo lotado na respectiva secretaria, cuja indicação dar-se-á pelo titular por meio de ato específico para representá-lo sempre que necessário, exercendo todas as atribuições inerentes à função.

Art. 2º Os membros do Grupo de Trabalho Municipal (GTM) não farão jus a qualquer remuneração extra advinda do presente Decreto.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA.
FRAIBURGO, 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

CLAUDETE GHELLER MATHIAS
Prefeita Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração, Planejamento e Inovação
Este texto não substitui o publicado no DOM de 02.02.2018 - Edição nº 2445

Esse conteúdo não substitui o publicado no Diário Oficial do Município.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 06/02/2018

<https://leismunicipais.com.br/a/sc/f/fraiburgo/decreto/2018/3/27/decreto-n-27-2018-nomeia-o-grupo-de-trabalho-municipal-para-atuar-no-processo...> 2/2



ANEXO VI

DECRETO Nº 28 – NOMEIA O COLEGIADO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR PARA ATUAR NO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR E DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE FRAIBURGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



DECRETO Nº 28 – COLEGIADO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR

13/03/2018

Decreto 28 2018 de Fraiburgo SC



www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 28, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

NOMEIA O COLEGIADO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR PARA ATUAR NO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR E DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE FRAIBURGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FRAIBURGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo Único do Art. 4º, e o Art. 5º do Decreto nº 22/2018, que estabelece o Regimento Geral do Processo de Revisão do Plano Diretor Participativo e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Fraiburgo;

CONSIDERANDO o que o Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana, sendo parte integrante do processo de planejamento municipal;

CONSIDERANDO a instituição da Política Nacional de Mobilidade Urbana, que tem como prisma o desenvolvimento sustentável das cidades e o bem estar dos cidadãos com foco em modos alternativos de transporte;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Plano Diretor e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município, para a sua adequação às diretrizes gerais da política de desenvolvimento urbano estabelecidas pela Constituição Federal art. 182 e 183, Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto da Cidade, em conformidade com a Lei Federal nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012, denominada Política Nacional de Mobilidade Urbana, e observando as Resoluções do Conselho Nacional das Cidades - Ministério das Cidades (nº 13, de 2004; nº 25, de 2005; nº 34, de 2005, nº 22, de 2006 e nº 83, de 2009), dentre outras normas;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Cidade também prevê a necessidade de elaboração de lei que vise instrumentalizar a política de desenvolvimento urbano, sendo a este, necessário a sua revisão a cada 10 (dez) anos, nos termos do art. 40, § 3º;

CONSIDERANDO que Revisão do Plano Diretor Lei Complementar nº 97/2008 é a grande oportunidade de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população, DECRETA:

<https://leismunicipais.com.br/a/sc/f/fraiburgo/decreto/2018/3/28/decreto-n-28-2018-nomeia-o-colegiado-de-representacao-popular-para-atuar-no-p...> 1/3



DECRETO Nº 28 – COLEGIADO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR

13/03/2018

Decreto 28 2018 de Fraiburgo SC

Art. 1º Fica composto o Colegiado de Representação Popular (CRP) pelos seguintes membros:

I - 1(um) - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fraiburgo - Apae;

II - 1(um) - Associação Atitude e Vida - CDV;

III - 1(um) - Polícia Militar de Fraiburgo;

IV - 1(um) - Santa Terezinha Transportes Coletivos;

V - 1(um) - Polícia Civil de Fraiburgo;

VI - 1(um) - Corpo de Bombeiro Militar;

VII - 1(um) - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD;

VIII - 1(um) - Conselho Municipal do Idoso;

IX - 1(um) - Associações de Bairros;

X - 1(um) - Câmara de Dirigentes Logistas de Fraiburgo - CDL;

XI - 1(um) - Associação Empresarial de Fraiburgo - ACIAF;

XII - 1(um) - Associação Fraiburguense de saúde Coletiva - AFSC;

XIII - 1(um) - Associação de Engenheiro e Agrônomos de Fraiburgo - ASSEAF;

XIV - 1(um) - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB;

XV - 1(um) - Ministério Público;

XVI - 1(um) - Universidade Alto Vale do Rio do Peixe - Uniap;

XVII - 1(um) - Poder Legislativo;

XVIII - 1(um) - Poder Executivo;

XIX - 1(um) - Instituto Federal Catarinense - IFC;

XX - 1(um) - SENAI;

XXI - 1(um) - Sindicatos;

XXII - 1(um) - Corretores de Imóveis;

XXIII - 1(um) - Rota da Amizade;

XXIV - 1(um) - Agência de Desenvolvimento Regional de Videira - ADR;

<https://leismunicipais.com.br/a/sc/f/fraiburgo/decreto/2018/3/28/decreto-n-28-2018-nomeia-o-colegiado-de-representacao-popular-para-atuar-no-p...> 2/3



DECRETO Nº 28 – COLEGIADO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR

13/03/2018

Decreto 28 2018 de Fraiburgo SC

XXV - 1(um) - Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe - Amarp;

XXVI - 1(um) - Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA.

Art. 2º Os membros do Colegiado de Representação Popular (CRP) não farão jus a qualquer remuneração extra advinda do presente Decreto.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA.
FRAIBURGO, 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

CLAUDETE GHELLER MATHIAS
Prefeita Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração, Planejamento e Inovação

Este texto não substitui o publicado no DOM de 02.02.2018 - Edição nº 2445

Esse conteúdo não substitui o publicado no Diário Oficial do Município.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 06/02/2018



ANEXO VII – CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA



CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – DIÁRIO OFICIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Publicação Nº 1515770

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Plano Diretor e Plano de Mobilidade Urbana

O Município de Fraiburgo, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Claudete Gheller Mathias, através deste edital, CONVIDA a população em geral, para participar da apresentação da Metodologia de Trabalho para a revisão do Plano Diretor e a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana – PlanMob, no dia 28 de fevereiro de 2018, a ser realizada no Centro de Convivência da Melhor Idade “Flor da Maçã”, situado na Avenida Rene Frey, nº 741, Bairro Centro, Fraiburgo/SC, CEP 89.580-000, às 19h (dezenove horas), com encerramento às 21h (vinte e uma horas). Desta forma, ficam convocados todos os que desejarem participar desta Audiência Pública.

Fraiburgo, 07 de fevereiro de 2018.

Claudete Gheller Mathias – Prefeita do Município de Fraiburgo.



ANEXO VIII – ATA – PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA



ATA – PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA



ATA DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR E ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE FRAIBURGO.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, no Centro de Convivência da Melhor Idade “Flor da Maçã”, localizado na Avenida Renê Frey, nº 741, Centro, às 19 horas foi realizada a presente Audiência Pública n. 01/2018, por intermédio de Aviso de Audiência Pública publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 2450, do dia 08/02/2018, veiculado eletronicamente no endereço da internet, www.diariomunicipal.sc.gov.br. A vigente ata destaca os principais pontos apresentados na audiência pública, a qual reuniu os representantes do Poder Executivo Municipal, Poder Legislativo, a Equipe Técnica do Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA, representantes do Colegiado de Representação Popular, demais participantes da sociedade fraiburguense, além de populares que se fizeram presente, conforme constam da lista de presença em anexo, para instaurar oficialmente e tornar público o processo participativo de revisão do Plano Diretor e de elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Fraiburgo. A audiência pública foi aberta pelo mestre de cerimônia o Sr. Ildo Lucas, que fez uma breve explicação sobre os assuntos que seriam abordados, cumprimentando os representantes do colegiado de cada entidade. Em seguida, convidou as autoridades para comporem a mesa de honra, apresentando-os com os respectivos nomes completos e cargos ocupados: a Prefeita Municipal Sra. Claudete Gheller Mathias, o Vice-Prefeito o Sr. Julio Jenovêncio Ferreira dos Santos, o Secretário de Administração, Planejamento e Inovação o Sr. André Luiz de Oliveira, o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores o Sr. Adelar Ribeiro da Silva, o Diretor Executivo do CIMCATARINA o Sr. Elói Rönna e o Presidente da ACIAF o Sr. Wilson Ribeiro Cardoso Junior, representando a sociedade civil organizada. A palavra então foi passada ao Diretor Executivo do CIMCATARINA, Sr. Elói Rönna, que cumprimentou a todos e apresentou o Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA, no qual explanou que trata-se de entidade intermunicipal composta por quarenta e seis municípios, o qual Fraiburgo faz parte, explicou ainda que as atividades exercidas pelo consórcio são multifinalitárias e que o CIMCATARINA foi escolhido pelo município para coordenar os trabalhos de revisão do Plano Diretor e de elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Fraiburgo. Após exaltou a importância da participação da população neste processo de planejamento urbano de longo prazo, informando que serão feitas até outubro de 2018, audiência inicial, oficinas, conferências e audiência final. Falou também, sobre o material que todos os presentes receberam no início da audiência, duas cartilhas e um formulário; e que será apresentada nesta audiência, a metodologia do plano de trabalho a ser desenvolvido, para que todos, após tomar conhecimento pudessem fazer os questionamentos e esclarecimento de suas dúvidas. Na sequência, foi dada a palavra ao Presidente da câmara de vereadores, o Sr. Adelar Ribeiro da Silva, o qual agradeceu a presença de todos e explicou sobre a importância dessa audiência à população Fraiburguense. Ato contínuo, foi dada a palavra a Prefeita, Sra. Claudete Gheller Mathias, cumprimentou os componentes da mesa e o público em geral, agradeceu a presença de todos e enalteceu a importância da participação da população neste importante processo de construção de planejamento urbano, e ratificou que será apresentada a metodologia de trabalho que será realizada durante a revisão do Plano Diretor e elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do município. Esclareceu também que o Município de Fraiburgo em 2017 com o objetivo de atender os anseios da sociedade, bem como, incentivar o crescimento econômico e social, se viu na necessidade de atualização da Legislação urbanística, iniciando assim, o processo de elaboração da metodologia de trabalho a ser realizado durante o período de revisão do Plano Diretor. Em paralelo a revisão do plano diretor e de forma visionária, o município de Fraiburgo inicia nesta data a elaboração do seu primeiro plano de mobilidade da cidade. A campanha tem como tema “Um novo jeito de pensar



ATA – PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA



Fraiburgo", destacou que este planejamento impacta na vida das pessoas pois trata sobre o crescimento ordenado da cidade, visando preservar os hábitos e culturas do município, falou que precisamos pensar de como podemos viver melhor e garantir os direitos básicos das pessoas que aqui vivem, frisou que é necessário desenvolver a cidade de Fraiburgo, econômica e socialmente reforçando a importância da participação popular para manifestação sobre assuntos de zoneamento, mobilidade urbana, inclusão social, meio ambiente, habitação, estrutura urbana, políticas públicas, disse que isso é fazer gestão democrática, comentou que está nos objetivos dos planos garantir maior mobilidade das pessoas, como elas se movem na cidade, visando uma melhor qualidade de vida; ao final de sua fala declarou aberta a 1ª Audiência Pública, devolvendo a palavra ao mestre de cerimônia. Encerrado o ato de abertura e se desfez a mesa. Na sequência, convidou-se o Diretor Jurídico do CIMCATARINA o Sr. Luis Felipe Braga Kronbauer para fazer uso da palavra para apresentação da Metodologia do Plano de Trabalho que será adotada na revisão do Plano Diretor e elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Fraiburgo, junto a Sra. Priscila Garcia de Souza, Arquiteta e Urbanista do CIMCATARINA, inicialmente foi passado o uso da palavra ao Diretor Jurídico CIMCATARINA a qual começou falando sobre o conceito de Planejamento Urbano e apresentando as Leis que impõem diretrizes ao Planejamento Urbano. Em seguida, esclareceu o que são os objetivos e os temas contemplados no Plano Diretor e no Plano de Mobilidade Urbana. Esclareceu a metodologia adotada e foi apresentado o fluxograma das etapas. Foram exibidas a estruturação das equipes técnicas envolvidas no processo e as leituras técnicas e comunitárias. Enalteceu a contribuição e importância da sociedade, explanando as formas de participação, durante a revisão do Plano Diretor e elaboração do Plano de Mobilidade Urbana. Em seguida a Sra. Priscila Garcia de Souza, Arquiteta e Urbanista do CIMCATARINA, explicou sobre como serão as oficinas estratégicas e seus objetivos, horários e temas abordados. Diferenciou-se desta, as audiências públicas e as conferências públicas, ainda discorrendo sobre a divisão das regiões das conferências públicas. Também foi salientado que depois de terminadas as conferências, será apresentada uma proposta de projeto de Lei em uma audiência pública final e depois disso, seriam elaborados os projetos de Lei que serão encaminhados para a aprovação na Câmara de Vereadores de Fraiburgo. Destacou que entre os materiais de divulgação e de trabalho, estão as cartilhas, formulários e o site oficial do Município de Fraiburgo, e que nele está disponível o link de acesso "<http://planejamentourbano.cimcatarina.sc.gov.br/?municipio=fraiburgo>". Explicou toda funcionalidade do site, onde encontrar as informações, como contribuir, como participar, entre outros. Concluída a apresentação agradeceu a todos e informou que ficará à disposição para mais esclarecimentos. Ato contínuo, o Mestre de Cerimônia orientou os participantes para o preenchimento do formulário de participação popular, com imagens deste na tela de projeção. Em seguida, foi dado um intervalo para que os participantes da Audiência Pública, querendo, pudessem preencher o formulário. Terminado o intervalo, o Mestre de Cerimônia solicitou que o Sr. Elói Rönnau, Sra. Priscila Garcia de Souza e o Sr. Luis Felipe Braga Kronbauer, compusessem a mesa para esclarecimento de dúvidas. Iniciou-se o recolhimento dos formulários e deu-se início da abertura para manifestações aos presentes para questionamentos e sugestões. Foram apresentadas diversas sugestões de temas para inclusão no Plano Diretor e no Plano de Mobilidade Urbana, sendo que, todas foram respondidas pelos presentes e orientados a levarem essas contribuições para as conferências públicas regionais. Todas as manifestações estão gravadas, junto a gravação da audiência, a fim de serem utilizadas para consultas futuras. Após as manifestações, os representantes do CIMCATARINA agradeceram a todos pela presença, pediram para que a população compareçam nas oficinas e conferências, reforçaram que existem mais informações nas cartilhas e que elas devem ser lidas, determinando o fim da 1ª Audiência Pública. A palavra foi passada ao Mestre de Cerimônia, no qual agradeceu a presença de todos, e como nada mais havia para ser tratado se deu por encerrado os trabalhos. Foi determinando a mim, Francine de Souza Correia, Diretora Geral de Departamento, que



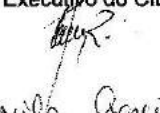
ATA – PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA

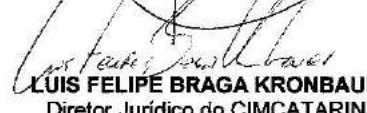


lavrasse a presente ata, a fim de surtir os seus efeitos legais e jurídicos. A presente ata segue assinada por mim, pela Sra. Claudete Gheller Mathias, Sr. André Luiz de Oliveira, Sr. Elói Rönna, Sr. Luís Felipe Braga Kronbauer, pela Sra. Priscila Garcia de Souza, e demais participantes, como sinal de sua aprovação. Fraiburgo, 28 de fevereiro de 2018. Era o que continha em dita ata que foi devidamente arquivada.


CLAUDETE GHELLER MATHIAS
Prefeita de Fraiburgo


ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração, Planejamento
e Inovação


ELÓI RÖNNAU
Diretor Executivo do CIMCATARINA


LUIS FELIPE BRAGA KRONBAUER
Diretor Jurídico do CIMCATARINA


PRISCILA GARCIA DE SOUZA
Arquiteta e Urbanista do CIMCATARINA


FRANCINE DE SOUZA CORREIA
Diretora Geral de Departamento



ANEXO IX – MATERIAL DE DIVULGAÇÃO



SITE PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO – ATALHO DO SITE PARA ACOMPANHAMENTO DAS ETAPAS DE TRABALHO



SITE PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO – ATALHO DE SITE PARA CONVITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA



**SITE PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO –
PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

[www.fraiburgo.sc.gov.br/site/index.asp?page=vnoticias.asp&n=2572&content=2572](#)

Notícias
ESTRUTURA DE GOVERNO
O MUNICÍPIO
LEGISLAÇÃO
INSTITUCIONAL
COMPRAS/LICITAÇÃO
Editais ACT
LIVRO ELETRÔNICO
Tributação
Mapa do Portal
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
PROCON

OUVIDORIA
0800 647 2528

AUDIÊNCIA PÚBLICA DISCUTIRÁ REVISÃO DO PLANO DIRETOR E PLANO DE MOBILIDADE URBANA

sexta-feira, 9 de fevereiro de 2018 - 10:35

O município de Fraiburgo promove em 28 de fevereiro, às 19h, no Centro de Convivência da Melhor Idade Flor da Maça, audiência pública do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana. O objetivo da audiência é apresentar a Metodologia de Trabalho para a revisão do Plano Diretor e a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana – PlanMob.

Vale esclarecer que o Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana, sendo parte integrante do processo de planejamento municipal. Nesse contexto a instituição da Política Nacional de Mobilidade Urbana, tem como prisma o desenvolvimento sustentável das cidades e o bem estar dos cidadãos com foco em modos alternativos de transporte.

Ascom Município de Fraiburgo
Andréa Melo - Jornalista

Votos: **6**
Média: **4.8**
Escolha seu voto

Notícias

INAUGURADO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA DE FRAIBURGO
1 2 3 4 5
Página 1 de 485
ALVARÁ ONLINE
ITINERÁRIO

ÔNIBUS URBANO





www.cimcatarina.sc.gov.br

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 12º Andar,
Sala 1205 – Bairro Canto, CEP 88.070-800,
Florianópolis/Estado de Santa Catarina